



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2012 Nº 1906 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	04
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	08
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	17
Secretaria de Estado de Finanças.....	18
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	55
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	57
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	58
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	58
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	59
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

Decreto nº 16.511, de 30 de janeiro de 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.914.757,04 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 14.914.757,04 (quatorze milhões novecentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

WAGNER LUIS DE SOUZA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.001.04.129.1221.1053	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE			53.000,00
		339032	0100	30.000,00
		339039	0100	23.000,00
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITACAO			219.000,00
		339030	0228	219.000,00
14.020.26.782.1249.1386	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA			12.850.000,00
		339030	0100	3.000.000,00
		339039	0100	2.950.000,00
		449051	0100	6.900.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC				1.095,72	24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0116	484.611,12
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	339009	0100	92,48	24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339014	0116	17.275,00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	339009	0100	950,00			339030	0116	41.798,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	339009	0100	53,24			339039	0116	17.173,20
							339047	0116	1.656,00
							449052	0116	31.668,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA				920.480,00		AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			200.000,00
17.034.10.304.2023.1279	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	3221	200.000,00	24.023.20.604.1218.0224	CONTRIBUIR PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	339047	3240	100.000,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	332014	0100	15.200,00	24.023.20.604.1218.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	100.000,00
		339030	0100	91.000,00					
17.034.10.122.2023.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	614.280,00					
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				30.000,00					
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	30.000,00					
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM				27.000,00					
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339030	0205	27.000,00					
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				20.000,00					
20.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	20.000,00					
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				594.181,32					
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	444042	0100	484.611,12					
24.001.20.601.2024.1159	INCENTIVAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS	339039	0100	109.570,20					
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON				200.000,00					
24.023.20.604.1218.0224	CONTRIBUIR PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	339047	0100	100.000,00					
24.023.20.604.1218.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	50.000,00					
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	339030	3240	50.000,00					
TOTAL				14.914.757,04				TOTAL	14.914.757,04

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2012, MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Sub, de Superintendente, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2012, MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Sub, de Superintendente, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2012, MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
14.001.04.129.1221.1053	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL - NOTA LEGAL RONDONIENSE	339031	0100	53.000,00 53.000,00	
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITACAO	339092	0228	219.000,00 219.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			12.850.000,00	
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	250.000,00	
		339091	0100	500.000,00	
		449061	0100	300.000,00	
14.020.04.122.1015.2932	PROMOVER A VALORIZACAO DOS SERVIDORES	339039	0100	150.000,00	
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	339014	0100	650.000,00	
		449051	0100	500.000,00	
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIARIOS	449051	0100	10.500.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDEC				1.095,72	
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	92,48	
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	950,00	
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319009	0100	53,24	
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA				920.480,00	
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	15.200,00	
		339036	0100	91.000,00	
17.034.10.122.2023.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	614.280,00	
17.034.10.304.2023.2946	EXECUTAR ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	339039	3221	200.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				30.000,00	
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339035	0100	10.000,00	
		339036	0100	20.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM				27.000,00	
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339032	0205	27.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				20.000,00	
20.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	3212	20.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				594.181,32	

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2012, MARIA DAAJUDA ONOFRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2012, MAURICIO MARTIN CARMONA PUGIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Cacoal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme cópia do Despacho relativo ao processo n. 0005060-08.2009.8.22.0015/Ação Civil Pública, que tramitou junto a 2ª Vara Cível de Guajará Mirim, constante nos autos do processo n. 01-2201.00903-00/2012,

RESOLVE:

DECRETAR, a contar de 12 de janeiro de 2011, a perda da função pública de Agente Penitenciário, da servidora ELIANA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula n. 300060549, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício Circular n. 12/11/CGG, de 24.10.2011 e Ofício n. 519/DERH/SGA/GP/2011,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2012, **com ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER**, até 31 de dezembro de 2012, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	TEC.PREVIDENCIA	00322-0	IPERON
BRUNA SILVA FLORES	AG.ATIV.ADM	300109330	SEJUS
CLEUBER RODRIGUES PEREIRA	TEC.COM.SOCIAL	300002110	SEAD
LUCIMAR ROCK SOARES	AG.ATIV.ADM	69.6889-1	SEAD
MARIASILVA GARCIA	AG.PENITENCIÁRIO	300019343	SEJUS
SILVIA MARA METCHKO	SECRETARIA	76.8707-1	SEDAM
LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS	MEDICO	300070784	SEAD

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em atendimento ao Ofício n. 533/GP/2011/TCE-RO, de 27/10/2011, e Ofício n. 023/GP/2012-TCE-RO, de 30/1/2012,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor ROGÉRIO ALESSANDRO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia, matrícula n. 300098446, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia, para exercer suas atividades policiais, dentre outras, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2386/11/GAB/SESDEC, de 29.12.2011,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 16 de fevereiro de 2012, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 16 de maio de 2012, o servidor **ANDRE FAGUNDES MENDES**, Delegado de Polícia, Matrícula n. 300059680, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça, em Brasília/DF**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **015/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06 e Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02864-00/2011/DER/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de pintura – tinta, rolo, pincel e outros), para atender às Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 86.328,26

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 2934

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2012, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **024/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.02192-00/2011/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de sementes da categoria S1 ou S2 de feijão Carioca Precoces, para atender na distribuição junto aos agricultores, beneficiando famílias da agricultura familiar, integrantes das Organizações Sociais Rurais, em todos os municípios e distritos do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 3.106.146,87

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 1159

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2012, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.04748-00/2011/SEDUC/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA TIPO 01 - ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M. MIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através da Portaria nº 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que, fica corrigido o AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na Edição nº. 1903 do dia 25/01/2012, devido o número do processo ter sido redigido incorretamente, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"...PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1421.04748-00/2011/DEOSP/RO..."

LEIA-SE:

"...PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1601.04748-00/2011/SEDUC/RO..."

O inteiro teor da Ata de Reunião de Julgamento de Proposta de Preços, esta anexa os autos do Processo acima mencionado e disponível nesta SUPEL.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 9394/NCSR/GAB/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5689/GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 198/ GEINF/SESAU/2011,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	HERMERSON NONATO DA SILVA MONTEIRO	300073421	22
2	MARCELO GOMES DOS SANTOS	300002270	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9395/NCSR/GAB/SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5449/ GGRH/SESAU/2011 e Ofício nº 075/EPID/IGRS/2011, **RESOLVE:**

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na I GRS/SESAU/Ji-Paraná, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9396/NCSR/GAB /SEAD 17
DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5449/ GGRH/SESAU/2011 e Ofício nº 075/EPID/IGRS/2011, **RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na I GRS/SESAU/Ji-Paraná, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9399/NCSR/GAB /SEAD 17 DE
NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5714/ GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 468/ GRECSS/ SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/ 2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMAZILISALANA MACEDO	300001615	40
2 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9400/NCSR/GAB /SEAD 17
DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5714/ GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 468/ GRECSS/ SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do

Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9401/NCSR/GAB /SEAD 17
DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5714/ GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 470/ GRECSS/ SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/ 2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	40
2 MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	300015869	40
3 MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9402/NCSR/GAB /SEAD 17
DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5714/ GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 467/ GRECSS/ SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/ 2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL DURAN ROCA	300022935	40
2 JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9403/NCSR/GAB /SEAD 17 DE
NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5714/ GGRH/SESAU/2011 e Memorando n. 469/ GRECSS/ SESAU/2011,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/ 2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS GRACAS CAPITELLI	300008307	40
2 MANOEL RAIMUNDO DE SALUNAS	300018776	40
3 ORLANDO VIEIRA DA COSTA	300094303	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9404/NCSR/GAB /SEAD 17
DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5449/ GGRH/SESAU/2011 e Mem. nº 423/GAP/SESAU/ 2011,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 9172/NCSR/ SEAD de 9.11.2011, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ Porto Velho, referente ao mês de julho/2011.

ONDE SE LÊ: referente ao mês de julho/2011

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	42

LEIA-SE: referente ao mês de setembro/2011

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

A Secretária Adjunta de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo n. 2201.15543-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de instituição para realização do **"CURSO EXCEL E EXCEL AVANÇADO"**, visando à capacitação e atualização de servidores da SEAD, conforme Informação n. 857/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD, acostada as fls. 42 a 45 dos autos em epígrafe; e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais), em favor da Instituição Educacional **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, CNPJ N. 03.581.871/0001-34.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de novembro de 2011.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 2201.24430-00/2011, que

foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de Empresa especializada em Certificação Digital, em virtude da obrigatoriedade de informatização para transmissão da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para atender a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme informação nº 012/ASSESSORIA/SEAD/2011, acostada as folhas 40 à 42 dos autos em epígrafe; e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), em favor da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, CNPJ n. 33.683.111-0001/07.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2012.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

PARECER JURÍDICO Nº 1014/PGE/2011

Processo nº: 01.1712.01529.00.2011
REFERÊNCIA: Processo nº 01-1712.01529-00/2011

ASSUNTO: Aquisição de Imóvel
ORIGEM: CGG
INTERESSADO: SESAUI/FES

EMENTA:

1. ADMINISTRATIVO. CONSTRUÇÃO DE OBRA PÚBLICA EM IMÓVEL PARTICULAR INDENIZAÇÃO.
2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LINDEIRO A OBRA PÚBLICA. AQUISIÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. PREÇO COMPATÍVEL COM OS DE MERCADO. AVALIAÇÃO PÉVIA.

Excelentíssima Senhora Procuradora Geral do Estado,

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, tendo por objeto a aquisição de imóveis.

(...)

A regra estabelecida no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal é que a realização de licitação enseja uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública. Todavia, a própria Constituição Federal traz exceções a regra permitindo ao administrador, em hipóteses excepcionais a contratação direta, a qual tem como modalidades a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

(...)

Para pagamento após a avaliação e a conclusão de preço justo a ser indenizado, deve-se proceder à reserva orçamentária e, após o aceite do proprietário, o empenhamento e a sua liquidação.

Com relação ao imóvel onde atualmente funciona estabelecimento comercial, vizinho daquele onde a obra está sendo executada, a sua aquisição e impõe diante de ser ele, o único que atenderá as necessidades da Administração, fato ocorrido diante da ausência de planejamento, que levou a conclusão da necessidade de aquisição do imóvel lindeiro para a construção de estacionamentos e circulação de ambulâncias.

A figura, embora se assemelhe a desapropriação, se houver interesse do

proprietário, pode se efetivar pela compra, o que se dará por dispensa do certame licitatório com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

Ora, o imóvel lindeiro é o único que atenderá as finalidades precípua da Administração, face sua localização (vizinho da obra) e a necessidade, construção de estacionamento e área de circulação de ambulâncias, condicionando sua escolha, embora não tenha vindo aos autos nenhuma justificativa neste sentido.

Para se concretizar aquisição, quanto ao imóvel lindeiro, faz-se necessário a avaliação, a reserva orçamentária, a proposta ao proprietário, o seu aceite, o empenhamento e pagamento, transferência da propriedade em cartório. Dispensável o contrato.

(...)

De igual forma, deverá a SESAUI cumprir o que estabelece o art. 26, caput da Lei nº 8.666/93, isto é, publicar resumidamente o presente parecer dentro do prazo legal, bem como atender o que estabelece o inciso III, do mesmo dispositivo legal, para validade e eficácia do ato administrativo.

Finalizando, antes do pagamento, salutar verificar a situação documental do imóvel de modo a se evitar problemas futuros e, logo após a liquidação, deve-se providenciar a transferência do domínio para o Estado.

É como entendo.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2011.

Isaias Fonseca Marques
Procurador do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.00207-02/2009.

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **RONDONIA OXIGÊNIO**, o débito no valor total de **R\$ 678.235,04** (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), referente à despesa com fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento das unidades hospitalares da SESAUI, no mês de outubro de 2011. Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito. Sem prejuízo de apurar a responsabilidade de quem deu causa a despesa sem cobertura de empenho.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012.

Ricardo de Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.00858-00/2011.

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **L & L IND. E COM. DE ALIMENTOS**, o débito no valor total de **R\$ 401.334,05** (quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), referente à despesa com fornecimento de alimentação para atendimento das unidades hospitalares da SESAUI, no mês de

dezembro de 2011, o qual ficou em parte sem cobertura de saldo de empenho. Notas fiscais apensadas aos autos, devidamente certificadas por quem de direito. Sem prejuízo de apurar a responsabilidade de quem deu causa a despesa sem cobertura de empenho.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012.

Ricardo de Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo nº: 01.1712.01367-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **C. M. A. – CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 179.200,00** (cento e setenta e nove mil e duzentos reais), conforme justificativa de fls. 3.666/3.668, referente à despesa com prestação de serviços de anestesia, executados/prestados no mês de novembro de 2011, no HBAP, nota fiscal anexa, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012.

Ricardo de Sousa Rodrigues
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 061 /GAB/SESAUI

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições, que lhe confere o artigo 139, inciso I do Decreto nº 9.997, de 22 de julho de 2002 e ainda nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e Considerando os prejuízos causados pela ausência de planejamento prévio para aquisições de material e contratação de serviços

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a todas as Unidades/ Gerências / Regionais adotem medidas urgentes visando regularizar as aquisições / contratações, as quais deverão seguir, no mínimo, as seguintes diretrizes: I. Planejamento prévio das ações, no mínimo 03 (três) meses de antecedência;

II. Solicitação das necessidades pós-planejamento a GAD/SESAUI;

III. Acompanhamento (início, meio e fim) de responsabilidade do solicitante.

Art. 2º. Que as despesas que demandarem reconhecimento de dívidas por ausência de planejamento prévio em tempo hábil, resultarão em responsabilidade solidária do gerente/diretor responsável.

Parágrafo único: Após análise da Gerência de Controle Interno todas as despesas consideradas irregulares por falta de planejamento serão informadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Excetua-se do disposto acima, as ocorrências que fogem das possibilidades administrativas de planejamento em virtude de caso fortuito ou força maior.

Art. 4º. Prazo de 90 (dias) para as adequações necessárias, bem como para a responsabilização decorrente do não planejamento.

Art. 5º. O não atendimento ao disposto nesta Portaria sujeita o servidor à responsabilização legal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2012.

Ricardo Sousa Rodrigues
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 599/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: DESIGNAR

Publicação: 23/11/2011

D.O.E. Nº: 1860

Onde se lê: no período de 01/10/2011 a 22/02/2011.

Leia-se: no período de 01/10/2011 a 22/02/2012.

Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 019/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 005/GTAF/AGEVISA-RO, de 18/01/2012.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias da servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 300044698, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Gerência Técnica Administrativa e Financeira/GTAF/AGEVISA-RO, do período de 1º a 30 de janeiro/2012 para 1º a 30 de julho de 2012, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 021/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de janeiro de 2012.

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA / RO, no uso das atribuições legais que confere a Lei Complementar nº.333 de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 426 de 02 de janeiro de 2006 e o Decreto nº. 16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DO QUADRO LOTACIONAL DA AGEVISA a qual será responsável pelo levantamento, compilação e consolidação das informações para elaboração do Quadro Lotacional.

Parágrafo Único – As informações a que se referem o caput deste artigo serão fornecidas pelas Gerências e demais setores no prazo fixado pela referida Comissão.

Art.2º-Designar para compor a COMISSÃO COORDENADORA DA ELABORAÇÃO DO QUADRO LOTACIONAL DA AGEVISA os servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	NOME	CARGO	MATRICULA
PRESIDENTE	Tânia Medeiros de Castro Souza	Diretora Executiva	300067364
MEMBRO	Jones Silva de Mendonça	Assessor Especial	300029717
MEMBRO	Maria Auxiliadora Sória Tiburcio	Tec. em Serv. Saúde	300022437
MEMBRO	Marlene Chianca de Moraes	Ass.Administrativo	300046172
MEMBRO	Áurio Ceza Araujo	Aux.Ativ.Administrativa	300008144
MEMBRO	Ismar Naboa da Costa Cavalcanti	Ag.Ativ.Administrativa	300015801
MEMBRO	Lidiane Pereira da Silva	Ag.Ativ. Administrativa	300055994

Art.3º- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60(sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral – AGEVISA/RO

PORTARIA Nº. 033/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 005/GTAF/AGEVISA-RO, de 18/01/2012.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias do servidor MANOEL ALPIREZ MOLINA FILHO, matrícula n. 300105229, ocupante do cargo de Assessor Especial 4, lotada na Gerência Técnica Administrativa e Financeira/GTAF/ALMOXARIFADO/AGEVISA-RO, do período de 1º a 30 de janeiro/2012 para 1º a 30 de julho de 2012, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 034/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 005/GTAF/AGEVISA-RO, de 18/01/2012.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER o gozo de férias regulamentares da servidora MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO, matrícula n. 300022437, ocupante do cargo de Técnico em serviço de Saúde, lotada na Assessoria Jurídica/AGEVISA-RO, no período de 15 a 30/01/2012, ficando a ser gozados no período de 16 a 30/07/2012, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 035/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 018/Assessoria Jurídica/GAB/AGEVISA-RO, de 16/01/2012.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER o gozo de 15 dias das férias regulamentares no período de 15 a 30/01/2012, referente ao exercício de 2011, da servidora CLENICE GOMES DE SOUSA, matrícula n. 300022437, ocupante do cargo de Gerente Técnico de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/AGEVISA-RO, ficando a ser gozados em uma data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTISERVICE LTDA - ME.

OBJETO: Alteração do § 2º da cláusula: QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

NOTA DE CRÉDITO: Nº. 2012NC00025

NOTA DE EMPENHO: Nº. 2012NE00023, datadas de 02/01/2012

PROCESSO Nº: 01-1734.00090-00/2011

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 02/01/2012

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Executiva da AGEVISA-RO
Respondendo pela Diretoria Geral
SILVIO RODRIGO BORGES
Representante Legal
Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2012.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DA AGEVISA – RO
RESPONDENDO PELA DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012

CONTRATANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE /AGEVISA e a empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO : O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, 12x36 horas diurnas e noturnas de segunda – feira a domingo, dos serviços de vigilância e segurança armada ostensiva, para atender as unidades da AGEVISA em Porto Velho e Ariquemes

VALOR CONTRATADO: O valor do presente **CONTRATO** é de **R\$ 397.980,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)**, com valor mensal de **R\$ 33.165,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)

FONTE DE RECURSOS: 0100 – Recurso arrecadado diretamente da entidade.

PROGRAMAÇÃO DE DESPESA: 17.034.10.122.1015.2944

NOTA DE EMPENHO: 2012NE00016 data de emissão em 02/01/2012. Valor parcial, para cobertura de 06 meses.

DO PROCESSO: 01-1734.00170-00/2011.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 02/01/2012.

ASSINAM:

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA –
Representante da CONTRATANTE
EVELIN LAURA TELES DO NASCIMENTO –
Representante da CONTRATADA.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2012.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da Agência AGEVISA
(Respondendo)

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 007/12-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS CLEITON FREIRE LOPES – CAP PM RE 06570-1** para responder pela titularidade da Gerência de Logística desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012, em substituição ao MAJ PM RE 06126-2 - MAURO RONALDO FLORES CORREA, designado através da Portaria n.º 003/12-GAB/SESDEC, de 16.01.2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 005/12-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 26 de janeiro de 2011.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 1º, da Portaria 021/11-GAB/SESDEC, de 05 de Abril de 2011.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Processos, constituída pelos titulares dos seguintes cargos: Secretário-Adjunto, Assessor Especial, Gerente de Administração e Finanças e Gerente de Controle Interno, para deliberar e normatizar acerca dos processos que encontram-se com seus pagamentos suspensos e demais processos que tratam sobre direitos dos servidores subordinados a esta SESDEC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 006/2012/GAB/SESDEC

Porto Velho, 23 de janeiro de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelos artigos 34, e 47, inciso I, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 23.01.2012, o prazo para conclusão dos levantamentos, relatórios e confecção do inventário 2011/SESDEC, conforme o artigo 2º da Portaria n.º 088/GAB/SESDEC, de 22.09.2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2011 DO PREGÃO Nº. 49/2011 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preços** relativa ao **Pregão 49/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia**, para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **AQUARIOS SERVIÇOS DE HOSP. RESTAURANTE E EVENTOS**, que foi vencedora no **Lote II** referente aos **itens: 01, 02 e 03**; valor total da adesão de **R\$ 12.333,00 (doze mil e trezentos e trinta e três reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal n.º. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 30 de Janeiro de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 01409-2

PORTARIA Nº 024/GAF/SESDEC

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar toda e qualquer prestação de serviços de concernente à locação de imóvel, destinada a atender a Delegacia Regional do Município de Ji-Paraná, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Presidente:

Adilson de Almeida Junior – Delegado de Polícia – mat. 300059675

Membros:

Dioglas José Martinuci Filho – Escrivão de Polícia – mat. 300059743
José Eduardo Morgado de Andrade – Agente de Polícia – mat. 300012118

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor para efeitos financeiros a partir da data 01/12/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE RONDÔNIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA
COORDENADORIA DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL 001/SS ADM/CRH, DE 23 DE
JANEIRO DE 2012.

AVISO DE ABERTURA PARA INGRESSO DE
PRAÇAS BM DA RESERVA REMUNERADA NO
CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO
CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que confere o art. 11 e art. 61 da Lei 2204, de 18 dezembro de 2010 e, considerando que a Lei Nº 2461, de 17 de maio de 2011 alterou a Lei 1053 de 22 de fevereiro de 2002 e ainda o disposto no DECRETO-LEI Nº 09-A, DE 09 DE MARÇO DE 1982 e DECRETO nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, torna público e estabelece normas, no âmbito da Corporação, que estarão abertas as inscrições para o **CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DO ESTADO DA RESERVA REMUNERADA**, obedecidas as prescrições contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

a. Período de Inscrição

01 à 10/02/2012, das 07:30 às 13:30 horas.

b. Local

Quartel do Comando Geral do CBMRO, na sala da Coordenadoria de Recursos Humanos; sito a Rua Campo Sales, nº 3254 – Bairro Olaria, Porto Velho-RO.

2. DOS REQUISITOS

São condições preliminares para o ingresso no Corpo de Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada:

I - os limites de idade abaixo:

a) Praças: 58 (cinquenta e oito) anos.

II - ser voluntário, atendendo a oferta da Corporação, desde que não ultrapasse 30% (dez por cento) do efetivo existente;

III - aceitação das normas contidas na lei de criação do Corpo de Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e deste Decreto;

IV - inspeção de saúde;

V – Teste de aptidão física; e

VI - parecer favorável do Comandante-Geral, mediante análise das condições preliminares constantes nos incisos anteriores, das folhas de alterações do período ativo do convocado, e certidões negativas de antecedentes civis e criminais a serem apresentadas pelo voluntário.

A idade do voluntário será apurada pela verificação do documento de identidade ou pasta do Arquivo Geral da Corporação e é condição de não aceitação do mesmo quando igualar ou exceder os limites indicados no inciso I do artigo anterior.

Por ocasião da inspeção de saúde realizada por junta médica de saúde serão exigidos eletrocardiograma acompanhado de laudo cardiológico, e laudo oftalmológico.

A apreciação das folhas de alterações do voluntário, sobre os dados de seu período ativo, terá conotação comparativa entre o que o mesmo foi e o que espera que ele seja, do qual resultará no pertinente parecer.

Fica configurada a condição de voluntário pela assinatura do Termo de Adesão e Termo de Aceitação das condições e normas da legislação em vigor, constantes nos Anexos I e II do Decreto 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

3. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A inscrição do militar no Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada será formalizada no órgão de pessoal da Corporação para efeito de controle, atualização, movimentação e remuneração, com a supervisão da Coordenadoria de Recursos Humanos.

O voluntário inscrito no Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, convocado na conformidade da legislação específica, desempenhará suas atividades nos locais indicados na proposta apresentada pelo Comandante Geral ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

É vedado o desempenho de qualquer outra atividade além daquela para a qual o militar foi designado.

O serviço de Bombeiro Militar executados por integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada ficará a cargo das Unidades Militares para as quais os mesmos sejam movimentados.

As atividades descritas nos incisos VII, VIII e IX do § 1º do Art. 4º da Lei Nº 2461, de 17 de maio de 2011, só poderão ser exercidas por aqueles servidores militares que integram a reserva do Corpo de Bombeiros Militar.

As normas gerais de execução do serviço, inclusive o apontamento da frequência, serão definidas pelos Comandantes, Chefes ou Diretores das Unidades Militares envolvidas.

Os Bombeiros Militares convocados para o Corpo de Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, deverão trabalhar fardados quando no desenvolvimento das atividades previstas nos VII, VIII e IX do § 1º do Art. 4º da Lei Nº 2461, de 17 de maio de 2011, de acordo com o prescrito no Regulamento de Uniforme.

Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador de Recursos Humanos, e resolvidos pelo Comandante Geral, considerando o que dispõe a legislação pertinente.

Quartel do Comando Geral em Porto Velho, RO, 23 de janeiro de 2012.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE
SOUZA - CEL BM
 Comandante Geral do CBMRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa de reforço de empenho no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) com embasamento legal expresso no Contrato n.º 037/2008-PGE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00007-00/2012, conforme disposto no Art. 26, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho, RO, 02 de janeiro de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
 Presidente do Funesbom

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Contrato n.º 037/2008-PGE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00007-00/2012 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente prestação de serviços bancários, em favor do: **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor estimativo de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Porto Velho, RO, 02 de janeiro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
 Presidente do Funesbom

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimativo de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa mil reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico n.º 002/2011 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00008-00/2012, conforme disposto no Art. 26, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho, RO, 02 de janeiro de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
 Ordenador de Despesas
 Funesbom

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Jurídico n.º 002/2011 ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00008-00/2012 dando

embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente os serviços prestados conforme convênio n.001/2008, em favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-RO**, no valor estimativo de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa mil reais). Porto Velho, RO, 02 de janeiro de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Funesbom

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2012/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7976/2011

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **001/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessado a Divisão de Serviços Gerais.

OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências das CIRETRAN'S, Postos Avançados e prédios do DETRAN/RO na Capital e no Interior do Estado de Rondônia, a pedido da Divisão de Serviços Gerais/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2012** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

- **DATA DE ABERTURA: 13 de Fevereiro de 2012.**
- **HORÁRIO: 11:00 horas** (Horário de Brasília)
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br**
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 5.400.345,80** (cinco milhões, quatrocentos mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
- **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

• **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e equipe de apoio.

• **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

• **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2012.

Margareth Monteiro Resende

Pregoeira/DETRAN-RO

Cadastro nº 300105736

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2011/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 4050/GAB/DETRAN-RO, de 06/10/2011, torna público que se encontra autorizado a realização de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **077/2011/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar

nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Educação no Trânsito.

OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.199/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e para distribuição gratuita (jogos educativos, palcos para teatro de fantoches, conjunto de fantoches e conjunto de placas), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Coordenadoria de Educação no Trânsito/DETRAN-RO, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 077/2011** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

- **DATA DE ABERTURA: 15 de fevereiro de 2012.**
- **HORÁRIO: 11:00 horas** (Horário de Brasília).
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br**
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 104.890,00** (cento e quatro mil, oitocentos e noventa reais).
- **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

• **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

• **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0XX) 69 3217-2972.

• **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho, 25 de janeiro de 2012.

Margareth Monteiro Resende

Pregoeira/DETRAN-RO

Cadastro nº 300105736

PORTARIA N. 114/GAB/DETRAN/RO EM 16.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando as CI's nº 38 e 124/DIPES/GRH/DETRAN/RO de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de JANEIRO/2012:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação
Mês/Go				
GOZO DE FÉRIAS DE 02/01/2012 a 31/01/2012				
300102733	Abrahão Silva de Castro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300092694	Adilson Rodrigues	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SANTA
LUZIA	02/01/2012 a 31/01/2012			
300072676	Adonias Rodrigues de Deus	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300075775	Adriadne Correa do Nascimento	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300073377	Adriano Cortez de Vasconcelos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300089383	Ála Delise Oliveira de Sá	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	C I R E T R A N
02/01/2012 a 31/01/2012				
GUAJARÁ-MIRIM				
300104227	Airton Pedro Gurgacz	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300035469	Alberdite Marques Leite	CLT/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN PIMEN-
TABUENO	02/01/2012 a 31/01/2012			
300035605	Alberto Nobuo Kuroda	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300075809	Alcy Ramos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	C I R E T R A N
02/01/2012 a 31/01/2012				
300072567	Alessandro da Silva Ramalho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				
300075876	Allan Rodrigues Martinelli	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN JI-
PARANÁ	02/01/2012 a 31/01/2012			
300035628	Almir Soares Pedrosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO
02/01/2012 a 31/01/2012				

300073225	Alyne Ribeiro de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035623	Ana Waléria Mendonça Brasil	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300077644	Anderson Alves Durães	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300051452	Anderson Carlos dos Santos	ESTATUTÁRIO/SEDUC	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075464	Anderson Ricardo de Andrade	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CORUMBIARA	02/01/2012 a 31/01/2012
300073443	Antônia Consuelo Oliveira de Lima	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300078190	Antônio de Pádua Ricardo de Barros	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035610	Antonio José Costa Campos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN COLORADO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300093945	Antonio Rogério de Almeida Crispim	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035626	Aparecida da Silva Pontes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ROLIM DE MOURA	02/01/2012 a 31/01/2012
300092714	Aparício Malinowski	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300029667	Aribaldo Rosa da Silva	ESTATUTÁRIO/DER	2011/2012	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300082162	Atila Lotufo Alcaras	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300048555	Áureo Sérgio Carneiro de Oliveira	ESTATUTÁRIO/SEDAM	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073142	Ayrton Rodrigues Ferreira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035475	Benjamin Shokness de Souza	CLT/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072505	Bruna dos Santos Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072509	Carlos Augusto Basques de Almeida	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035449	Carlos Rainério Lessa Perreira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092327	Cleiton Augusto Correa Bezerra	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300102723	Cléo Elisomar Ortiz Barros	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035638	Cleuzemer Sorene Uhlendorf	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035441	Dagmar Souza de Oliveira Della Valentina	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300095931	Daiane Santos Padovan	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092931	Daiane Silva Souza Carvalho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL	02/01/2012 a 31/01/2012
300100810	Dalva Andrade Wan-Burk	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075790	Dalva Manedio	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN JARU	02/01/2012 a 31/01/2012
300075807	Daniel Franz Campos Souza Valera Gregório	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300094043	Daniel Gonçalves dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072818	Danielle Braga Ferreira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092822	Débora Genuíno da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN COLORADO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300035667	Denilson Nogueira do Nascimento	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073917	Derio Krause	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300078146	Dian Prata Venâncio	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN COSTA MARQUES	02/01/2012 a 31/01/2012
300091496	Diane Keli Alves Tiago	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075465	Dione Pinheiro de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	02/01/2012 a 31/01/2012
300072608	Diones Cezar Pereira Fuentes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	02/01/2012 a 31/01/2012
300092778	Edelmo dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SÃO FELIPE	02/01/2012 a 31/01/2012
300035478	Edmilson Rosato de Souza	CLT/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035709	Edna de Almeida	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN GUAJARÁ-MIRIM	02/01/2012 a 31/01/2012
300055775	Ednalva Silva Castro	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300012185	Eduardo Cesar Pereira dos Santos	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035434	Edvar José Modesto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075502	Elaine Bedin dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN NOVA BRASILÂNDIA	02/01/2012 a 31/01/2012
300035615	Elenilda Assunção	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072502	Ellexhane Guimarães Damasceno	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN URUPÁ	02/01/2012 a 31/01/2012
300085053	Elianaí Afonso Soares Cordeiro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ITAPUÁ DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300081985	Elisandra de Moraes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN COSTA MARQUES	02/01/2012 a 31/01/2012
300079097	Elisangela Maria Marinho da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN MONTE NEGRO	02/01/2012 a 31/01/2012
300091472	Eliseu Lopes de Meira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTA FLORESTA	02/01/2012 a 31/01/2012
300075513	Elisiane Cristina Rysdyd	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ARIQUEMES	02/01/2012 a 31/01/2012
300082175	Elziane Cristine Gerlach de Carli	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CABIXI	02/01/2012 a 31/01/2012
300073952	Elzeli Braun Bautz	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300082174	Erika Nunes de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CANDEIAS DO JAMARI	02/01/2012 a 31/01/2012
300082015	Eunice Dohenha	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093951	Evandro Ferreira Cardoso	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300085204	Everaldo Falcão Metzker André	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACAULÂNDIA	02/01/2012 a 31/01/2012
300073924	Fabiano de Souza Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073134	Fernando Francisco Bernaz	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACAULÂNDIA	02/01/2012 a 31/01/2012
300092908	Flávia Lemos Felício	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075803	Francieli Barbosa Torres	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN VILHENA	02/01/2012 a 31/01/2012
300085538	Francisco Alberto Falber. R. Albuquerque	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035982	Francisco Araújo Machado	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072413	Francisco Carlos da Silva Nascimento	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092938	Genivaldo Gilearde Alves	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACAULÂNDIA	02/01/2012 a 31/01/2012
300102446	Getúlio Alves Lemes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SÃO FELIPE	02/01/2012 a 31/01/2012
300072606	Gillard Clemente Rosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/01/2012 a 31/01/2012
300072446	Gilmar Antunes Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PRESIDENTE MÉDICE	02/01/2012 a 31/01/2012
300088948	Guilherme Souza Ferreira Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075774	Hassan Mohamad Hijazi	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035549	Helenice Sales de Brito Butzke	CLT/DETRAN	2010/2011	POSTO AVANÇADO JI-PARANÁ	02/01/2012 a 31/01/2012
300094347	Herbert dos Santos Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072394	Itacir Scatolin	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN URUPÁ	02/01/2012 a 31/01/2012
300100809	Ivana Mamede da Chagas	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093629	Ivanete Paes Farias Aquino	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300094344	Ivonderley Rodrigues da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300091977	Izuleide Correa de Miranda Mello	FEDERAL/SEPLAD	2012	CIRETRAN CACOAL	02/01/2012 a 31/01/2012
300079099	Jacson Ferreira de Melo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072740	Jaderson Bezerra Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTA FLORESTA	02/01/2012 a 31/01/2012
300072745	Jairo de Castro Felix	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN GUAJARÁ-MIRIM	02/01/2012 a 31/01/2012
300093414	Janeide Gomes dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACAULÂNDIA	02/01/2012 a 31/01/2012
300035706	Janete Cândida Gomes Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN BURITIS	02/01/2012 a 31/01/2012
300095933	Jaqueline Macedo Batista da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075414	Jeciara Lima Bessa	COMISSIONADO	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035492	Jeovani Machado Teixeira	CLT/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035634	Jerry Adriane Nobre Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300077665	João de Sousa Melo Filho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALVORADO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012

300102738	Jonathan do Carmo Barbosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300102726	Jonhison José Andrade	MUNICIPAL	2011/2012	CIRETRAN ARIQUEMES	02/01/2012 a 31/01/2012
300089359	Jorlande Alves Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300051191	José Aldair Correia	FEDERAL/SEPLAD	2012	CIRETRAN COLORADO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300085060	José Antônio Moreira de Almeida	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092771	José Damião Lima de Azevedo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	POSTO AVANÇADO JI-PARANÁ	02/01/2012 a 31/01/2012
100054295	José Fladimir do Carmo Cardoso	ESTATUTÁRIO/PM	2011/2012	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/01/2012 a 31/01/2012
300094044	José Gomes de Moraes Neto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300078180	Joseilson do Amaral da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN THEOBROMA	02/01/2012 a 31/01/2012
300094458	Jucilene dos Santos da Mota	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN NOVA MAMORÉ	02/01/2012 a 31/01/2012
300094921	Juliana Teixeira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CAMPO NOVO	02/01/2012 a 31/01/2012
300078185	Júlio Cezar Lopes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093106	Julio Valdemar Miranda	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073922	Lady Laise Azevedo Macedo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035639	Laura Iris Simizu	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300088201	Leandro Carvalho de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/01/2012 a 31/01/2012
300094310	Leia Mariza de Carvalho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092723	Leonardo Ferreira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN BURITIS	02/01/2012 a 31/01/2012
300075821	Lindonete Gomes Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PRESIDENTE MÉDICE	02/01/2012 a 31/01/2012
300072925	Lorena de Alencar Barbosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073540	Luciana de Oliveira Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	02/01/2012 a 31/01/2012
300092631	Luciano dos Santos Almeida	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035495	Lucidalva M. da Cunha	CLT/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073310	Luis Nunes da Silva Neto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035609	Luiz Antônio de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300099399	Manuel Bosco Almeida Bispo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300078173	Marcel Morais Castro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	02/01/2012 a 31/01/2012
300073189	Márcia Binz	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VALE DO PARAÍSO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093950	Marcilene de Almeida Albuquerque	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073376	Marcio José Melo Barroso	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093401	Marcos Silveira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN MINISTRO ANDREAZZA	02/01/2012 a 31/01/2012
300108430	Maria Aparecida de Lima Oliveira	MUNICIPAL	2011/2012	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300035608	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300036459	Maria Aurany Alves Ribeiro	FEDERAL/SEPLAD	2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035450	Maria Luiza Lopes de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035629	Marleide Alves da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300049810	Marlene de Oliveira Araújo	ESTATUTÁRIO/SEAGRI	2011/2012	CIRETRAN COSTA MARQUES	02/01/2012 a 31/01/2012
300093775	Marli Pereira da Silva	COMISSIONADO	2010/2011	POSTO AVANÇADO SÃO DOMINGOS	02/01/2012 a 31/01/2012
300091126	Maurício Ildida Pedrotti	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ARIQUEMES	02/01/2012 a 31/01/2012
300094258	Melina Silva Tonini	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ALVORADADO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300072506	Melquetaleques Pasian Cerqueira Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ARIQUEMES	02/01/2012 a 31/01/2012
300093895	Mirley Suelem Andrade Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300078752	Monique de Oliveira Barreto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093922	Nancy Trajano Lauriano de Carvalho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300094346	Natalia Gaspar de Melo Salgado	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300082202	Nilma de Souza Machado de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ALTO PARAÍSO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075424	Nilton de Mello Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	02/01/2012 a 31/01/2012
300102448	Odeneiva Godinho Machado	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN TEIXEIRÓPOLIS	02/01/2012 a 31/01/2012
300093889	Otacílio Sakdinha Rodrigues Neto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300099363	Ozéias Maia da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072660	Pablo Araújo de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ	02/01/2012 a 31/01/2012
300075769	Patrícia Rosa Oliveira Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ESPIGÃO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300077751	Paula Soraia Batista de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072624	Paulo Nunes Dantas	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	POSTO AVANÇADO NOVA DIMENSÃO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035523	Pedro José Pereira	CLT/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN VILHENA	02/01/2012 a 31/01/2012
300078167	Preves Santonira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN MONTE NEGRO	02/01/2012 a 31/01/2012
300077661	Raimundo Albeiro de Lima	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN NOVO HORIZONTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300073935	Raphael André Ribeiro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN PIMENTA BUENO	02/01/2012 a 31/01/2012
300021605	Regildo de Souza Barroso	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072627	Renata Leiras Teixeira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073991	Renata Pereira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300072654	Renato Nunes Vieira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/01/2012 a 31/01/2012
300072561	Ricardo Cardoso Barbosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN MIRANTE DA SERRA	02/01/2012 a 31/01/2012
300102714	Ricardo Fábio Borges da Silva	ESTATUTÁRIO/SEMAD	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035429	Ricardo Ioshinori Maebara	ESTATUTÁRIO/SEDUC	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300091476	Roberta Sigoli	COMISSIONADO	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035460	Rosângela Lessa Pereira Ferreira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300102650	Rosângela Maria Nogueira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ROLIM DE MOURA	02/01/2012 a 31/01/2012
300075442	Rozeli Aparecida Nicolini Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALVORADADO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012
300093965	Samuel Materson de Melo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN VILHENA	02/01/2012 a 31/01/2012
300072682	Sergio Antonio Onofre Marinho Junior	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN MINISTRO ANDREAZZA	02/01/2012 a 31/01/2012
300035573	Sérgio Carvalho Agra	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300074004	Sheila Cristina Gomes de Azevedo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073949	Sheila Ximenes de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300079150	Sherdley da Silva Ardaia	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035516	Sidmar Corrêa Bessa	CLT/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035672	Sidney Eduardo Rego Maia Filho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300021171	Silnei Batista Figueira	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092905	Sinthia Rossato de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN MACHADINHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300093947	Sueli de Paula Barbosa Ventura	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300089461	Sueli Silva Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300082212	Suely Tavares Rosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300102450	Telma Ferreira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035714	Tereza Suinka de Campos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035691	Terezinha de Jesus Pereira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300078749	Thiago Galter	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	COMEX PRÁTICA ROLIM DE MOURA	02/01/2012 a 31/01/2012
300096063	Thiago Maciel de Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CABIXI	02/01/2012 a 31/01/2012

300094691	Tiago Aguiar Domingos de Melo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300088182	Tobias Ferreira da Silva Junior	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300091508	Uilian Pereira Ortega	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300075825	Valdemir Tavares Dias	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTO PARAÍSO	02/01/2012 a 31/01/2012
300091801	Valdeney Colares da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300092802	Valdenildo de Jesus Miranda	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN MACHADINHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300035705	Valeria Trindade de Melo Pinto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300077639	Valesca Nogueira Lima	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ROLIM DE MOURA	02/01/2012 a 31/01/2012
300075441	Vanderlei Klamerick	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VALEDO ANARÍ	02/01/2012 a 31/01/2012
300054826	Vanuza dos Santos Silva	COMISSIONADO	2010/2011	COMEX JI-PARANÁ TEÓRICA	02/01/2012 a 31/01/2012
300092246	Víctor Emmanouel Alencar Silveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN ARIQUEMES	02/01/2012 a 31/01/2012
300072580	Viviane Soares de Meneses	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/01/2012 a 31/01/2012
300072596	Wagner Tomas de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN ALTO ALEGRE DOS PARECIS	02/01/2012 a 31/01/2012
300035671	Walter Dias Lima	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012
300073437	Willian Fernando Eidans Farias	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	02/01/2012 a 31/01/2012
300094594	Wilson Cezar Ferreira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN SÃO FELIPE	02/01/2012 a 31/01/2012
300082163	Zilda Quirino da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN CACOAL	02/01/2012 a 31/01/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 02/01/2012 a 21/01/2012					
300035694	Adil Miranda Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300088116	Jucinei Queiroz de Miranda	ESTATUTÁRIO/CGE	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300035578	Lena Lucia Henrique Duarte	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300073295	Lucicleiton Gonçalves	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CACOAL	02/01/2012 a 21/01/2012
300035506	Maria José Monteiro da Costa	CLT/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300035430	Maria Suzete da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300073680	Marília Maria de Lima Vicente	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300060094	Sidnei Amadio Junior	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
300092942	Silvia Julia da Silva Gorza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	02/01/2012 a 21/01/2012
300035659	Eva Cristina Pereira Pedreira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 04/01/2012 a 02/02/2012					
300102746	Gilson Albino Neiva	MUNICIPAL	2011/2012	CIRETRAN NOVA UNIÃO	04/01/2012 a 02/02/2012
300102755	Valdir Moreira da Silva	FEDERAL	2011/2012	CIRETRAN ALVORADA DO OESTE	04/01/2012 a 02/02/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 06/01/2012 a 04/02/2012					
300085134	Marcela Ragnini	COMISSIONADO	2011/2012	COMISSÃO DE CNH CACOAL	06/01/2012 a 04/02/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 12/01/2012 a 10/02/2012					
300102796	Flavia Maria Celestino Vasconcelos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 10/02/2012
300103692	Ivair José Fernandes	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN MONTE NEGRO	12/01/2012 a 10/02/2012
300094457	Laudenice Freitas da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 10/02/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 12/01/2012 a 31/01/2012					
300073710	Aguinaldo dos Santos Oliveira	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300035657	Ana Lúcia Nascimento Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300073979	Ana Paula de Araújo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300072526	Áureo Alves de Souza Neto	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300059685	Cristiano Lopes Ferreira	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300072433	Deusa Alves do Nascimento	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300094255	Edenyr Albino	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300007120	Edno Ramos de Araújo	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300075451	Edson Luiz Klingenfus	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300076249	Eliabes Neves	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300035696	Francisco da Silva Filho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300074021	Francisco Vando Nogueira Fernandes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300024920	Gildete Miranda de Souza Alencar	ESTATUTÁRIO/SEDUC	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300007095	Hugo Guilherme Correia	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300016483	Ivanilce Soares da Silva	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300035668	Izabel Cristina Vieira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300072590	João Batista Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	POSTO AVANÇADO DE MIGRANTINÓPOLIS	12/01/2012 a 31/01/2012
300081981	Josino Pereira Lucas	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CASTANHEIRAS	12/01/2012 a 31/01/2012
300073141	Larissa Elvira Cipriano	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300092890	Laudeline de Oliveira Gama	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300082191	Lésio Mendonça de Sales	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300060218	Marcos Antonio de Lima Paiva	ESTATUTÁRIO/SESDEC	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300035636	Marilete Gomes de Oliveira Cruz	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300035699	Regina Fernandes Santana	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300092927	Renan Diego Oliveira de Alcântara	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300035607	Roberto Rivellino Amorim de Melo	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
300094568	Roseli Aparecida da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN CASTANHEIRAS	12/01/2012 a 31/01/2012
300091218	Tiago Luis Veloso da Costa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 16/01/2012 a 04/02/2012					
300103089	Mirian Cruz Amaro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	16/01/2012 a 04/02/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 16/01/2012 a 14/02/2012					
300072604	Daiane Lopes	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	CIRETRAN VILHENA	16/01/2012 a 14/02/2012
GOZO DE FÉRIAS DE 20/01/2012 a 18/02/2012					
300102745	Carlos José Fontana	COMISSIONADO	2011/2012	CIRETRAN CEREJEIRAS	20/01/2012 a 18/02/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 118/GAB/DETRAN/RO EM 16.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando as CI's 55, 68 e 121/DIPES/GRH/DETRAN – RO de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Novo Gozo de Férias aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao mês de JANEIRO/2012, anteriormente suspensas por portaria:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Portaria de Suspensão	Mês/Gozo	Lotação
300073640	Andréia Procópio Feitosa	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	985 de 04/03/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300035599	Carlos Antonio Trajano Borges	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2008/2009	OFÍCIO 276/GAB/CGE de 10/05/2010	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300073909	Christianne Gonçalves Garcez	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2009/2010	3992 de 30/12/2010	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300020839	Dilma da Silva Mendanha	ESTATUTÁRIO/SESEDEC	2010/2011	3992 de 30/12/2010	02/01/2012 a 21/01/2012	PORTO VELHO
300035621	Emilda Carvalho Brasil	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4651 de 06/12/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300035696	Francisco da Silva Filho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2009/2010	523 de 03/02/2011	02/01/2012 a 11/01/2012	PORTO VELHO
300094539	Franklin André Lemos Felício	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	985 de 04/03/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300078709	Glauci da Silva Eller	COMISSONADO	2010/2011	4651 de 06/12/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ
300035487	Iriete Batista Figueira	CLT/DETRAN	2010/2011	3511 de 29/08/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300011681	José Dias de Castro	ESTATUTÁRIO/SESEDEC	2010/2011	3992 de 30/12/2010	02/01/2012 a 21/01/2012	PORTO VELHO
300035692	Jovenil Moreira de Carvalho	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4651 de 06/12/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300072421	Kátia Cilene da Silva Santos	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	1597 de 01/04/2011	02/01/2012 a 11/01/2012	PORTO VELHO
300075413	Laodisêia Souza Santana	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	3143 de 28/07/2011	02/01/2012 a 16/01/2012	PORTO VELHO
300035592	Luciene Cristina Staut	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2009/2010	3321 de 27/10/2010	02/01/2012 a 21/01/2012	PORTO VELHO
300074009	Marcel Luiz Freitas	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	16 de 05/01/2012	02/01/2012 a 31/01/2012	CIRETRAN ROLIM DE MOURA
300073671	Marcemília de Araújo Ribeiro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4651 de 06/12/2011	05/01/2012 a 24/01/2012	PORTO VELHO
300035632	Maria Célia Ramos Cipriano	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2009/2010	1941 de 30/06/2010	23/01/2012 a 06/02/2012	PORTO VELHO
300035632	Maria Célia Ramos Cipriano	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	985 de 04/03/2011	02/01/2012 a 21/01/2012	PORTO VELHO
300035508	Maria Orisleide Mota de Souza	CLT/DETRAN	2007/2008	2560 de 09/06/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300078965	Marinaldo Moreira	COMISSONADO	2009/2010	3697 de 06/12/2010	02/01/2012 a 31/01/2012	CIRETRAN JI-PARANÁ
300021647	Moacyr Bastos Ribeiro Filho	ESTATUTÁRIO/SESEDEC	2010/2011	3992 de 30/12/2010	02/01/2012 a 21/01/2012	PORTO VELHO
300073589	Saulo Rogério de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	985 de 04/03/2011	09/01/2012 a 07/02/2012	PORTO VELHO
300035582	Selma Martins de Lima	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	3992 de 30/12/2010	12/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300091511	Tais Hercília de Oliveira Ravani	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4651 de 06/12/2011	11/01/2012 a 30/01/2012	PORTO VELHO
300089412	Vitor Alexandre Napolão Reis	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2009/2010	3697 de 06/12/2010	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300089517	Welton Roney Nunes Ribeiro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	3143 de 28/07/2011	02/01/2012 a 31/01/2012	PORTO VELHO
300035695	Ademir Rodrigues Nascimento Baú	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	4873 de 20/12/2011	30/01/2012 a 02/02/2012	PORTO VELHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA N. 119/GAB/DETRAN-RO EM 16.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI 54/DIPES/GRH/DETRAN/RO de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER. Gozo de Férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado pela Portaria nº. 114/GAB/DETRAN/RO, de 16.01.2012 referente ao mês de JANEIRO/2012, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

Matrícula	Nome do Servidor	Regime	Exercício	Lotação	Período de Suspensão	Novo Período de Gozo
300073225	Alyne Ribeiro de Souza	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	23/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300092714	Aparício Malinowski	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300082162	Atila Lotufo Alcaras	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300059685	Cristiano Lopes Ferreira	ESTATUTÁRIO/SESEDEC	2010/2011	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300035478	Edmilson Rosato de Souza	CLT/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300007095	Hugo Guilherme Correia	ESTATUTÁRIO/SESEDEC	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300035668	Izabel Cristina Vieira da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	12/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300008116	Jucinei Queiroz de Miranda	ESTATUTÁRIO/CGE	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 21/01/2012	AMARCAR
300108430	Maria Aparecida de Lima Oliveira	MUNICIPAL	2011/2012	CIRETRAN OURO PRETO DO OESTE	02/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300103089	Miriam Cruz Amaro	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	16/01/2012 a 04/02/2012	AMARCAR
300099363	Ozéias Maia da Silva	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2011/2012	PORTO VELHO	02/01/2012 a 31/01/2012	AMARCAR
300093947	Sueli de Paula Barbosa Ventura	ESTATUTÁRIO/DETRAN	2010/2011	PORTO VELHO	02/01/2012 a 16/01/2012	AMARCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 211/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 444/2012/GAB/DETRAN-RO, às fls. 205 dos autos do Processo Administrativo nº. 11.394/2.011;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Engenheiro Mecânico, Matrícula 300036013 para atuar como GESTOR do convênio inframencionado:

Convênio	Processo	Objeto do Convênio	Parte
008/2011	11.394/2.011	Implantação de Sinalização horizontal e vertical nas vias do Município de Vale do Paraíso/RO	Prefeitura de Municipal de Vale do Paraíso/RO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 212/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 446/2012/GAB/DETRAN-RO, às fls. 148 dos autos do Processo Administrativo nº. 11.392/2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula 300036013 para atuar como GESTOR do convênio inframencionado:

Convênio Processo Objeto do Convênio

Parte

009/2011 11.392/2.011 Implantação de Sinalização horizontal e vertical nas vias do Município de Pimenteiras do Oeste/RO Prefeitura de Municipal de Pimenteiras do Oeste /RO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 213/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a Comunicação Interna – CI nº. 058/2012/GESCON/DETRAN/RO de 20.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO SOUSA SAVARIS, Operador de Computador, Matrícula 300097504 para atuar como GESTOR do contrato inframencionado:

CONTRATO	PROCESSO(S)	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
044/2011	4152 e 5016/2011	Rondotech Informática & Serviços Ltda – ME	Aquisição de equipamentos de Informática (Notebooks).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 214/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 18/2011/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JOANA ALESSANDRA LEITE, inscrito no CPF/MF sob nº. 933.291.132-00 e RG: 000965051 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 221/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Parecer nº 012/CPF/DETRAN-RO, de 16.01.2012;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de setembro e outubro/2008 a setembro e outubro/2011, conforme consta no Processo Administrativo nº 11.940/2010/DETRAN-RO Vol. I e II, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

Considerando o resultado final do estágio probatório dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o

referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos a contar da data de admissão de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE/REFERENCIA	
				ATUAL	NOVA
MADSON RONEI ALVES TEIXEIRA	18/02/2008	MOTORISTA	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
TULIO MARTINHO PAES	01/09/2008	CARPINTEIRO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
MONIQUE DE OLIVEIRA BARRETO	10/09/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA	15/09/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	CORUMBIARA	1ª/A	1ª/B
THIAGO GALTER	15/09/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	MINISTRO ANDREAZZA	1ª/A	1ª/B
FABIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	16/09/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
THIAGO LUIZ PINHEIRO LIMA	18/09/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
KENNYA BATISTA DA CUNHA	18/09/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	ARIQUEMES	1ª/A	1ª/B
OTONIEL AUGUSTO NICODEMOS	18/09/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	JI-PARANÁ	1ª/A	1ª/B
CARLOS ROMELU FERNANDES DA SILVA JUNIOR	22/09/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
ISRAEL DA SILVA SOUSA	22/09/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	22/09/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	COLORADO D'OESTE	1ª/A	1ª/B
RODRIGO GRAZIOLLA	22/09/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	GOV. JORGE TEIXEIRA	1ª/A	1ª/B
ALESSANDRA COMELI	22/09/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	NOVA BRASILÂNDIA	1ª/A	1ª/B
ANDRIA POVODENIAK	22/09/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
MACICLEIA MARINHO SILVA	24/09/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
BOLIVAR BATISTA DE MELO	24/09/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	CACAULÂNDIA	1ª/A	1ª/B
JACSON FERREIRA DE MELO	01/10/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
SILVANA DE MATTOS	01/10/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	EXTREMA	1ª/A	1ª/B
GEOVANE GABRIEL FERREIRA	02/10/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	NOVA UNIÃO	1ª/A	1ª/B
ALINE ROBERTA FEBA	09/10/2008	AGENTE DE TRÂNSITO	ROLIM DE MOURA	1ª/A	1ª/B
ANGELITA RECH	10/10/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	1ª/A	1ª/B
CINTIA VIANA	13/10/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
ELISANGELA MARIA MARINHO DA SILVA	13/10/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	MONTE NEGRO	1ª/A	1ª/B
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	16/10/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
ANDERSON RICARDO DA SILVA	20/10/2008	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	JARU	1ª/A	1ª/B
ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO	21/10/2008	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B
CLEICIANE PARENTE DA COSTA	30/10/2008	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	1ª/A	1ª/B

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 223/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 79/SEDSUP de 25.01.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1068/2.012 de 25.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Rolim de Moura/RO, no período de 29.01 a 03.02.2012, com o objetivo de participar do Leilão.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUIZ GILFREDO BORETTI	300035601	PORTO VELHO/RO
CAIO CÉSAR ESTEVES LOPES	300087912	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 224/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 71/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 02.01.2012, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de elaborar minuta de portaria referente ao credenciamento de instituições e entidades com capacidade técnica

comprovada, para exercerem as atividades de formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para o Centro de Formação de Condutores – CFC, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção; de unidades das forças armadas e auxiliares que possuem cursos de formação de condutores e das instituições credenciadas para qualificação de condutores em cursos especializados no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- FERNANDO NUNES MADEIRA
- LUÍS FERNANDO TARRAM VIA
- DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 225/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 046/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar estudos no sentido de formatar Instrução Normativa que visa padronizar a abertura de processos, incluindo padrões de etiqueta, regras para encerramento e abertura de volumes, número máximo de folhas em um volume, regras para numeração de folhas, regras para tramitação e celeridade processual.

- MARÍLIA MARIA DE LIMA VICENTE

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- DAIANE AMBROSIO GONÇALVES
- ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA
- MIRIAN CRUZ AMARO

Art. 3º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, os efeitos da *Portaria nº 4730/GAB/DETRAN/RO, de 12.12.2011*, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 226/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 169/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 02.01.2012, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar recorte de chassis dos veículos que serão leiloados como sucata.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- RAIMUNDO TORRES FILHO
- NATAN BENTO SANTOS
- RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 227/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 063/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de dar suporte a migração e realizar ajustes técnicos no novo sistema RENAVAM.

- ADONIAS RODRIGUES DE DEUS

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- EDMILSON ROSATO DE SOUZA
- LUZIÊ SANTOS BOTELHO
- ESTER NUNES ALVES ANTUNES

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, os efeitos da *Portaria nº 3699/GAB/DETRAN/RO de 13.09.2011*, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 228/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 050/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, os efeitos da *Portaria nº 4731/GAB/DETRAN/RO de 12.12.2011*, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de promover o planejamento operacional da promoção das atividades inerentes a comemoração dos 25 anos do DETRAN/RO.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA
- ANA PAULA COSTA SILVA
- NARAYANA PEREIRA DOS SANTOS

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 229/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 058/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar, organizar e incinerar documentos da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO:

- MIRIAM DE JESUS DANTAS FERNANDES MACEDO

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- OZEIAS MAIA DA SILVA
- JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA
- SIDNEY FERREIRA SILVA

Art. 3º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, os efeitos da *Portaria nº 4333/GAB/DETRAN/RO, de 07.11.2011*, que compôs a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 230/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos,

Considerando a CI nº 190/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.01.2012 a 31.01.2012, os efeitos da Portaria nº 4760/GAB/DETRAN/RO de 12.12.2011, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar separação, organização e incineração de documentos arquivados há mais de 5 anos na CIRETRAN de Cacoal do DETRAN/RO.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- EDNARITA DE LIMAARAÚJO
- MIRIANANTUNES
- MARCIELA ZEMKE MONTANARI

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 234/GAB/DETRAN-RO EM 26.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI nº. 73/SEDSUP de 23.01.2012; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 956/2.012 de 23.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Rolim de Moura/RO, no período de 29 a 31.01.2012, com o objetivo de realizar o acompanhamento, apoio e vistoria dos pátios e dos lotes de veículos que serão levados leilão.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GILBERTO MOURA	300105886	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 235/GAB/DETRAN-RO EM 26.01.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando o Proc. nº 12.393/2011 de 19.10.2011 e Despacho nº 176/DEAF/DETRAN-RO de 25.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBERTO RIVELINO DE AMORIM DE MELO, Agente Administrativo, Matrícula 300035607 para atuar como GESTOR do contrato inframencionado:

CONTRATO EMPRESA

OBJETO DO CONTRATO

052/2011 Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda-ME

Serviços de Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos e Assinatura da Revista LICICON

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 236/GAB/DETRAN-RO EM 26.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 20/2011/DIVMÉDICA/PSIC/ DETRAN/RO, de 23.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANANEIDE DELGADO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº. 363.859.054-20 e RG: 2036113 SSP/PE, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE J. V. JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- ROSA BRAGAA. OLIVEIRA – CRM: 542/RO;
- CLÁUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 237/GAB/DETRAN-RO EM 26.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI nº. 80/SEDSUP de 26.01.2012; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.093/2.012 de 26.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada ao Município de Porto Velho/RO, no período de 31.01.2012 a 01.02.2012, com o objetivo de buscar materiais de limpeza e tratar de assuntos de interesse da CIRETRAN.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL	300017402	JARU/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 238/GAB/DETRAN-RO EM 26.01.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em

conformidade com a Resolução N. 002/2011/ Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011; Considerando a CI nº. 81/SEDSUP de 26.01.2012; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1.094/2.012 de 26.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Porto Velho/RO, no período de 31.01.2012 a 03.02.2012, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse das CIRETRAN'S do Cone Sul.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ARAL BATISTA CORREA	300102717	COLORADO DO OESTE/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3192/2011/ DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 785/ 2011/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 3192/2011/DETRAN/RO, que ratifica e declara a dispensa de licitação que tem como objeto a locação de imóvel para instalar a CIRETRAN no Município de Cacaúlândia/RO, sendo o proprietário/locador Sr. Nivaldo Antônio Alves, inscrito no CPF nº 210.552.899-68, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 1º de setembro de 2011.

Defensoria Pública**RESOLUÇÃO N.001 /2012-DPE Porto Velho, 20 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre a jornada de trabalho e horário de expediente na Defensoria Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, VII, da Lei Complementar n. 117/94 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em 06 (seis) horas diárias corridas, a jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sendo de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas.

Publique – se, Registre – se, e Cumpra - se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

Notas Explicativas

PORTARIA Nº. 033/GAB/SEFIN/2012 Porto Velho, 30 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço <http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx> o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 249 de 30 de abril de 2010 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 6º Bimestre Novembro/Dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente de Contabilidade

1. O Balanço e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

2. Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.

3. No Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, deste RREO 6º Bimestre de 2011, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

4. No anexo XVI – Demonstrativo da Receita Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde, deste RREO 6º Bimestre de 2011, adotando-se a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Saúde, previstos na Constituição Federal, está dentro do limite exigido.

5. Ainda com relação às justificativas tratadas no item 3 e 4 acima, adotando-se a metodologia estabelecida pela IN 022/TCE-RO-2007, o percentual sinalizador para fins de cumprimento de metas relacionadas à Educação e Saúde, o mesmo está dentro do limite mínimo exigido.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	5.025.759.444,00	5.410.957.386,04	1.089.635.350,04	20,14	5.428.561.803,54	100,33	-17.604.417,50	
Receitas Correntes	2.277.548.000,00	2.523.148.443,29	435.134.432,43	17,25	2.440.215.033,65	96,71	82.933.409,64	
Receita Tributária	2.178.188.000,00	2.421.152.520,50	429.609.206,61	17,74	2.385.680.411,18	98,53	35.472.109,32	
Impostos	99.360.000,00	101.995.922,79	5.525.225,82	5,42	54.534.622,47	53,47	47.461.300,32	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	157.306.776,00	157.306.776,00	113.375.368,61	72,07	238.930.347,89	151,89	-81.623.571,89	
Contribuições Sociais	157.306.776,00	157.306.776,00	113.375.368,61	72,07	238.930.347,89	151,89	-81.623.571,89	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	81.022.320,00	81.086.158,04	29.106.838,83	35,90	132.253.906,98	163,10	-51.167.748,94	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	81.022.320,00	81.086.158,04	29.106.838,83	35,90	132.253.906,98	163,10	-51.167.748,94	
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	123.518.842,00	124.353.842,00	22.561.056,86	18,14	128.242.982,63	103,13	-3.889.140,63	
Receita de Serviços	123.518.842,00	124.353.842,00	22.561.056,86	16,97	128.242.982,63	103,13	-3.889.140,63	
Transferências Correntes	2.188.613.006,00	2.300.580.014,23	390.504.926,88	17,32	2.183.638.479,18	94,92	118.941.535,05	
Transferências Intergovernamentais	2.158.039.000,00	2.251.932.302,99	390.059.221,13	17,32	2.183.217.619,31	96,06	88.714.611,88	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	28.574.008,00	48.647.711,24	445.705,73	0,92	20.420.787,87	41,98	28.226.923,37	
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	199.750.500,00	224.482.152,48	98.952.726,45	44,08	305.281.053,21	135,99	-80.798.900,73	
Multas e Juros de Mora	12.362.000,00	17.362.000,00	70.191.286,80	404,28	108.582.546,45	625,40	-91.220.546,45	
Indenizações e Restituições	4.757.000,00	5.122.336,11	1.734.353,80	33,86	11.907.489,81	232,46	-6.786.154,70	
Receita da Dívida Ativa	46.749.000,00	46.749.000,00	5.177.691,74	11,08	41.027.300,50	87,76	5.721.699,50	
Receitas Correntes Diversas	135.882.500,00	155.248.817,37	21.849.394,11	14,07	143.763.716,45	92,60	11.485.100,92	
Receitas de Capital	74.337.556,00	249.870.431,25	2.513.740,66	1,01	49.983.452,56	20,00	199.886.978,69	
Operações de Crédito	3.838.556,00	172.774.556,00	0,00	0,00	40.600.000,00	23,50	132.174.556,00	
Operações de Crédito Internas	3.838.556,00	172.774.556,00	0,00	0,00	40.600.000,00	23,50	132.174.556,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	150.300,00	-150,300,00	-150.300,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	150.300,00	-150,300,00	-150.300,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	5.782,12	17,52	27.217,88	
Amortização de Empréstimos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	5.782,12	17,52	27.217,88	
Transferências de Capital	70.466.000,00	77.062.875,25	2.513.740,66	3,26	9.227.370,44	11,97	67.835.504,81	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	70.466.000,00	77.062.875,25	2.513.740,66	3,26	9.227.370,44	11,97	67.835.504,81	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	99.903.000,00	99.903.000,00	112.504.478,43	112,61	227.914.694,60	228,14	-128.011.694,60	
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	5.200.000.000,00	5.760.730.817,29	1.204.653.569,13	20,91	5.706.459.950,70	99,06	54.270.866,59	
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	5.200.000.000,00	5.760.730.817,29	1.204.653.569,13	20,91	5.706.459.950,70	99,06	54.270.866,59	
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (VII) = (V + VI)	5.200.000.000,00	5.760.730.817,29	1.204.653.569,13	20,91	5.706.459.950,70	99,06	54.270.866,59	
Saldo de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	177.864.525,29	-	-	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	177.864.525,29	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Empenhada No Bimestre (g)	Empenhada Até o Bimestre (h)	Liquidada No Bimestre (i)	Liquidada Até o Bimestre (j)	Inscritas em R.P.N.P. (k)	% ((j+k)/f)	Saldo (f-(j+k))
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	5.030.625.846,00	742.849.022,73	5.773.474.868,73	1.163.408.793,56	5.293.603.420,33	1.163.408.793,56	4.850.974.745,31	442.628.675,02	94,34	479.871.448,40
Despesas Correntes	4.151.684.136,00	643.191.916,88	4.794.856.052,88	949.958.101,17	4.586.327.283,68	949.958.101,17	4.384.627.223,39	201.700.060,29	95,65	208.528.769,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.896.522.574,00	391.050.303,07	2.267.572.877,07	514.744.233,55	2.261.081.783,62	514.744.233,55	2.260.674.307,16	407.476,46	98,84	26.491.093,45
Juros e Encargos da Dívida	168.609.000,00	-41.283.999,99	127.325.000,01	-1.603.681,80	125.889.115,01	-1.603.681,80	125.885.294,43	3.820,58	98,87	1.435.885,00
Outras Despesas Correntes	2.086.532.562,00	293.425.613,80	2.379.958.175,80	436.817.549,42	2.199.356.385,05	436.817.549,42	1.998.067.621,80	201.288.763,25	92,41	180.601.790,75
Transferências Constitucionais e Legais	509.097.000,00	221.315.276,78	730.412.276,78	247.077.672,32	709.123.672,32	247.077.672,32	709.123.672,32	0,00	97,09	21.288.604,46
Demais Despesas Correntes	1.577.435.562,00	72.110.337,02	1.649.545.899,02	189.739.877,10	1.490.232.712,73	189.739.877,10	1.288.943.949,48	201.288.763,25	90,34	159.313.186,29
Despesa de Capital	695.872.710,00	201.746.105,85	897.618.815,85	213.450.692,39	707.276.136,65	213.450.692,39	466.347.521,92	240.928.614,73	78,79	190.342.679,20
Investimentos	487.332.170,00	172.248.690,85	659.580.860,85	164.361.235,06	485.495.813,97	164.361.235,06	244.567.199,24	240.928.614,73	73,61	174.085.016,88
Inversões Financeiras	35.980.061,00	1.697.445,00	37.677.506,00	21.038.450,00	23.622.345,00	21.038.450,00	23.622.345,00	0,00	62,70	14.055.161,00
Amortização da Dívida	172.560.479,00	27.800.000,00	200.360.479,00	28.051.007,33	198.157.977,88	28.051.007,33	198.157.977,88	0,00	98,90	2.202.501,32
Reserva de Contingência	183.039.000,00	-102.069.000,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (Intra - Orçamentárias) (XI)	169.374.154,00	-4.253.680,15	165.120.473,85	31.901.942,64	153.378.497,63	31.901.942,64	153.252.392,31	126.105,32	92,89	11.741.976,22
Despesas Correntes	169.374.154,00	-4.253.680,15	165.120.473,85	31.901.942,64	153.378.497,63	31.901.942,64	153.252.392,31	126.105,32	92,89	11.741.976,22
Pessoal e Encargos Sociais	164.802.844,00	-3.834.337,40	160.968.506,60	32.831.091,67	150.970.024,42	32.831.091,67	150.970.024,42	0,00	93,79	9.989.282,18
Outras Despesas Correntes	457.1510,00	-419.342,75	415.2167,25	-929.149,03	2.408.473,21	-929.149,03	2.282.367,89	126.105,32	58,01	1.743.694,04
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+XI)	5.200.000.000,00	738.595.342,58	5.938.595.342,58	1.195.310.736,20	5.446.981.917,96	1.195.310.736,20	5.004.227.137,62	442.754.780,34	91,72	491.613.424,62
Amortização da Div./ Refinanciamento (XII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	5.200.000.000,00	738.595.342,58	5.938.595.342,58	1.195.310.736,20	5.446.981.917,96	1.195.310.736,20	-	5.446.981.917,96	91,72	491.613.424,62
Superávit (XIII)								259.478.032,74		
Total (XIV) = (XII+XIII)	5.200.000.000,00	738.595.342,58	5.938.595.342,58	1.195.310.736,20	5.446.981.917,96	1.195.310.736,20	-	5.706.459.950,70		

FONTE: SIAFEM

Nota: Dados Provisórios



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c')											R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f) / a	SALDO (a - (e + f))	
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	5.030.625.846	5.773.474.869	1.163.408.793,56	5.293.603.420	1.257.685.371,08	4.850.974.745	442.628.675,02	100,00%	92%	479.871.448,40	
01 - LEGISLATIVA	197.596.099,00	234.487.525,49	41.238.891,46	214.039.814,22	46.064.078,60	198.534.413,70	17.505.500,52	4,0%	91%	20.447.611,27	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.329.000,00	7.790.000,00	585.640,81	7.371.626,00	2.243.988,04	6.003.670,87	1.367.955,33	0,1%	95%	418.374,00	
032 - CONTROLE EXTERNO	4.100.000,00	3.152.000,00	139.277,96	2.905.936,99	285.270,21	1.415.616,92	1.490.320,07	0,1%	92%	246.063,01	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.375.099,00	214.764.525,49	39.131.533,41	197.416.573,90	42.040.088,34	183.121.972,16	14.294.601,74	3,7%	92%	17.347.951,59	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.656.000,00	2.356.000,00	181.476,55	518.677,60	92.079,15	252.009,72	266.667,88	0,0%	22%	1.837.322,40	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.417.000,00	1.227.000,00	216.738,34	1.037.951,61	337.572,32	1.009.465,43	28.486,18	0,0%	85%	189.048,39	
301 - ATENCAO BASICA	2.174.000,00	2.710.000,00	576.901,11	2.407.707,09	667.759,46	2.350.237,77	57.469,32	0,0%	89%	302.292,91	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0%	5.000,00	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICO	2.520.000,00	2.483.000,00	397.323,08	2.381.441,03	397.323,08	2.381.441,03	0,00	0,0%	96%	101.556,97	
02 - JUDICIARIA	396.220.061,00	466.907.873,56	108.093.284,30	412.607.490,55	101.412.011,67	393.575.252,36	19.032.208,19	7,8%	88%	54.300.413,01	
061 - AÇÃO JUDICIARIA	910.200,00	670.200,00	-69.610,00	676.421,50	104.081,87	652.026,26	14.395,24	0,0%	73%	193.776,50	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38.300,00	172.800,00	-47.383,64	115.648,50	28.213,50	57.088,50	58.860,00	0,0%	67%	57.151,50	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	296.819.300,00	357.498.214,10	87.959.360,58	336.371.779,77	82.237.650,18	320.841.001,16	15.530.778,61	6,4%	94%	21.126.434,33	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.109.700,00	4.011.000,00	2.297.276,10	3.077.556,10	23.884,69	150.910,04	2.926.646,06	0,1%	77%	933.443,90	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.754.800,00	3.289.400,00	-427.037,94	2.380.508,18	505.305,37	1.878.679,90	501.828,28	0,0%	72%	908.891,82	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	258.600,00	197.410,00	-5.246,80	188.055,38	126.949,16	188.055,38	0,00	0,0%	95%	9.354,64	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.299.161,00	100.868.849,46	18.365.925,50	69.797.491,14	18.365.925,90	66.797.491,14	0,00	1,3%	69%	31.071.358,32	
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	156.034.300,00	179.847.502,67	41.668.214,02	174.574.736,74	41.452.865,66	170.175.396,22	4.399.340,52	3,3%	97%	5.272.765,93	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	59.692.106,00	46.712.631,34	8.706.714,23	47.482.195,20	8.639.395,61	47.274.937,18	207.258,02	0,9%	97%	1.230.436,14	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	69.550.194,00	80.572.467,93	17.492.529,44	77.014.216,16	17.332.990,55	72.912.020,58	4.102.195,48	1,5%	96%	3.558.251,77	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	930.000,00	930.000,00	51.661,00	811.443,73	40.819,02	733.446,26	77.997,47	0,0%	87%	118.556,27	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.540.000,00	2.411.332,59	295.364,46	2.060.168,41	317.715,59	2.048.278,86	11.889,55	0,0%	85%	351.164,18	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.441.000,00	1.431.000,00	241.057,41	1.430.936,92	241.057,41	1.430.936,92	0,00	0,0%	100%	63,08	
306 - ALIMENTACAO E NUTRICO	5.048.000,00	5.011.000,00	1.257.463,59	5.008.972,97	1.257.463,59	5.008.972,97	0,00	0,1%	100%	2.027,03	
331 - PROTECO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.781.000,00	1.518.061,00	184.961,59	1.516.124,45	184.961,59	1.516.124,45	0,00	0,0%	100%	1.936,55	
365 - EDUCACAO INFANTIL	342.000,00	339.772,38	60.709,71	339.772,38	60.709,71	339.772,38	0,00	0,0%	100%	-0,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.710.000,00	38.921.237,43	13.377.752,19	38.910.906,52	13.377.752,19	38.910.906,52	0,00	0,7%	100%	10.330,91	
04 - ADMINISTRACAO	665.144.476,00	711.226.619,94	169.051.832,93	624.319.907,54	155.865.516,24	519.133.249,34	105.186.658,20	11,8%	88%	86.906.712,40	
032 - CONTROLE EXTERNO	842.183,00	541.306,00	26.084,72	540.404,67	94.274,46	484.157,24	56.247,43	0,0%	100%	901,33	
061 - AÇÃO JUDICIARIA	440.000,00	2.070.979,26	2.059.717,64	2.070.979,26	2.059.717,64	2.070.979,26	0,00	0,0%	100%	0,36	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.023.900,00	1.623.510,94	544.620,00	1.484.090,00	60.000,00	64.620,00	1.419.470,00	0,0%	91%	139.420,94	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	583.716.991,00	651.023.254,22	162.038.765,82	569.242.000,70	136.103.504,26	472.499.543,03	96.742.457,67	10,8%	87%	81.781.253,52	
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	38.712.476,00	35.705.073,01	2.079.694,28	32.613.604,25	8.642.735,02	27.737.466,58	4.876.137,67	0,6%	91%	3.091.468,76	
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	435.000,00	415.000,00	71.985,00	311.790,00	71.985,00	311.790,00	0,00	0,0%	75%	103.210,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	200.000,00	1.020.000,00	11.020,00	462.692,32	442.965,82	458.372,32	4.320,00	0,0%	45%	557.307,68	
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	1.536.906,00	1.348.155,00	1.348.155,00	168.655,00	1.179.500,00	0,00	0,0%	88%	188.751,00	
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	563.000,00	642.276,00	-96.385,00	231.759,70	63.765,30	226.711,30	5.048,40	0,0%	36%	410.516,30	
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0%	0,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL	15.000.000,00	9.392.760,74	-29.755,12	8.865.080,48	5.794.363,57	8.865.080,48	0,00	0,2%	94%	527.680,26	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0%	0,00	
331 - PROTECO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.454.326,00	3.688.607,17	1.013.482,79	3.634.023,72	1.029.143,51	3.634.023,72	0,00	0,1%	99%	54.613,45	
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	6.671.100,00	3.566.916,24	-15.552,00	3.515.327,44	1.333.801,66	2.611.850,41	903.477,03	0,1%	99%	51.588,58	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c'))

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f) / total (e + f))	% ((e + f) / a)	SALDO (a - (e + f))	
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	85.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	667.195.387,00	711.023.256,87	141.996.822,97	681.287.564,45	133.287.012,20	627.283.276,19	54.004.286,26	12,9 %	96%	29.735.692,42	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.345.785,00	146.082.557,82	21.777.614,09	144.947.382,17	27.254.093,40	135.848.340,77	9.099.041,40	2,7 %	99%	1.356.175,65	
181 - POLÍCIAMENTO	454.858.368,00	516.520.236,95	111.236.157,22	494.544.506,58	98.227.649,25	452.933.995,42	41.610.521,16	9,3 %	95%	23.975.730,38	
182 - DEFESA CIVIL	35.609.519,00	41.863.497,09	8.851.052,95	38.710.171,98	7.527.566,10	36.496.081,08	2.214.110,91	0,7 %	92%	3.153.325,10	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5.361.715,00	4.556.955,00	731.988,71	3.055.503,71	477.703,45	2.004.898,92	1.080.614,79	0,1 %	68%	1.471.461,29	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.905.425,00	34.337.268,81	16.433.725,17	31.756.563,18	3.273.089,26	7.104.873,47	24.691.789,71	0,8 %	93%	2.540.605,63	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.718.458,00	2.699.830,34	25.438,21	2.358.004,96	586.725,88	1.938.338,53	429.646,43	0,0 %	88%	331.894,38	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	865.000,00	11.037,00	0,00	11.037,00	0,00	11.037,00	0,00	0,0 %	100%	0,00	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.210.131,00	1.473.716,82	542.126,85	729.869,25	2.186,50	19.006,20	710.823,05	0,0 %	50%	743.827,57	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.957.299,00	22.212.040,65	15.866.110,11	20.747.157,41	1.530.869,02	3.363.652,85	17.383.504,56	0,4 %	93%	1.464.883,24	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.966.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.347.821,00	7.940.575,00	0,00	7.940.574,56	1.344.305,86	1.772.758,89	5.167.815,67	0,2 %	100%	0,44	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.287.276,00	212.302.276,00	40.528.340,20	203.911.660,33	40.812.836,25	203.538.768,62	372.891,71	3,0 %	96%	8.390.615,67	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.616.500,00	18.531.500,00	2.635.398,09	14.355.523,90	2.619.882,14	14.012.632,19	372.891,71	0,3 %	78%	1.415.978,10	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	173.670.776,00	193.770.776,00	37.892.954,11	189.526.136,43	37.892.954,11	189.526.136,43	0,00	0,0 %	98%	4.244.639,57	
10 - SAÚDE	560.428.339,00	746.531.248,54	113.741.694,24	676.654.474,95	144.289.144,95	579.228.097,37	97.426.377,58	12,8 %	91%	69.876.773,59	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.323.152,00	306.806.066,93	73.784.642,65	353.159.686,66	82.118.257,50	358.857.208,49	14.322.490,19	7,2 %	99%	3.616.368,25	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.624.000,00	1.641.206,42	-26.206,00	244.703,42	62.345,00	150.356,42	94.337,00	0,0 %	15%	1.395.503,00	
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.415.191,00	7.886.423,94	170.746,30	3.516.767,06	464.843,28	707.819,85	2.808.947,21	0,1 %	45%	4.369.656,88	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	30.445.851,00	96.059.996,89	14.753.296,85	73.693.240,62	17.075.232,61	54.189.205,98	18.504.034,64	1,4 %	77%	22.368.756,27	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	110.017.146,00	179.618.642,81	14.990.405,65	154.403.596,46	36.211.381,40	108.795.093,17	45.608.503,29	2,9 %	86%	25.215.046,35	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	32.070.266,00	38.369.999,66	3.315.072,35	33.822.603,18	2.548.151,21	24.291.569,66	9.531.033,62	0,6 %	88%	4.547.396,48	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.131.500,00	3.329.555,45	672.498,31	966.013,80	262.484,72	423.656,95	562.356,85	0,2 %	30%	2.343.551,65	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.835.234,00	14.644.465,83	3.278.016,09	10.713.800,60	2.515.255,55	9.859.721,50	854.079,10	0,2 %	73%	3.930.665,23	
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	643.000,00	1.192.149,93	-8.120,00	237.719,20	28.851,40	64.635,67	173.083,63	0,0 %	20%	954.430,73	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.923.000,00	12.380.730,68	2.762.679,66	11.257.809,56	1.790.478,38	7.330.287,51	3.967.512,05	0,2 %	91%	1.082.921,12	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000.000,00	4.600.000,00	48.522,37	4.548.522,37	910.862,52	4.548.522,37	0,00	0,1 %	99%	51.477,63	
11 - TRABALHO	1.369.092,00	2.482.945,39	406.622,11	1.933.229,44	72.771,89	870.454,09	1.062.775,35	0,0 %	78%	549.715,95	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.369.092,00	2.482.945,39	406.622,11	1.933.229,44	72.771,89	870.454,09	1.062.775,35	0,0 %	78%	549.715,95	
12 - EDUCAÇÃO	705.137.388,00	840.197.346,76	165.471.218,19	816.549.258,48	172.453.434,66	756.682.224,62	59.857.033,86	15,4 %	97%	23.648.088,28	
333 - EMPREGABILIDADE	100.000,00	40.000,00	0,00	39.999,72	0,00	39.999,72	0,00	0,0 %	100%	0,28	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	858.849.378,00	827.025.412,73	165.799.194,08	803.855.933,03	169.724.167,87	746.407.470,38	57.448.462,64	15,2 %	97%	23.169.479,70	
362 - ENSINO MÉDIO	18.095.990,00	352.599,00	-1.017.580,47	337.798,75	126.835,19	227.263,25	110.535,50	0,0 %	96%	14.800,25	
363 - ENSINO PROFISSIONAL	6.500.000,00	1.139.320,00	767.013,77	1.139.319,57	2.000,00	14.700,00	1.124.619,57	0,0 %	100%	0,43	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.466.720,00	1.053.252,03	-394.934,54	602.869,11	472.150,11	520.588,53	82.300,58	0,0 %	57%	450.362,92	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500.300,00	1.586.703,00	1.097.988,89	1.586.700,83	307.423,39	485.645,25	1.101.115,57	0,0 %	100%	2,17	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.800.000,00	9.000.000,00	186.557,47	8.986.557,47	1.817.858,10	8.986.557,47	0,00	0,2 %	100%	13.442,83	
13 - CULTURA	8.218.000,00	13.540.648,75	5.717.848,20	13.273.839,65	409.279,33	7.445.120,23	5.828.719,42	0,3 %	98%	266.809,10	
361 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
362 - DIFUSÃO CULTURAL	8.121.000,00	13.540.648,75	5.717.848,20	13.273.839,65	409.279,33	7.445.120,23	5.828.719,42	0,3 %	98%	266.809,10	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0,0 %	0,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c'))

RRE O-Anexo II (LRF-art. 52 -Inscrit. II, alinea "c")	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%((e + f) / total (e + f))	%((e + f) / a)	SALDO (a - (e + f))	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00
15 - URBANISMO	2.570.138,00	6.675.832,91	5.876.938,30	6.625.723,73	832.308,91	1.488.559,69	5.137.164,04	0,1 %	99%		50.109,18
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.170.138,00	6.675.831,96	5.876.938,30	6.625.723,73	832.308,91	1.488.559,69	5.137.164,04	0,1 %	99%		50.108,23
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	400.000,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%		0,95
16 - HABITACAO	353.200,00	300,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%		300,03
481 - HABITACAO RURAL	349.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
482 - HABITACAO URBANA	3.300,00	300,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%		300,03
17 - SANEAMENTO	3.014.400,00	4.761.752,42	2.773.267,00	3.072.806,37	71.649,82	371.189,19	2.701.617,18	0,1 %	55%		1.688.946,05
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	3.014.400,00	4.761.752,42	2.773.267,00	3.072.806,37	71.649,82	371.189,19	2.701.617,18	0,1 %	55%		1.688.946,05
18 - GESTAO AMBIENTAL	37.070.951,00	36.626.753,67	5.787.306,64	28.590.609,55	6.940.454,31	25.209.599,16	2.380.010,39	0,5 %	74%		10.036.144,12
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.136.483,00	16.834.744,51	3.596.973,98	16.829.825,52	3.596.973,98	16.829.825,52	0,00	0,3 %	100%		4.918,89
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.332.000,00	3.332.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%		3.332.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.602.468,00	18.460.009,16	2.190.332,66	11.760.783,93	3.343.480,33	9.380.173,54	2.380.010,39	0,2 %	64%		6.699.225,23
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	7.035.550,00	6.261.517,00	191.805,89	845.083,65	198.758,12	800.529,88	44.553,77	0,0 %	13%		5.416.433,35
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	6.178.950,00	6.196.992,00	188.793,12	787.714,88	188.793,12	787.714,88	0,00	0,0 %	13%		5.408.207,12
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	705.200,00	55.330,00	10.238,77	55.329,77	7.926,00	10.776,00	44.553,77	0,0 %	100%		0,23
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	151.400,00	9.266,00	-7.226,00	2.039,00	2.039,00	2.039,00	0,00	0,0 %	22%		7.226,00
20 - AGRICULTURA	115.415.495,00	120.624.230,11	16.324.410,99	100.548.854,04	29.605.912,17	87.180.378,60	13.368.275,44	1,9 %	83%		20.075.576,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	395.000,00	599.500,59	-1.951,00	136.444,00	5.400,00	103.865,00	32.579,00	0,0 %	23%		463.056,59
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.248.995,00	10.029.697,03	158.545,00	9.534.131,95	1.320.041,94	5.004.548,18	4.529.483,77	0,2 %	95%		495.565,08
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	27.080.452,00	11.573.723,30	391.178,00	10.078.847,40	6.935.512,90	9.965.847,00	112.000,00	0,2 %	87%		1.495.075,90
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	22.013.338,00	22.677.392,46	7.512.116,11	18.520.395,11	5.600.194,41	12.977.094,88	5.543.300,23	0,3 %	82%		4.155.997,35
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	6.363.172,00	7.539.420,00	-2.450,00	1.951.617,20	561.400,00	1.873.117,20	78.500,00	0,0 %	26%		5.587.802,80
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	758.681,00	809.281,00	-40.350,00	350.999,92	51.094,44	298.149,36	52.850,58	0,0 %	43%		458.281,03
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	7.606.715,00	13.890.095,73	1.871.122,88	6.805.918,46	2.841.873,71	4.892.556,68	1.913.361,88	0,1 %	49%		7.044.177,27
605 - ABASTECIMENTO	382.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
606 - EXTENSAO RURAL	46.502.500,00	53.545.120,00	6.436.200,00	53.170.500,00	12.290.404,77	52.064.300,00	1.106.200,00	1,0 %	99%		374.620,00
752 - ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
22 - INDUSTRIA	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
663 - MINERACAO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	12.236.090,00	18.031.476,99	5.952.231,16	14.000.936,66	351.894,79	7.512.214,42	6.488.722,24	0,3 %	78%		4.030.540,32
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.354.000,00	9.753.971,28	5.189.267,50	9.390.949,32	122.211,80	369.722,63	5.521.226,69	0,2 %	96%		363.021,96
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	522.990,00	1.299.487,86	924.007,69	924.007,69	46.839,64	46.839,64	877.168,05	0,0 %	71%		375.480,17
663 - MINERACAO	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %			0,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	5.101.000,00	5.101.000,00	-29.418,55	3.125.641,85	93.258,83	3.125.641,85	0,00	0,1 %	81%		1.975.358,15
695 - TURISMO	2.920.000,00	1.877.017,84	-141.625,48	560.337,80	99.544,52	470.010,30	90.327,50	0,0 %	30%		1.316.680,04
25 - ENERGIA	416.000,00	309.721,00	-1.250,00	298.806,46	0,00	0,00	298.806,46	0,0 %	96%		10.914,54
752 - ENERGIA ELETRICA	416.000,00	309.721,00	-1.250,00	298.806,46	0,00	0,00	298.806,46	0,0 %	96%		10.914,54
26 - TRANSPORTE	153.544.234,00	188.506.179,82	3.675.311,66	163.859.058,93	46.827.425,31	141.378.164,58	21.860.894,35	3,1 %	87%		24.647.120,89
121 - ADMINISTRACAO GERAL	5.895.000,00	7.150.485,34	746.867,14	6.986.715,16	1.230.945,37	5.672.329,84	1.314.385,31	0,1 %	98%		163.770,19
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	83.000,00	12.023.845,00	2.647.685,14	10.960.155,59	1.798.048,08	2.082.068,79	8.185.068,80	0,2 %	91%		1.063.689,41
781 - TRANSPORTE AEREO	212.000,00	169.784,28	0,00	141.784,32	7.232,14	123.684,32	18.100,00	0,0 %	84%		27.999,96
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	147.325.234,00	168.162.065,20	280.749,38	145.770.403,87	43.801.199,72	134.100.081,63	11.670.322,24	2,8 %	86%		23.391.661,61



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c'))

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a)	SALDO (a - (e + f))	
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
27 - DESPORTO E LAZER	8.185.251,00	5.042.185,77	652.003,84	4.020.428,81	1.205.996,15	3.209.726,47	810.702,14	0,1 %	80%	1.021.757,16	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	8.134.251,00	5.042.185,77	652.003,84	4.020.428,81	1.205.996,15	3.209.726,47	810.702,14	0,1 %	80%	1.021.757,16	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	929.526.694,00	1.150.750.406,24	277.838.274,29	1.120.792.602,80	332.248.931,17	1.120.652.857,11	139.745,69	21,2 %	97%	29.957.803,44	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	341.019.479,00	327.685.479,00	26.447.325,53	324.047.092,69	75.769.920,39	324.043.272,11	3.820,58	6,1 %	99%	3.638.386,31	
845 - TRANSFERÊNCIAS	27.900.000,00	26.300.000,00	-590.147,67	24.642.632,80	-303.352,88	24.642.632,80	0,00	0,5 %	94%	1.657.367,20	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	560.607.215,00	796.764.927,24	251.981.096,43	772.102.877,31	256.782.363,66	771.966.952,20	135.925,11	14,6 %	97%	24.662.049,93	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.089.000,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	81.000.000,00	
997 - RESERVA DO RPPS	101.000.000,00	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	81.000.000,00	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.089.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
2-DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	169.374.154	165.120.474	31.901.942,64	153.378.498	34.448.174,20	153.252.392	126.105,32	100,00%	93%	11.741.976,22	
01 - LEGISLATIVA	6.589.000,00	5.740.170,00	1.235.260,98	5.415.919,23	1.235.260,98	5.415.903,54	15,69	3,5 %	94%	324.250,77	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.434.000,00	5.617.217,00	1.208.036,48	5.296.516,96	1.208.036,48	5.296.501,27	15,69	3,5 %	94%	320.700,04	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	155.000,00	122.953,00	27.224,50	119.402,27	27.224,50	119.402,27	0,00	0,1 %	97%	3.550,73	
02 - JUDICIÁRIA	17.578.000,00	20.845.057,53	4.830.558,89	20.844.777,81	4.837.148,49	20.843.067,64	1.710,17	13,6 %	100%	279,72	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.578.000,00	20.845.057,53	4.830.558,89	20.844.777,81	4.837.148,49	20.843.067,64	1.710,17	13,6 %	100%	279,72	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.383.000,00	6.475.646,01	933.385,97	6.335.001,68	861.187,27	6.335.001,68	0,00	4,1 %	98%	140.644,33	
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.377.000,00	2.290.693,00	-928.606,07	2.290.692,50	-928.606,07	2.290.692,50	0,00	1,5 %	100%	0,50	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.579.000,00	2.983.793,50	42.540,93	2.845.443,50	114.739,63	2.845.443,50	0,00	1,9 %	95%	138.350,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.427.000,00	1.201.159,51	-47.320,83	1.198.865,68	-47.320,83	1.198.865,68	0,00	0,8 %	100%	2.293,83	
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.655.252,00	22.864.695,87	4.042.618,57	22.193.851,43	5.601.729,59	22.069.499,41	124.352,02	14,5 %	97%	670.844,44	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.092.028,00	22.383.788,21	3.934.133,10	21.725.977,18	5.493.244,11	21.601.625,16	124.352,02	14,2 %	97%	657.811,03	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	563.224,00	480.807,66	108.485,47	467.874,25	108.485,47	467.874,25	0,00	0,3 %	97%	12.933,41	
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %	0%	100,00	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	54.698.547,00	53.294.715,34	9.486.558,06	43.923.360,21	10.373.543,67	43.923.352,77	27,44	28,6 %	82%	9.371.335,13	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.282.556,00	11.139.283,36	1.129.917,38	4.666.941,78	1.137.165,80	4.666.914,34	27,44	3,1 %	42%	6.452.341,58	
161 - POLÍCIAMENTO	40.807.302,00	39.781.842,98	7.766.995,71	36.880.326,96	8.646.725,90	36.880.326,96	0,00	24,0 %	93%	2.901.516,02	
162 - DEFESA CIVIL	2.608.589,00	2.373.589,00	589.644,97	2.356.111,47	589.644,97	2.356.111,47	0,00	1,5 %	99%	17.477,53	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	478.258,84	106.804,76	478.258,84	0,00	0,3 %	44%	610.241,16	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	803.500,00	688.500,00	106.804,76	474.944,34	106.804,76	474.944,34	0,00	0,3 %	69%	213.555,66	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	500.000,00	400.000,00	0,00	3.314,50	0,00	3.314,50	0,00	0,0 %	1%	396.685,50	
10 - SAÚDE	22.273.000,00	19.259.282,79	4.407.125,14	18.644.866,69	4.409.728,69	18.644.866,69	0,00	12,2 %	97%	614.416,10	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.456.642,00	18.640.392,00	4.251.755,83	18.025.975,90	4.254.395,38	18.025.975,90	0,00	11,8 %	97%	614.416,10	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	224.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	591.413,00	618.890,79	155.329,31	618.890,79	155.329,31	618.890,79	0,00	0,4 %	100%	-0,00	
12 - EDUCAÇÃO	35.495.000,00	34.795.095,00	8.585.582,72	34.794.864,94	8.585.582,72	34.794.864,94	0,00	22,7 %	100%	230,06	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.495.000,00	34.795.095,00	8.585.582,72	34.794.864,94	8.585.582,72	34.794.864,94	0,00	22,7 %	100%	230,06	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	388.147,00	596.823,75	142.903,89	596.823,75	142.903,89	596.823,75	0,00	0,4 %	100%	0,00	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.147,00	596.823,75	142.903,89	596.823,75	142.903,89	596.823,75	0,00	0,4 %	100%	0,00	
20 - AGRICULTURA	48.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
605 - ABASTECIMENTO	48.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 %		0,00	
26 - TRANSPORTE	100.000,00	91.292,29	-18.442,22	81.557,78	300,87	81.557,78	0,00	0,1 %	89%	9.734,51	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	91.292,29	-18.442,22	81.557,78	300,87	81.557,78	0,00	0,1 %	89%	9.734,51	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RRE O- Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c'))

	DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA						R\$1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e + f)/ total (e + f))	% ((e + f)/ a)	SALDO (a - (e + f))	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	62.700,00	69.195,27	16.357,82	69.195,27	16.357,82	69.195,27	0,00	0,0 %	100%	0,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.700,00	69.195,27	16.357,82	69.195,27	16.357,82	69.195,27	0,00	0,0 %	100%	0,00	
Total (1 + 2)	5.200.000.000,00	5.938.595.342,58	1.195.310.736,20	5.446.981.917,96	1.292.133.545,28	5.004.227.137,62	442.754.780,34		91,72	491.613.424,62	

FONTE: SIAFEMRO

Nota: Dados Provisórios



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

R\$1,00														
	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	TOTAL DOS ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2011)
RECDO-ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)														
1 - RECEITA CORRENTE	499.303.939,60	483.148.484,78	444.336.074,88	456.024.913,42	495.329.635,48	519.400.735,24	492.708.966,73	529.239.245,46	510.488.393,09	504.632.081,35	636.285.356,97	566.235.186,15	6.157.133.033,15	6.049.367.386,04
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	236.483.824,44	211.502.789,85	206.195.762,93	209.503.952,02	228.947.037,15	237.336.331,85	253.119.478,00	259.834.673,52	246.331.192,01	244.162.068,73	241.657.351,80	263.703.378,45	2.831.777.638,75	2.854.613.443,29
ICMS	219.168.448,48	184.838.768,47	177.013.514,73	184.758.903,59	199.401.057,16	213.678.601,62	225.157.192,93	222.065.432,64	213.087.637,67	202.231.684,89	217.070.962,27	226.731.592,20	2.485.153.796,65	2.524.726.520,50
IPVA	5.732.033,28	9.109.331,26	10.003.104,87	9.913.469,50	11.230.249,93	5.240.687,68	8.522.866,34	10.558.596,62	11.792.108,56	20.972.812,94	8.738.254,06	7.867.563,96	119.750.880,80	121.873.000,00
IRRF	8.262.794,03	12.571.685,40	16.672.457,55	8.805.061,32	11.998.524,35	12.674.059,96	13.354.829,63	12.282.061,40	16.043.360,22	16.488.037,16	9.863.102,93	28.700.247,96	167.727.471,91	100.348.000,00
ITCD	352.945,83	537.386,90	315.567,41	487.279,62	328.406,50	274.320,92	511.141,67	431.080,25	231.699,25	277.407,52	417.585,98	446.095,07	4.810.869,92	5.670.000,00
TAXAS	2.987.412,52	4.445.397,52	4.191.118,57	5.539.317,99	6.017.799,21	5.488.621,87	5.573.443,43	5.447.522,81	5.166.416,31	4.192.346,22	5.587.446,56	-42.220,74	54.534.622,47	101.995.922,79
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.612.606,45	13.319.462,04	12.508.320,75	8.024.315,29	8.497.853,43	16.150.749,88	14.298.788,33	10.298.938,71	11.808.822,13	14.885.304,77	80.801.873,65	32.697.066,36	235.704.101,79	157.306.776,00
COMPENS. PREV. ENTRE REG. G.E. OS REG. PROP. PREV.	1.176.378,37	245.252,99	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615.722,96	67.841,51	75.322,47	150.448,19	2.331.037,49	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL CIVIL	8.534.862,86	11.477.184,87	10.835.022,75	6.442.707,95	6.727.998,95	14.347.493,06	12.572.806,86	8.571.677,77	9.444.647,08	13.081.318,31	78.767.529,83	26.699.249,41	207.502.299,48	150.066.776,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PESSOAL MILITAR	2.901.385,42	1.597.024,18	1.673.298,00	1.581.334,34	1.769.854,48	1.803.256,82	1.726.181,47	1.727.260,94	1.748.452,11	1.738.344,95	1.759.021,35	5.847.370,76	25.870.784,82	7.300.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	4.008.680,29	8.958.560,39	9.379.460,77	8.311.100,93	5.819.163,16	13.037.095,49	9.637.699,75	20.627.435,20	10.797.312,22	12.570.559,95	18.334.666,64	10.772.172,19	132.253.906,98	81.086.158,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.008.680,29	8.958.560,39	9.379.460,77	8.311.100,93	5.819.163,16	13.037.095,49	9.637.699,75	20.627.435,20	10.797.312,22	12.570.559,95	18.334.666,64	10.772.172,19	132.253.906,98	81.086.158,04
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.361.844,50	11.424.407,56	11.802.199,18	10.464.707,34	11.831.005,97	11.754.678,76	7.905.795,80	10.352.966,34	12.046.943,68	9.937.376,64	9.943.565,63	12.617.491,23	128.242.982,63	124.533.842,00
OUTROS SERVIÇOS	30.529,78	64.971,14	27.630,82	25.017,34	79.390,40	30.210,62	51.262,29	29.591,80	22.136,75	15.637,28	24.288,97	26.120,59	123.942,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8.331.314,72	11.359.436,42	11.574.568,36	10.137.095,22	11.751.615,57	11.727.729,92	7.727.770,40	10.333.374,54	11.852.376,55	9.921.739,36	9.982.875,66	12.590.418,17	126.530.351,69	121.423.000,00
SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	302.594,78	0,00	346.738,22	126.750,18	0,00	172.430,36	0,00	336.401,00	922,47	1.265.637,03	1.691.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.245.564,26	223.925.557,09	161.280.300,52	229.193.370,96	224.435.221,28	225.879.783,45	193.200.153,42	187.780.442,91	196.392.296,84	207.300.408,34	212.132.992,76	241.107.257,96	2.523.873.349,79	2.607.525.014,23
COTA PARTE DO FPE	153.604.630,84	165.486.472,76	108.032.930,72	143.197.305,25	161.360.542,76	148.346.967,82	126.195.176,62	130.172.580,89	103.920.884,83	136.596.664,43	144.298.138,46	167.618.128,14	1.691.830.424,54	1.773.108.000,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	684.472,29	613.885,70	472.946,44	638.897,85	538.442,65	585.255,33	584.990,40	587.024,54	544.187,13	768.749,12	721.011,52	815.607,07	7.586.470,04	9.294.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.277.521,82	11.493.263,18	14.158.609,16	42.715.428,14	11.696.144,23	28.218.177,48	21.812.855,66	11.789.041,28	49.094.323,33	25.867.364,55	20.848.772,55	19.122.771,46	275.115.332,85	282.754.414,23
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1995	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	3.647.326,72	3.647.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	48.374.995,25	45.997.991,39	38.311.870,14	42.337.795,66	47.546.147,58	48.415.438,75	44.303.156,69	44.917.852,13	42.528.957,49	43.743.856,18	45.960.125,15	53.246.807,23	545.684.793,64	538.691.600,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.991.619,66	14.017.727,85	41.370.030,73	-9.472.533,12	15.799.354,49	15.242.095,81	14.547.073,43	49.344.788,78	33.111.826,21	15.776.342,92	73.614.906,49	25.337.819,96	305.281.053,21	224.482.152,48
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	117.601,14	136.066,91	27.909,72	37.841,65	61.862,20	82.566,17	110.762,92	261.794,53	41.994,59	20.925,48	66.273,89	27.173,24	1.012.772,54	4.176.335,11
MULTAS	1.202.219,51	641.856,84	690.966,19	892.365,88	812.958,83	688.193,61	580.475,71	1.243.243,74	30.797.359,57	951.589,77	57.854.047,44	12.307.239,36	108.582.546,45	17.362.000,00
OUTRAS RECEITAS	12.387.466,84	10.114.674,94	36.542.399,03	-13.679.850,78	11.371.595,87	11.743.894,46	10.544.913,02	44.833.210,65	-14.582.792,30	12.809.179,45	12.942.040,30	8.906.044,69	143.722.976,19	155.238.517,37
OUTRAS RESTITUIÇÕES	84.553,29	24.142.988,00	228.227,51	44.140,45	21.248,25	54.434,31	438.649,51	-86.628,46	7.824.588,37	25.908,59	9.312,63	1.611.593,94	10.894.717,27	946.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.798.716,38	2.882.809,50	3.875.572,37	2.827.990,05	3.524.723,20	2.670.352,84	2.857.338,00	3.406.903,65	3.038.443,53	1.966.761,24	2.692.368,50	2.485.303,24	41.027.300,50	46.749.000,00
RECEITA DE ONUS DE SUCCUMBENCIA	1.062,50	699,78	4.955,91	7.458,61	6.966,14	2.654,42	4.936,27	2.232,45	0,00	1.980,39	943,63	465,49	40.740,26	9.000,00
9 - DEDUÇÕES	-137.938.498,64	-127.458.049,75	-112.850.017,80	-119.768.317,12	-129.806.219,95	-136.213.944,47	-138.020.706,97	-133.097.020,23	-74.006.006,11	-73.895.330,37	-143.258.377,69	-350.312.760,72	-1.676.625.249,82	-1.508.654.156,12
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-40.253.057,70	-51.655.138,32	-50.346.814,65	-53.741.443,20	-56.839.514,45	-56.867.752,48	-63.436.460,52	-61.806.751,91	-6.866.162,37	0,00	0,00	-247.310.576,72	-709.123.672,32	-712.937.380,12
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - CIDE	-1.899.422,22	0,00	0,00	-1.707.193,08	0,00	0,00	-2.019.960,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.107.657,47	-7.534.232,89	-6.593.000,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE - ICMS	-55.425.705,44	-46.853.393,73	-45.146.921,13	-46.823.259,81	-50.626.749,64	-54.019.613,40	-56.943.304,32	-56.255.438,68	-5.951.613,85	0,00	0,00	-220.480.382,52	-638.526.382,52	-642.072.380,12
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-171.118,08	-160.971,43	-118.236,61	-177.719,06	-134.610,66	-148.813,83	-146.247,60	-146.756,13	-136.046,78	0,00	0,00	-576.341,92	-1.916.862,10	-2.323.500,00
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPVA	-2.956.811,96	-4.640.773,16	-5.081.656,91	-5.033.271,27	-6.078.154,15	-2.689.325,25	-4.326.948,46	-5.404.557,10	-775.501,74	0,00	0,00	-24.146.194,81	-61.146.194,81	-61.146.500,00
97.1 DEDUÇÃO DAS RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-65.072.834,49	-62.483.449,39	-49.994.882,40	-58.002.558,63	-64.468.852,07	-63.195.442,11	-60.285.458,12	-60.991.329,61	-55.331.021,61	-59.010.825,60	-62.656.504,04	-70.305.117,64	-731.797.475,71	-638.410.000,00
* DED. DE REC. P/FORMAÇÃO FUNDEB-PI EXPORTAÇÃO	-102.670,82	-90.582,84	-70.941,96	-95.834,66	-80.766,39	-89.288,28	-87.748,55	-88.053,66	-81.628,05	-115.312,34	-122.341,06	-113.920,32	-1.139.320,32	-1.058.000,00
* DED. REC. P/FORM. DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-729.665,72	-813.000,00
* DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPE	-30.720.926,13	-33.097.284,52	-21.606.586,12	-28.639.461,02	-32.872.106,53	-29.669.393,53	-25.239.035,29	-26.034.516,16	-20.784.176,95	-27.319.332,85	-28.859.627,86	-33.523.625,61	-338.366.054,57	-305.074.000,00
* DEDUÇÃO DE RECEITA-ICMS P/FORMAÇÃO-FUNDEB	-33.292.367,79	-28.138.785,73	-27.107.457,73	-28.114.169,19	-30.416.843,13	-32.430.694,81	-34.219.338,33	-33.816.283,34	-33.305.633,24	-30.639.849,72	-32.966.770,94	-34.361.225,06	-378.79.	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

RREO - Anexo V (LRF: Art. 53, inciso II)							R\$1,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	[Em 2011] Liquidada No Bimestre	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2010] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2010] Inscritas em R.P.N.P
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA(IV)		293.287.276,00	293.302.276,00	40.812.836,25	203.538.768,62	372.891,71	183.743.150,26	566.658,78
ADMINISTRAÇÃO		18.616.500,00	18.531.500,00	2.919.882,14	14.012.632,19	372.891,71	0,00	0,00
Despesas Correntes		17.626.500,00	17.541.500,00	2.919.882,14	13.944.376,09	365.202,36	0,00	0,00
Despesas de Capital		990.000,00	990.000,00	0,00	68.256,10	4.689,35	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA		274.670.776,00	274.770.776,00	37.892.954,11	189.526.136,43	0,00	183.743.150,26	566.658,78
Pessoal Civil		117.100.570,80	133.425.570,80	24.055.687,74	122.188.594,12	0,00	108.569.044,47	0,00
Aposentadorias		97.522.750,00	96.547.750,00	17.841.098,07	86.875.946,42	0,00	74.794.169,87	0,00
Pensões		16.231.820,80	33.431.820,80	6.195.591,51	32.035.012,99	0,00	26.947.650,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		3.346.000,00	3.446.000,00	18.998,16	3.277.634,71	0,00	6.827.224,13	0,00
Pessoal Militar		56.570.205,20	60.345.205,20	13.837.266,37	67.337.542,31	0,00	57.910.380,56	0,00
Reformas		52.512.250,00	51.987.250,00	12.193.131,86	59.132.417,00	0,00	50.460.218,93	0,00
Pensões		4.057.955,20	8.357.955,20	1.644.134,51	8.205.125,31	0,00	7.450.161,63	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.658,78
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.658,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	478.258,84	0,00	33.322.975,08	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)		294.390.776,00	294.390.776,00	40.919.641,01	-	204.389.919,17	-	217.632.784,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)		0,00	0,00	204.679.397,27	-	325.710.108,15	-	70.799.812,32
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até o Bim. Exerc. Anterior		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS								
Plano Financeiro								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reservas								
Outros Aportes para o RPPS								
Plano Previdenciário								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial								
Outros Aportes para o RPPS								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		Previsão Orçamentária						
VALOR								
BENS E DIREITOS DO RPPS		Mês Anterior	Exercício	Exercício Anterior				
CAIXA		0,00	0,00	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO		176.234.673,55	163.280.348,76	37.602.919,84				
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS		1.107.658,32	1.101.555,71	1.123.238,01				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

									R\$1,00
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre	Arrecadada Até Bim. Exerc. Ant.				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS									
RECEITAS CORRENTES (VIII)	99.903.000,00	99.903.000,00	112.504.478,43	227.914.694,60	128.064.090,88				
Receita de Contribuições	99.903.000,00	99.903.000,00	112.504.478,43	227.914.694,60	128.064.090,88				
Patronal	99.903.000,00	99.903.000,00	111.672.039,53	223.988.068,58	126.936.497,04				
Pessoal Civil	93.667.000,00	93.667.000,00	105.377.654,32	199.976.346,97	109.193.291,98				
Ativo	93.667.000,00	93.667.000,00	105.377.654,32	199.976.346,97	109.193.291,98				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	6.236.000,00	6.236.000,00	6.294.385,21	24.011.721,61	17.743.205,06				
Ativo	6.236.000,00	6.236.000,00	6.294.385,21	24.011.721,61	17.743.205,06				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Para Cobertura do Déficit Atuarial									
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	832.438,90	3.926.626,02	1.127.593,84				
Receita Patrimonial									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
RECEITA DE CAPITAL (IX)									
Alienação de Bens									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	99.903.000,00	99.903.000,00	112.504.478,43	227.914.694,60	128.064.090,88				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	478.258,84	0,00	33.322.975,08	0,00		
Despesas Correntes	1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	478.258,84	0,00	33.322.975,08	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	1.103.500,00	1.088.500,00	106.804,76	-	478.258,84	-	33.322.975,08		
FONTE: SIAFEM/RO									

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez de 2010 (a)	Em 31 Out de 2011 (b)	Em 31 de Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.464.079.151,13	2.757.103.470,77	2.731.311.892,53
DEDUÇÕES (II)	403.269.802,04	1.002.844.070,36	738.714.872,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	454.769.626,14	937.832.409,31	673.924.496,59
Demais Haveres Financeiros	62.530.449,63	75.253.451,61	72.494.599,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	114.030.273,73	10.241.790,56	7.704.223,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.060.809.349,09	1.754.259.400,41	1.992.597.020,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.060.809.349,09	1.754.259.400,41	1.992.597.020,01

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez (2011) (c - a)
RESULTADO NOMINAL	238.337.619,60	(68.212.329,08)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	73.410.444,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REGIME PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez de 2010 (a)	Em 31 Out de 2011 (b)	Em 31 de Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	431.349.732,44	527.595.949,72	741.196.573,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	400.441.847,18	497.794.031,23	712.020.490,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	31.062.582,62	29.805.697,18	29.177.254,46
(-) Restos a Pagar Processados	154.697,36	3.778,69	1.171,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.983.618.317,26	2.887.372.099,98	2.673.771.476,01
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.983.618.317,26	2.887.372.099,98	2.673.771.476,01

FONTE: SIAFEM/RO

Nota: Dados Provisórios



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	Previsão Atualizada	[Em 2011] Arrecadado No Bimestre	[Em 2011] Arrecadado Até o Bimestre	[Em 2009] Arrecadado Até o Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.429.779.228,00	1.173.032.989,64	5.524.222.750,18	4.544.737.500,20
Receita Tributária	2.523.148.443,29	435.134.432,43	2.440.215.033,65	2.129.345.765,56
ICMS	2.199.422.520,50	376.474.658,47	2.106.354.357,64	1.831.699.876,43
IPVA	116.401.000,00	13.813.057,26	107.587.140,24	98.979.420,51
ITCD	4.981.000,00	758.139,99	4.011.441,39	4.430.730,98
IRRF	100.348.000,00	38.563.350,89	167.727.471,91	144.561.010,35
Outras Receitas Tributárias	101.995.922,79	5.525.225,82	54.534.622,47	49.674.727,29
Receita de Contribuição	257.209.776,00	225.879.847,04	466.845.042,49	125.718.277,70
Receita Previdenciária	257.209.776,00	225.654.078,38	464.514.005,00	123.592.273,30
Outras Contribuições	0,00	225.768,66	2.331.037,49	2.126.004,40
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	159,02	2.260,87
Receita Patrimonial	81.086.158,04	29.106.838,83	132.253.906,98	83.018.960,60
(-) Aplicações Financeiras	81.081.158,04	29.106.838,83	132.253.747,96	83.016.699,73
Transferências Correntes	2.300.580.014,23	390.504.926,86	2.183.638.479,18	1.792.718.646,99
FPE	1.468.034.000,00	249.533.014,15	1.353.464.339,97	1.098.762.463,76
Convênios	48.647.711,24	445.705,73	20.420.787,87	26.095.797,57
Outras Transferências Correntes	783.898.302,99	140.526.206,98	809.753.351,34	667.860.385,66
Demais Receitas Correntes	348.835.994,48	121.513.783,31	433.524.035,84	496.952.549,08
Dívida Ativa	46.749.000,00	5.177.691,74	41.027.300,50	43.217.811,38
Diversas Receitas Correntes	302.086.994,48	116.336.091,57	392.496.735,34	453.734.737,70
RECEITA DE CAPITAL (II)	249.870.431,25	2.513.740,66	49.983.452,56	160.232.527,98
Operações de Crédito (III)	172.774.556,00	0,00	40.600.000,00	115.670.124,81
Amortização de Empréstimos (IV)	33.000,00	0,00	5.782,12	27.728,65
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	150.300,00	0,00
Transferências de Capital	77.062.875,25	2.513.740,66	9.227.370,44	44.534.674,52
Convênios	0,00	0,00	0,00	44.534.674,52
Outras Transferências de Capital	77.062.875,25	2.513.740,66	9.227.370,44	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	77.062.875,25	2.513.740,66	9.227.370,44	44.534.674,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	5.506.842.103,25	1.175.546.730,30	5.533.450.120,62	4.589.272.174,72



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO- ANEXO VII (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	[Em 2011] Liquidada No Bimestre	[Em 2011] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2011] Inscritas em R.P.N.P	[Em 2009] Liquidada Até o Bimestre	[Em 2009] Inscritas em R.P.N.P
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.959.976.526,73	1.141.594.981,04	4.537.879.615,70	201.826.165,61	3.961.348.022,70	104.496.357,36
Pessoal e Encargos Sociais	2.448.541.183,67	559.617.581,59	2.411.644.331,58	407.476,46	2.006.899.299,21	5.587.549,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	127.325.000,01	20.440.893,62	125.885.294,43	3.820,58	113.759.073,58	0,00
Outras Despesas Correntes	2.384.110.343,05	561.536.505,83	2.000.349.989,69	201.414.868,57	1.840.689.649,91	98.908.807,67
Transferências Constitucionais e Legais	730.412.276,78	247.310.576,72	709.123.672,32	0,00	626.184.584,97	0,00
Demais Despesas Correntes	1.653.698.066,27	314.225.929,11	1.291.226.317,37	201.414.868,57	1.214.505.064,94	98.908.807,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.832.651.526,72	1.121.154.087,42	4.411.994.321,27	201.822.345,03	3.847.588.949,12	104.496.357,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	897.618.815,85	150.538.564,24	466.347.521,92	240.928.614,73	589.462.053,95	147.105.050,26
Investimentos	659.580.830,85	74.171.087,47	244.567.199,24	240.928.614,73	455.118.533,51	147.055.050,26
Inversões Financeiras	37.677.506,00	21.038.450,00	23.622.345,00	0,00	864.182,59	50.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	2.574.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.103.506,00	21.038.450,00	21.122.345,00	0,00	864.182,59	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.360.479,00	55.329.026,77	198.157.977,68	133.479.337,85	133.479.337,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	694.684.336,85	95.209.537,47	265.689.544,24	240.928.614,73	455.982.716,10	147.105.050,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	81.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	5.608.335.863,57	1.216.363.624,89	4.677.683.865,51	442.750.959,76	4.303.571.665,22	251.601.407,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(101.493.760,32)	-40.816.894,59	-	413.015.295,35	-	34.099.101,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	177.864.525,29	-	266.153.350,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR					
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(49.720.144,00)					



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	0,00	103.952.521,63	1.601.280,87	94.705.087,62	7.646.153,14	0,00	251.134.130,43	82.499.432,85	160.708.623,04	7.926.074,54
EXECUTIVO	0,00	100.478.069,28	1.576.850,01	91.270.944,70	7.630.234,57	0,00	212.000.905,06	79.937.157,78	130.966.398,67	1.097.352,61
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	70.213,89	0,00	70.213,89	0,00	0,00	50.334,70	44.389,00	5.945,70	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	155.547,18	0,00	41.689,59	113.857,59	0,00	162.905,61	141.045,39	21.859,95	0,27
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	76.618,82	0,00	75.217,18	1.401,44	0,00	63.092,99	58.208,25	4.884,74	0,00
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.673.142,01	20.376,40	4.749.023,71	1.903.741,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	81.958,30	0,00	81.958,20	0,10	0,00	68.504,12	56.239,20	12.264,92	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	677.616,97	21.819,93	434.791,47	221.005,57	0,00	7.595.895,09	3.238.124,63	3.907.902,16	449.888,30
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	2.434.800,24	31.396,69	2.048.924,38	354.479,17	0,00	1.128.421,98	295.702,03	832.719,95	0,00
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	9.211.639,05	0,00	9.071.788,23	139.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP. E HABITACAO	0,00	5.334.771,80	432.857,34	4.476.189,82	425.724,64	0,00	995.354,76	157.661,00	837.793,76	0,00
140020 - DEPART. DE EST. DE RODAGEM E TRANSP. DO ESTADO	0,00	7.588.358,59	498,17	7.587.860,42	0,00	0,00	29.393.037,04	7.974.198,28	21.403.838,76	15.000,00
140021 - DEPART. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	419.650,27	0,00	400.459,55	19.190,72	0,00	16.680.846,32	6.003.481,87	10.677.364,45	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	0,00	6.593.670,32	0,00	5.844.504,10	949.166,22	0,00	8.210.720,45	3.867.516,96	4.120.554,52	222.648,97
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	86.444,14	0,00	86.444,14	0,00	0,00	1.437.376,30	898.302,56	539.073,74	0,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	1.741.586,26	0,18	1.741.586,08	0,00	0,00	514.450,87	20.914,18	493.536,69	0,00
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REPARAR. DA P. MILITAR	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00	0,00	33.066,00	8.243,00	24.823,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	755.458,27	3.840,36	747.263,98	4.353,93	0,00	2.512.575,47	364.673,22	2.133.560,57	14.141,68
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	7.854.468,81	133.777,72	7.282.296,76	258.414,13	0,00	46.489.520,87	2.954.298,88	43.535.223,29	0,72
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	35.106.940,57	408.112,13	32.137.803,07	2.561.225,37	0,00	48.346.256,07	26.634.641,55	21.524.107,11	187.610,41
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST. RONDONIA	0,00	943.730,67	25.330,78	850.812,14	67.587,75	0,00	2.312.939,96	166.858,18	2.142.708,22	373,56
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC. PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	22.778,34	158,34	22.620,00	0,00	0,00	39.035,78	13.011,04	23.098,54	2.926,20
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	346.821,88	1,00	301.173,85	45.647,03	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	0,00	295.614,04	0,00	265.177,67	30.436,37	0,00	407.449,69	216.187,88	185.319,59	5.942,22
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	184.659,88	0,00	115.341,79	69.318,09	0,00	368.088,01	82.005,21	286.080,80	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	1.242.305,62	0,00	1.242.305,62	0,00	0,00	4.057.560,03	947.643,10	3.109.716,93	0,00
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	7.106,08	0,00	0,00	7.106,08	0,00	251.351,79	38.122,91	213.219,97	8,91
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	27.384,57	1,90	27.362,67	0,00	0,00	181.829,72	44.482,02	137.347,70	0,00
200001 - SECR. DE EST. DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	376.551,00	203.601,04	168.448,35	4.601,61	0,00	1.397.243,82	714.473,82	652.770,00	30.000,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	2.896.949,22	0,00	2.781.841,43	115.107,79	0,00	18.676.970,48	13.348.866,30	5.242.138,31	85.985,87
210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	111.037,93	0,00	105.466,10	5.571,83	0,00	529.186,62	282.954,30	246.232,32	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	830.354,40	0,00	827.833,34	2.721,06	0,00	887.155,11	445.334,44	441.820,67	0,00
220011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.171,38	0,00	0,00	1.171,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	153.526,98	5.178,01	148.347,97	0,00	0,00	566.658,78	443.656,85	123.001,93	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACOAO SOCIAL	0,00	759.004,50	0,00	618.944,50	140.060,00	0,00	1.187.740,59	739.590,18	448.150,41	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	6.719.115,31	2.137,92	6.541.254,39	175.723,00	0,00	13.002.980,70	8.152.886,91	4.833.981,64	16.112,15
240023 - AG. DE DEFESA AGRO-SILVO-PASTORIL DO EST. ROND.	0,00	860.443,40	287.602,10	572.187,57	453,73	0,00	2.796.150,47	1.360.614,14	1.358.842,42	56.893,91
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	36.463,99	0,00	24.043,74	12.420,25	0,00	1.640.208,07	183.632,72	1.446.515,81	10.059,44
LEGISLATIVO	0,00	308.026,67	4.768,65	303.258,02	0,00	0,00	7.812.431,23	844.927,69	6.714.278,31	253.225,23
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	207.502,38	144,75	207.357,63	0,00	0,00	1.645.912,32	18.229,68	1.374.457,41	253.225,23
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	88.538,27	4.623,90	83.914,37	0,00	0,00	6.142.666,78	822.614,98	5.320.051,80	0,00
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV. INSTIT. DO TRIB. DE CONTAS	0,00	11.985,02	0,00	11.986,02	0,00	0,00	23.852,13	4.083,03	19.769,10	0,00
JUDICIARIO	0,00	1.714.326,27	15.662,39	1.682.745,31	15.918,57	0,00	27.656.674,29	1.292.886,19	19.788.289,40	6.575.496,70
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	916.103,89	15.662,39	884.522,93	15.918,57	0,00	6.783.049,99	432.775,30	6.346.283,69	3.990,00
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	798.222,38	0,00	798.222,38	0,00	0,00	20.873.624,30	860.111,89	13.442.005,71	6.571.506,70
MINISTERIO PUBLICO	0,00	1.452.069,41	3.959,82	1.448.139,59	0,00	0,00	3.664.115,85	424.459,19	3.239.656,66	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.426.175,14	3.912,32	1.422.262,82	0,00	0,00	3.068.613,32	399.441,94	2.669.371,38	0,00
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	25.924,27	47,50	25.876,77	0,00	0,00	595.502,53	25.017,25	570.285,28	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II))	0,00	10.232.449,46	14.784,78	10.158.422,51	59.242,17	0,00	467.277,19	193.968,45	273.308,74	0,00
EXECUTIVO	0,00	8.957.545,50	1.906,00	8.896.395,33	59.242,17	0,00	447.121,13	173.612,39	273.308,74	0,00
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	174.115,61	0,00	174.115,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	48.412,04	0,00	48.412,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	2.090,20	0,00	2.090,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	44.472,74	0,00	44.472,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	31.249,47	0,00	31.249,47	0,00	0,00	1.059,52	1.059,52	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	1.394.865,84	0,00	1.335.965,93	58.899,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST. DA SEG. DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.090.194,24	0,00	5.090.194,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPP	Cancelados RPP	Pagos - RPP	A Pagar - RPP	Em Exerc. Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010 - RPNP	Cancelados RPNP	Pago - RPNP	A pagar - RPNP
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.061,61	172.752,87	273.308,74	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	1.281.249,83	0,00	1.281.249,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL	0,00	66.159,89	0,00	66.159,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	27.842,42	0,00	27.842,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200001 - SECR. DE EST. DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	8.600,52	0,00	8.600,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	844.953,78	0,00	644.953,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	93.367,89	0,00	93.025,63	342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACOAO SOCIAL	0,00	9.590,93	0,00	9.590,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240001 - SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	40.378,10	1.906,00	38.472,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	1.154.054,85	0,00	1.154.054,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.154.054,85	0,00	1.154.054,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIARIO	0,00	2.611,60	545,38	2.066,22	0,00	0,00	1.199,05	1.199,05	0,00	0,00
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.611,60	545,38	2.066,22	0,00	0,00	1.199,05	1.199,05	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	118.239,51	12.333,40	105.906,11	0,00	0,00	18.957,01	18.957,01	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	118.239,51	12.333,40	105.906,11	0,00	0,00	18.957,01	18.957,01	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	114.184.971,09	1.616.065,65	104.863.510,13	7.705.395,31	0,00	251.601.407,62	82.693.401,30	160.981.931,78	7.926.074,54

FONTE: SIAFEM/RO

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	RECEITAS DO ENSINO					R\$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.555.240.000,00	2.798.204.520,50	504.762.867,38	2.816.618.227,81	100,66	
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.325.325.000,00	2.568.289.520,50	448.502.508,78	2.522.795.213,12	98,23	
1.1.1 - ICMS	2.281.762.000,00	2.524.726.520,50	443.802.654,47	2.485.153.796,65	98,43	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	43.563.000,00	43.563.000,00	4.699.854,31	37.641.416,47	86,41	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.670.000,00	5.670.000,00	863.681,05	4.610.866,92	81,32	
1.2.1 - ITCD	5.670.000,00	5.670.000,00	863.681,05	4.610.866,92	81,32	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	123.897.000,00	123.897.000,00	16.833.326,66	121.484.675,86	98,05	
1.3.1 - IPVA	121.873.000,00	121.873.000,00	16.605.818,02	119.750.880,80	98,26	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	2.024.000,00	2.024.000,00	227.508,64	1.733.795,06	85,66	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	100.348.000,00	100.348.000,00	38.563.350,89	167.727.471,91	167,15	
1.4.1 - IRRF	100.348.000,00	100.348.000,00	38.563.350,89	167.727.471,91	167,15	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.779.192.000,00	1.786.192.000,00	314.114.246,95	1.703.360.622,55	95,36	
2.1 - Cota Parte FPE	1.766.108.000,00	1.773.108.000,00	311.916.267,62	1.691.830.424,54	95,42	
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.647.000,00	3.647.000,00	607.888,12	3.647.328,72	100,01	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	9.294.000,00	9.294.000,00	1.536.618,59	7.595.470,04	81,72	
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	143.000,00	143.000,00	53.472,62	287.399,25	200,98	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	4.334.432.000,00	4.584.396.520,50	818.877.114,33	4.519.978.850,36	98,59	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R\$1,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	581.331.250,00	642.072.380,13	112.125.627,20	630.698.803,28	98,23	
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	61.948.500,00	61.948.500,00	8.416.663,33	60.742.337,93	98,05	
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.323.500,00	2.323.500,00	384.154,65	1.898.867,51	81,72	
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	645.603.250,00	706.344.380,13	120.926.445,17	693.340.008,72	98,16	
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.688.828.750,00	3.878.052.140,38	697.950.669,16	3.826.638.841,64	98,67	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	35.206.000,00	59.036.729,99	10.264.647,22	43.883.211,24	74,33	
10.1 - Transferências do Salário-Educação	17.808.000,00	31.785.586,97	5.997.530,43	23.680.245,28	74,50	
10.2 - Outras Transferências do FNDE	17.398.000,00	27.251.143,02	4.152.917,69	20.088.766,86	73,72	
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	114.199,10	114.199,10	0,00	
11 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.000,00	38.000,00	0,00	4.777.980,02	12.573,63	
11.1 - Transferências de Convênios	38.000,00	38.000,00	0,00	4.777.980,02	12.573,63	
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	35.244.000,00	59.074.729,99	10.264.647,22	48.661.191,26	82,37	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	FUNDEB				R\$1,00
RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	717.667.550,00	755.512.228,08	131.866.769,13	731.724.794,10	96,85
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	348.796.750,00	365.243.428,07	67.275.376,32	378.419.281,97	98,23
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.134.000,00	1.134.000,00	172.736,21	922.173,38	81,32
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	12.389.700,00	12.389.700,00	1.683.332,67	12.148.467,59	98,05
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	353.221.600,00	354.621.600,00	62.363.253,52	338.366.084,91	95,42
15.5 - ICMS Desonerado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	729.400,00	729.400,00	121.577,62	729.465,74	100,01
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.394.100,00	1.394.100,00	230.492,79	1.139.320,51	81,72
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	486.094.000,00	540.575.600,00	99.891.565,33	549.823.141,77	101,71
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	484.210.000,00	538.891.600,00	99.206.932,38	545.684.793,64	18,42
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.884.000,00	1.884.000,00	684.632,95	4.138.348,13	219,66
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(233.457.550,00)	(216.820.628,08)	(32.659.838,75)	(186.040.000,46)	85,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DÉCRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	324.675.000,00	428.357.554,00	90.878.940,60	428.349.822,35	0,00	100,00
18.1 - Com Ensino Fundamental	324.675.000,00	428.357.554,00	90.878.940,60	428.349.822,35	0,00	100,00
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	161.419.000,00	129.003.187,91	27.090.363,52	115.099.283,35	13.238.731,62	99,48
19.1 - Com Ensino Fundamental	128.355.990,00	126.854.763,88	26.180.954,83	113.665.786,31	12.788.989,97	99,84
19.2 - Com Ensino Médio	33.063.010,00	2.148.404,03	909.408,69	1.233.497,04	449.741,65	78,35
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	486.094.000,00	557.360.741,91	117.969.304,12	543.449.105,70	13.238.731,62	99,85

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	16.785.141,91
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	16.785.141,91
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18 - 23)/(18)x100)%	74,85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	922.207.187,50	969.513.035,09	174.487.667,29	956.659.710,41	98,67	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P.N.P (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	794.854.646,52	794.854.646,52	171.115.611,94	737.417.403,80	53.905.163,13	99,56
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	453.030.990,00	555.212.337,88	117.059.895,43	542.215.608,66	12.788.989,97	99,96
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	205.214.388,00	239.642.308,64	54.055.716,51	195.201.795,14	41.116.173,16	98,61
30 - ENSINO MÉDIO	39.563.010,00	4.131.934,03	911.408,69	1.248.197,04	2.418.571,22	88,74
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.063.010,00	2.148.404,03	909.408,69	1.233.497,04	449.741,65	78,35
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.500.000,00	1.983.530,00	0,00	14.700,00	1.968.829,57	100,00
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	7.900.000,00	9.040.000,00	1.817.858,10	9.026.557,19	0,00	99,85
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	705.708.388,00	808.026.580,55	173.844.878,73	747.692.158,03	56.323.734,35	92,53

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(186.040.000,46)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		4.138.348,13
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
ENSINO = (51g)		0,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(181.901.652,33)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		985.917.544,71
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %		25,76%



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P.N.P (f)	% (g)=(e+f)/d)x100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.503.000,00	32.480.586,97	1.059.040,00	21.834.749,28	2.589.506,93	75,20
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.596.000,00	34.485.274,24	6.135.098,65	21.950.182,25	953.792,56	66,42
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	36.099.000,00	66.965.861,21	7.194.138,65	43.784.931,53	3.543.299,51	70,68
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	741.807.388,00	874.692.441,76	181.039.017,38	791.477.089,56	59.867.033,86	97,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)				
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	258.414,85	0,00				



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEB
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	20.196.075,01	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	545.684.793,64	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	526.251.467,91	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.138.348,13	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	43.767.748,87	

FONTE: SIAFEM/RO

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, & 1º Inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	172.774.556,00	40.600.000,00	132.174.556,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RPNP (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
DESPESAS DE CAPITAL	897.618.815,85	466.347.521,92	240.928.614,73	190.342.679,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	897.618.815,85	466.347.521,92	240.928.614,73	190.342.679,20
	-724.844.259,85	-666.676.136,65	-58.168.123,20	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b) - (e + f)	(c - g)	

FONTE: SIAFEM/RO

Nota: Dados Provisórios

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2010 A 2083

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + c
2010	234.828.958,87	(150.134.733,22)	84.694.225,65	530.812.005,06
2011	281.073.096,39	(322.057.752,15)	(40.984.655,76)	489.827.349,30
2012	283.212.753,75	(343.530.843,44)	(60.318.089,69)	429.509.259,61
2013	285.321.315,69	(361.317.889,19)	(75.996.573,50)	353.512.686,11
2014	287.403.437,24	(387.303.817,22)	(99.900.379,98)	253.612.306,13
2015	289.367.583,82	(412.044.468,73)	(122.676.884,91)	130.935.421,22
2016	291.304.628,34	(434.927.531,43)	(143.622.903,09)	0,00
2017	293.241.716,54	(478.903.376,64)	(185.661.660,10)	0,00
2018	295.112.836,82	(518.060.375,00)	(222.947.538,18)	0,00
2019	296.856.680,10	(549.739.247,02)	(252.882.566,92)	0,00
2020	298.566.580,51	(581.522.771,32)	(282.956.190,81)	0,00
2021	300.291.117,46	(617.536.278,03)	(317.245.160,57)	0,00
2022	302.016.145,94	(655.192.424,33)	(353.176.278,39)	0,00
2023	303.669.542,25	(685.986.969,48)	(382.317.427,23)	0,00
2024	305.268.353,70	(726.198.499,07)	(420.930.145,37)	0,00
2025	306.792.900,44	(771.440.780,35)	(464.647.879,91)	0,00
2026	308.213.081,21	(806.238.475,08)	(498.025.393,87)	0,00
2027	307.070.481,98	(834.407.184,35)	(527.336.702,37)	0,00
2028	307.979.555,36	(868.037.712,79)	(560.058.157,43)	0,00
2029	309.480.872,01	(923.436.744,66)	(613.955.872,65)	0,00
2030	310.908.666,80	(944.545.822,54)	(633.637.155,74)	0,00
2031	312.907.157,56	(978.804.133,86)	(665.896.976,30)	0,00
2032	313.994.785,57	(1.001.626.124,71)	(687.631.339,14)	0,00
2033	315.020.709,12	(1.019.955.221,97)	(704.934.512,85)	0,00
2034	316.401.927,08	(1.042.342.592,49)	(725.940.665,41)	0,00
2035	317.526.328,13	(1.063.573.308,27)	(746.046.980,14)	0,00
2036	318.603.330,63	(1.083.784.547,60)	(765.181.216,97)	0,00
2037	319.959.088,49	(1.115.127.779,27)	(795.168.690,78)	0,00
2038	320.686.219,29	(1.145.894.244,15)	(825.208.024,86)	0,00
2039	320.932.547,33	(1.166.457.510,02)	(845.524.962,69)	0,00
2040	321.358.401,63	(1.182.929.177,40)	(861.570.775,77)	0,00
2041	322.093.581,67	(1.200.718.950,40)	(878.625.368,73)	0,00
2042	322.530.403,04	(1.215.817.810,55)	(893.287.407,51)	0,00
2043	322.988.857,91	(1.226.174.465,05)	(903.185.607,14)	0,00
2044	323.414.818,53	(1.236.827.708,83)	(913.412.890,30)	0,00
2045	323.945.131,61	(1.250.117.999,17)	(926.172.867,56)	0,00
2046	323.838.409,96	(1.254.386.328,36)	(930.547.918,40)	0,00
2047	324.103.296,61	(1.255.377.967,41)	(931.274.670,80)	0,00
2048	324.397.787,00	(1.255.863.306,45)	(931.465.519,45)	0,00
2049	325.113.670,81	(1.268.567.791,29)	(943.454.120,48)	0,00
2050	324.501.843,46	(1.264.800.908,12)	(940.299.064,66)	0,00
2051	324.438.527,71	(1.257.375.556,43)	(932.937.028,72)	0,00
2052	324.819.556,19	(1.258.156.152,31)	(933.336.596,12)	0,00
2053	324.445.122,53	(1.251.090.288,10)	(926.645.165,57)	0,00
2054	324.411.561,25	(1.246.530.021,52)	(922.118.460,27)	0,00
2055	324.094.934,40	(1.238.024.743,68)	(913.929.809,28)	0,00
2056	323.860.563,50	(1.228.586.250,59)	(904.725.687,09)	0,00
2057	323.664.637,37	(1.219.282.211,35)	(895.617.573,98)	0,00
2058	323.663.211,41	(1.216.722.237,21)	(893.059.025,80)	0,00
2059	323.106.457,51	(1.208.896.829,18)	(885.790.371,67)	0,00
2060	322.755.512,17	(1.200.990.006,63)	(878.234.494,46)	0,00
2061	322.318.301,23	(1.191.299.508,01)	(868.981.206,78)	0,00
2062	322.014.103,76	(1.183.869.491,83)	(861.855.388,07)	0,00
2063	321.631.025,36	(1.176.872.332,19)	(855.241.306,83)	0,00
2064	321.355.737,63	(1.173.553.612,68)	(852.197.875,05)	0,00
2065	320.709.556,37	(1.166.855.407,34)	(846.145.850,97)	0,00
2066	320.605.608,92	(1.168.011.550,17)	(847.405.941,25)	0,00
2067	319.814.659,70	(1.162.322.612,46)	(842.507.952,76)	0,00
2068	319.424.777,77	(1.157.814.765,29)	(838.389.987,52)	0,00
2069	318.893.287,42	(1.150.737.781,45)	(831.844.494,03)	0,00
2070	318.825.858,99	(1.153.616.581,41)	(834.790.722,42)	0,00
2071	317.982.780,57	(1.146.231.101,06)	(828.248.320,49)	0,00
2072	317.660.553,84	(1.139.507.430,13)	(821.846.876,29)	0,00
2073	317.564.650,28	(1.137.907.149,54)	(820.342.499,26)	0,00
2074	316.958.566,03	(1.128.033.292,13)	(811.074.726,10)	0,00
2075	316.847.290,51	(1.120.096.831,70)	(803.249.541,19)	0,00
2076	316.789.576,26	(1.116.490.744,26)	(799.701.168,00)	0,00
2077	316.393.627,37	(1.107.850.537,28)	(791.456.909,91)	0,00
2078	316.227.912,99	(1.099.221.546,06)	(782.993.633,07)	0,00
2079	316.400.897,07	(1.098.500.483,82)	(782.099.586,75)	0,00
2080	315.954.841,42	(1.091.989.236,82)	(776.034.395,40)	0,00
2081	315.779.086,18	(1.084.115.158,32)	(768.336.072,14)	0,00
2082	315.853.755,08	(1.081.319.715,70)	(765.465.960,62)	0,00
2083	315.663.782,48	(1.077.718.876,70)	(762.055.094,22)	0,00

FONTES: PEMCAIXA - Previdência para Estados e Municípios

Nota: Dados Provisórios



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (Ile + If))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo XIV - Alienação



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO /2011 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art 77)					RS1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.688.887.750,00	3.878.111.140,37	3.818.102.011,68	98,45	
Impostos	2.509.653.000,00	2.752.617.520,50	2.777.243.016,28	100,89	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	45.789.000,00	45.789.000,00	39.375.211,53	85,99	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.779.049.000,00	1.786.049.000,00	1.703.073.223,30	95,35	
(-) Transferências Constitucionais	645.603.250,00	706.344.380,13	701.589.439,43	80,22	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	128.399.000,00	129.252.026,00	103.682.263,37	80,22	
Da União para o Estado	128.399.000,00	129.252.026,00	103.682.263,37	80,22	
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00		
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.985.000,00	17.883.301,38	7.058.238,22	39,47	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-638.410.000,00	-638.410.000,00	-731.797.475,71	114,63	
TOTAL	3.184.861.750,00	3.386.836.467,75	3.197.045.037,56	94,40	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Liquidada Até o Bimestre (d)	Inscritas em R.P.N.P (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	561.128.183,00	710.928.506,54	577.964.482,70	81.612.062,78	92,78
Pessoal e Encargos Sociais	265.492.708,00	317.629.961,01	315.583.477,59	17.060,59	99,36
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	295.635.475,00	393.298.545,53	262.381.005,11	81.595.002,19	87,46
DESPESAS DE CAPITAL	11.573.156,00	54.862.024,79	19.908.481,36	15.814.314,80	65,11
Investimentos	11.573.156,00	54.862.024,79	19.908.481,36	15.814.314,80	65,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	572.701.339,00	765.790.531,33	597.872.964,06	97.426.377,58	90,79



ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2011 BIMESTRE: NOVENO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre		R\$ 1,00	
RECEITAS							
Previsão Inicial						5.200.000.000,00	
Previsão Atualizada						5.760.730.817,29	
Receitas Realizadas		1.204.653.569,13				5.706.459.950,70	
Déficit Orçamentário		-				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						177.864.525,29	
DESPESAS							
Dotação Inicial						5.200.000.000,00	
Créditos Adicionais						738.595.342,58	
Dotação Atualizada						5.938.595.342,58	
Despesas Empenhadas		1.195.310.736,20				5.446.981.917,96	
Despesas Liquidadas		1.195.310.736,20				5.004.227.137,62	
Superávit Orçamentário						259.478.032,74	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		1.195.310.736,20				5.446.981.917,96	
Despesas Liquidadas		1.292.133.545,28				5.004.227.137,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		728.949.404,71				4.480.507.783,33	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social							
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)							
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)							
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		245.799.038,28				530.100.027,32	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		40.919.641,01				-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		204.879.397,27				530.100.027,32	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta			
		(a)	(b)	(b/a)			
Resultado Nominal		73.410.444,00	(68.212.329,08)			(92,92)	
Resultado Primário		(49.720.144,00)	-			-	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		114.184.971,09	1.616.065,65	104.863.510,13	7.705.395,31		
Poder Executivo		109.435.612,78	1.578.796,01	100.167.340,03	7.689.476,74		
Poder Legislativo		1.462.081,52	4.768,65	1.457.312,87	-		
Poder Judiciário		1.716.937,87	16.207,77	1.684.811,53	15.918,57		
Ministério Público		1.570.338,92	16.293,22	1.554.045,70	-		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		251.601.407,62	82.693.401,30	160.981.931,78	7.926.074,54		
Poder Executivo		212.448.030,19	80.110.970,17	131.239.707,41	1.097.352,61		
Poder Legislativo		7.812.431,23	844.927,69	6.714.278,31	253.223,23		
Poder Judiciário		27.657.873,34	1.294.087,24	19.788.289,40	6.575.496,70		
Ministério Público		3.683.072,86	443.416,20	3.239.656,66	-		
TOTAL		365.786.378,71	84.309.466,95	265.845.441,91	15.631.469,85		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		985.917.544,71	25%			25,76	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		411.564.680,44	60%			74,85	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental							
Complementação da União ao FUNDEB							
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado				
Receita de Operação de Crédito		40.600.000,00					132.174.556,00
Despesa de Capital Líquida		466.347.521,92					240.928.614,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Geral de Previdência Social							
Receitas Previdenciárias (I)							
Despesas Previdenciárias (II)							
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Receitas Previdenciárias (IV)							
Despesas Previdenciárias (V)							
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)							
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		485.329.721,01	12%			12,71	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas / RCL (%)							

FONTE: SIAFEM/RO

Nota: Dados Provisórios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

(Período: de Setembro a Dezembro de 2011).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação a toda sociedade rondoniense, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2011, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, acumulado dos 12 últimos meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados na forma dos anexos (I a VII) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 249, de 30/04/2010.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir do Balanço Geral do Estado, exercício de 2010 e Balancetes mensais do exercício de 2011, emitidos pelo SIAFEM.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2012.

CONFÚCIOAIRESMOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")		R\$1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.985.739.478,63	134.682,22	
- Pessoal Ativo	1.793.690.333,84	134.682,22	
- Pessoal Inativo e Pensionistas	192.049.144,79	0,00	
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	224.581.255,98	20.686,03	
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.306.625,36	0,00	
- Decorrentes de Decisão Judicial	27.224.235,77	2.969,28	
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.801.893,13	17.716,75	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.248.501,72	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.761.158.222,65	113.996,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.761.272.218,84		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.480.507.783,33		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	39,31		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.195.448.813,83		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.085.676.373,14		

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$1,00			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2011] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.434.101.669,65	2.574.730.282,52	2.650.579.772,33	2.703.219.739,21	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.117.529.924,74	2.131.105.316,40	2.091.242.676,56	2.046.291.354,46	
Interna	2.099.305.862,24	2.116.854.191,40	2.081.045.864,06	2.033.981.416,96	
Externa	18.224.062,50	14.251.125,00	10.196.812,50	12.309.937,50	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	316.571.744,91	443.624.966,12	559.337.095,77	656.928.384,75	
DEDUÇÕES (II)	316.978.926,63	662.491.392,42	692.860.093,48	583.070.265,92	
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.071.791,12	634.461.942,67	654.956.533,07	526.573.936,54	
Demais Haveres Financeiros	54.188.050,93	57.860.200,04	51.663.776,16	64.184.634,74	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	109.280.915,42	29.830.750,29	13.760.215,75	7.688.305,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.117.122.743,02	1.912.238.890,10	1.957.719.678,85	2.120.149.473,29	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.507.783,33	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,66	0,65	0,65	0,60	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,57	0,48	0,48	0,47	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	7.430.308.866,76	7.953.750.196,88	8.155.274.991,36	8.961.015.566,66	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		2.131.105.316,40	2.091.242.676,56	2.046.291.354,46	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento de Dívidas	198.390.699,06	184.825.694,66	174.607.720,47	162.550.034,12	
De Tributos	29.781.440,72	29.462.153,52	29.370.596,36	29.024.585,11	
De Contribuições Sociais	168.227.189,54	155.009.117,54	144.902.765,63	133.212.006,19	
Previdenciárias	163.220.164,65	150.580.641,83	141.298.529,59	130.854.730,13	
Demais Contribuições Sociais	5.007.024,89	4.428.475,71	3.604.236,04	2.357.276,06	
Do FGTS	382.068,80	354.423,60	334.358,48	313.442,82	
Demais Dívidas Contratuais	1.919.139.225,68	1.946.279.621,74	1.916.634.956,09	1.883.741.320,34	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011
REGIME PREVIDENCIÁRIO

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, Alínea "b")				R\$1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Passivo Atuarial	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70	3.414.968.049,70
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	431.349.732,44	462.434.234,38	509.678.337,19	741.196.573,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	400.441.847,18	431.856.533,19	479.726.508,02	712.020.490,61
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	31.062.582,62	30.591.250,58	29.962.807,86	29.177.254,46
(-) Restos a Pagar Processados	154.697,36	13.549,39	10.978,69	1.171,38
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	2.983.618.317,26	2.952.533.815,32	2.905.289.712,51	2.673.771.476,01
FONTE: SIAFEM				

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011		ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011	
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.507.783,33
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	817.333.975,34	874.912.521,66	897.080.249,05	985.711.712,33
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				
FONTE: SIAFEM				

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Valor Contratualmente Previsto		RS\$1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	Valor Executado Até o Quadrimestre de Referência
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações da Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de Operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			0,00
Parcelamento de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		4.480.507.783,33	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		716.881.245,33	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		313.635.544,83	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)		0,00	0,00

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		RS\$1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	560.751.181,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	160.644.782,27
Caixa	0,00	Depósitos	55.768.661,43
Bancos	560.751.181,57	Restos a Pagar Processados	97.233.659,32
Contas Movimento	560.751.181,57	Do Exercício	97.233.659,32
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.642.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.642.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	400.106.399,30
TOTAL	560.751.181,57	TOTAL	560.751.181,57
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			402.723.179,92
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	129.103.103,73	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	729.323,99
Caixa	0,00	Depósitos	694.149,65
Bancos	128.505.437,62	Restos a Pagar Processados	35.174,34
Contas Movimento	128.505.437,62	Do Exercício	35.174,34
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	597.666,11	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	128.373.779,74
TOTAL	129.103.103,73	TOTAL	129.103.103,73
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			372.891,71
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			128.000.888,03
DÉFICIT:		SUPERÁVIT:	128.000.888,03

FONTE: SIAFEM

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

R\$1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
ORGÃO	Liquidados e Não Pagos - Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	93.417.463,50	0,00	402.933.192,17	0,00
Administracao Direta	0,00	62.397.193,22	0,00	219.196.086,61	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	34.466,04	0,00	190.825,18	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	5.837.776,50	0,00	548.312,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	605.851,58	0,00	1.283.886,96	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	1.313.528,63	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	4.745.542,40	0,00	11.471.650,25	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	18.693.753,37	0,00	11.131.401,93	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	1.500.307,47	0,00	7.107.902,22	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	2.524.633,32	0,00	49.961.710,88	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.444.969,52	0,00	15.259.108,70	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	9.662.675,70	0,00	59.867.033,86	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	988.631,36	0,00	2.105.079,34	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	5.713.130,08	0,00	5.724.679,48	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	4.517.253,48	0,00	36.977.486,09	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE _ACAO SOCIAL	0,00	887.702,68	0,00	15.228.814,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	579.128,09	0,00	968.418,71	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	317.976,26	0,00	56.247,43	0,00
Administracao Indireta	0,00	9.227.876,23	0,00	75.671.110,81	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	357.191,79	0,00	1.432.135,14	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	13.243,11	0,00	138.638,32	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	0,00	20.218.811,62	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	237.162,96	0,00	36.899.519,53	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	1.364.991,21	0,00	13.307.280,58	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	2.017.153,10	0,00	2.965.506,70	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	33.608,18	0,00	240.227,83	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	0,00	372.891,71	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	24.727,88	0,00	96.099,38	0,00
Fundos	0,00	21.792.394,05	0,00	108.065.994,75	0,00
AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	1.297.457,72	0,00	3.171.788,33	0,00
FUND. EST. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	707.565,05	0,00
FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDNIA	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,61	0,00	16.147,30	0,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	485.195,53	0,00	1.412.191,68	0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	0,00	2.214.110,91	0,00
FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	107.105,03	0,00	2.954.823,37	0,00
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	206.507,40	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	16.850.636,60	0,00	92.404.328,46	0,00
FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	15.238,81	0,00	351.957,08	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.555,26	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.555.634,16	0,00	124.379,46	0,00
Administracao Direta	0,00	3.090.665,84	0,00	3.486,93	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.061,06	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	3.079.772,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	1.304,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	851,98	0,00	3.459,49	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	2.675,73	0,00	27,44	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE _ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administracao Indireta	0,00	297.759,22	0,00	120.892,53	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	166.846,16	0,00	120.892,53	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	130.913,06	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	0,00	167.209,10	0,00	0,00	0,00
AG.DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	166.548,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	660,79	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	96.973.097,66	0,00	403.057.571,63	0,00

Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa)

528.480.179,04

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	79.033.933,91	0,00	247.386.344,50	0,00
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	0,00	34.636,44	0,00	12.526.769,81	0,00
0118 - RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF	0,00	6.318.614,21	0,00	13.238.731,62	0,00
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
0203 - COTA PARTE FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	1.505,20	0,00
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	0,00	485.195,53	0,00	1.412.191,68	0,00
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	0,00	206.014,06	0,00	2.150.410,66	0,00
0228 - COTA-PARTE FITHA	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	0,00	25.286,71	0,00	3.434.719,78	0,00
3208 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	575.000,00	0,00	2.589.506,93	0,00
3209 - SISTEMA UNICO DE SAÚDE	0,00	4.133.690,70	0,00	34.524.397,24	0,00
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSF. FEDERAIS	0,00	2.044.549,98	0,00	57.009.001,58	0,00
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	472.148,36	0,00	8.878.086,80	0,00
3220 - TRANSF. FINAN. DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90615-98	0,00	0,00	0,00	35.792,00	0,00
3221 - COTA-PARTE FES	0,00	39.899,71	0,00	372.394,85	0,00
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	25.045,00	0,00	482.620,71	0,00
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	103.403,03	0,00	134.154,59	0,00
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	0,00	680.712,80	0,00	13.829.374,16	0,00
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRET. P/ ADM. INDIRETA	0,00	116.598,79	0,00	441.289,04	0,00
TOTAL	0,00	96.973.097,66	0,00	403.057.571,63	0,00

FONTE: SIAFEM

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.761.272.218,84	39,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.195.448.813,83	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.085.676.373,14	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.120.149.473,29	47,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.961.015.566,66	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	985.711.712,33	22,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	716.881.245,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	313.635.544,83	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	403.057.571,63	528.480.179,04

FONTE: SIAFEM/RO

Nota: Dados Provisórios

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

(Período: de Janeiro a Dezembro de 2011).

Material divulgado em atendimento às disposições de que trata a Portaria nº. 249 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30 de abril de 2010 e o estabelecido nos artigos 2º, 54 e 55 da lei Complementar nº. 101 de 04 maio de 2000.



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011

R\$1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.597.892.833,30	407.476,46
- Pessoal Ativo	2.352.080.886,56	407.476,46
- Pessoal Inativo e Pensionistas	245.811.946,74	0,00
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	324.465.470,54	20.686,03
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.300.268,85	0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial	63.836.269,01	2.969,28
- Despesas de Exercícios Anteriores	62.080.430,96	17.716,75
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	186.248.501,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.273.427.362,76	386.790,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.273.814.153,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.480.507.783,33	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,75	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	2.688.304.670,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	2.553.889.436,50	

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

R\$1,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	Saldo do Exercício Anterior	[Em 2011] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2011] Até o 3º Quadrimestre
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.464.079.151,13	2.604.079.321,28	2.679.300.368,37	2.731.311.892,53
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.147.507.406,22	2.160.454.355,16	2.119.963.272,60	2.074.383.507,78
Interna	2.129.283.343,72	2.146.203.230,16	2.109.766.460,10	2.062.073.570,28
Externa	18.224.062,50	14.251.125,00	10.196.812,50	12.309.937,50
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	316.571.744,91	443.624.966,12	559.337.095,77	656.928.384,75
DEDUÇÕES (II)	403.269.802,04	789.028.397,93	849.306.204,81	738.714.872,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	454.769.626,14	751.334.337,52	801.658.421,77	673.924.496,59
Demais Haveres Financeiros	62.530.449,63	67.689.562,62	61.469.371,92	72.494.599,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	114.030.273,73	29.995.502,21	13.821.588,88	7.704.223,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.060.809.349,09	1.815.050.923,35	1.829.994.163,56	1.992.597.020,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.507.783,33
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,66	0,65	0,66	0,61
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,55	0,46	0,45	0,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	7.430.308.866,76	7.953.750.196,88	8.155.274.991,36	8.961.015.566,66
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.147.507.406,22	2.160.454.355,16	2.119.963.272,60	2.074.383.507,78
Divida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	228.368.180,54	214.174.733,42	203.328.316,51	190.642.187,44
De Tributos	29.781.440,72	29.462.153,52	29.370.596,36	29.024.585,11
De Contribuições Sociais	198.204.671,02	184.358.156,30	173.623.361,67	161.304.159,51
Previdenciárias	193.197.646,13	179.929.680,59	170.019.125,63	158.946.883,45
Demais Contribuições Sociais	5.007.024,89	4.428.475,71	3.604.236,04	2.357.276,06
Do FGTS	382.068,80	354.423,60	334.358,48	313.442,82
Demais Dívidas Contratuais	1.919.139.225,68	1.946.279.621,74	1.916.634.956,09	1.883.741.320,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	328.824.202,91	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	328.824.202,91	328.882.472,48	328.882.472,48	328.882.472,48
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$1,00			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2011	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2011
GARANTIAS CONCEDIDAS				
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.715.154.433,38	3.976.875.098,44	4.077.637.495,68	4.480.507.783,33
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre A RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	817.333.975,34	874.912.521,66	897.080.249,05	965.711.712,33
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)				
FONTE: SIAFEM				

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$1,00		
	Valor Contratual	Valor Previsto	Valor Executado
	No	Até o	Até o
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
	de Referência	de Referência	de Referência
		(a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações da Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de Operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			0,00
Parcelamento de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		3.976.875.098,44	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		716.881.245,33	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		313.635.544,83	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + Ila)		0,00	0,00
FONTE: SIAFEM			

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	708.101.741,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	206.891.967,64
Caixa	0,00	Depósitos	92.484.385,69
Bancos	706.907.222,32	Restos a Pagar Processados	106.765.120,43
Conta Movimento	706.907.222,32	Do Exercício	106.765.120,43
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	1.194.519,30	RP Não - Processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	7.642.461,52
		<Outros Credores - entidades e Agentes>	7.642.461,52
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	501.209.773,98
TOTAL	708.101.741,62	TOTAL	708.101.741,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			442.381.888,63
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (IV) = (II - III)			58.827.885,35
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	129.103.103,73	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	729.323,99
Caixa	0,00	Depósitos	694.149,65
Bancos	128.505.437,62	Restos a Pagar Processados	35.174,34
Contas Movimento	128.505.437,62	Do Exercício	35.174,34
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	597.666,11	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
<Investimentos do RPPS>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	128.373.779,74
TOTAL	129.103.103,73	TOTAL	129.103.103,73
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			372.891,71
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			128.000.888,03
DÉFICIT:		SUPERÁVIT:	186.828.773,38

FONTE: SIAFEM

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

R\$1,00

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
ORGÃO	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	103.001.895,55	0,00	442.628.675,02	0,00
Administração Direta	0,00	65.905.453,59	0,00	240.144.830,51	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	257.625,70	0,00	13.953.903,15	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	34.466,04	0,00	190.825,18	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	5.837.776,50	0,00	548.312,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	605.851,58	0,00	1.283.886,96	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.918.717,87	0,00	3.025.566,54	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	343.395,37	0,00	1.313.528,63	0,00
RECURSOS SOB A SUPERVISA0 DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	4.745.542,40	0,00	11.471.650,25	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	18.693.753,37	0,00	11.131.401,93	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	1.500.307,47	0,00	7.107.902,22	0,00
SECRET. DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	2.524.633,32	0,00	49.961.710,86	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	5.444.969,52	0,00	15.259.108,70	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	9.662.675,70	0,00	59.867.033,86	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	988.631,36	0,00	2.105.079,34	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	5.713.130,08	0,00	5.724.679,48	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	4.517.253,48	0,00	36.977.486,09	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	887.702,68	0,00	15.228.814,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	579.128,09	0,00	968.418,71	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	317.976,26	0,00	56.247,43	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	45.125,83	0,00	3.300.033,13	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	286.790,97	0,00	669.241,08	0,00
Administração Indireta	0,00	9.227.876,23	0,00	75.671.110,81	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	357.191,79	0,00	1.432.135,14	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	13.243,11	0,00	138.638,32	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	5.146.178,92	0,00	20.218.811,62	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	237.182,96	0,00	36.899.519,53	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	1.364.991,21	0,00	13.307.280,58	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	2.017.153,10	0,00	2.965.506,70	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	33.608,18	0,00	240.227,83	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	33.619,08	0,00	372.891,71	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	24.727,88	0,00	96.099,38	0,00
Fundos	0,00	27.868.565,73	0,00	126.812.733,70	0,00
AG DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	1.297.457,72	0,00	3.171.788,33	0,00
FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	255.384,82	0,00
FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	707.565,05	0,00
FUNDO DE APERF. DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	5.780.435,68	0,00	18.362.967,11	0,00
FUNDO DE APOIO A CAFEICULTURA DE RONDNIA	0,00	0,00	0,00	16.294,69	0,00
FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	89.887,02	0,00
FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	295.736,00	0,00	38.500,00	0,00
FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	47.522,61	0,00	16.147,30	0,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	485.195,53	0,00	1.412.191,68	0,00
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	208.714,06	0,00	2.214.110,91	0,00
FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	107.105,03	0,00	2.954.823,37	0,00
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	100.600,00	0,00	206.507,40	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	16.850.636,60	0,00	92.404.328,46	0,00
FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	15.238,81	0,00	351.957,08	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.555,26	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.798.399,22	0,00	126.105,32	0,00
Administração Direta	0,00	3.333.430,90	0,00	5.212,79	0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	178.527,97	0,00	15,69	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA	0,00	6.061,06	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	63.024,72	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DA AGRIC., PEC E REG. FUND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE EST. DO DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. DE EST DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	3.079.772,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	1.304,22	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0,00	851,98	0,00	3.459,49	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	2.675,73	0,00	27,44	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE_ACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	1.212,37	0,00	1.710,17	0,00
Administração Indireta	0,00	297.759,22	0,00	120.892,53	0,00
AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	166.846,16	0,00	120.892,53	0,00
FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	130.913,06	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	0,00	167.209,10	0,00	0,00	0,00
AG DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO EST. ROND	0,00	166.548,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	660,79	0,00	0,00	0,00
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	106.800.294,77	0,00	442.754.780,34	0,00

Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa)

629.583.553,72

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)	Liquidados e Não Pagos - (Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	82.784.959,34	0,00	268.336.814,26	0,00
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	0,00	34.636,44	0,00	12.526.769,81	0,00
0118 - RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF	0,00	6.318.614,21	0,00	13.238.731,62	0,00
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	0,00	5.780.435,68	0,00	18.157.322,78	0,00
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	2.144.147,75	0,00
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	1.505,20	0,00
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	0,00	485.195,53	0,00	1.412.191,68	0,00
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	0,00	206.014,06	0,00	2.150.410,66	0,00
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	89.887,02	0,00
0228 - COTA-PARTE FITHA	0,00	2.678.368,43	0,00	2.466.132,73	0,00
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	0,00	25.286,71	0,00	3.434.719,78	0,00
3208 - COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	575.000,00	0,00	2.589.506,93	0,00
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	4.133.690,70	0,00	34.524.397,24	0,00
3212 - CONVENIOS E OUTRAS TRANSF. FEDERAIS	0,00	2.044.549,98	0,00	57.214.645,91	0,00
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	472.148,36	0,00	8.878.086,80	0,00
3220 - TRANSF. FINAN. DA UNIÃO P/ DESPOTO LEI 90615-98	0,00	0,00	0,00	35.792,00	0,00
3221 - COTA-PARTE FES	0,00	39.899,71	0,00	372.394,85	0,00
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	25.045,00	0,00	482.620,71	0,00
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	103.403,03	0,00	134.154,59	0,00
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES	0,00	976.448,80	0,00	14.123.258,98	0,00
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRET. P/ ADM. INDIRETA	0,00	116.598,79	0,00	441.289,04	0,00
TOTAL	0,00	106.800.294,77	0,00	442.754.780,34	0,00

FONTE: SIAFEM

Nota: Dados Provisórios



ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.273.814.153,19	50,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	2.688.304.670,00	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.553.889.436,50	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.992.597.020,01	44,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.961.015.566,66	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	985.711.712,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	716.881.245,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	313.635.544,83	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	442.754.780,34	629.583.553,72

FONTE: SIAFEM/RO

NOTA: Dados Provisórios

PORTARIANº.032/GAB/SEFIN
Porto Velho, 23 de janeiro de 2012.

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 1646, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor comissão para certificar, fiscalizar e emitir termo definitivo (relatório) referente à prestação de serviços concernentes a depuração de contratos hipotecários em conformidade com contratos de créditos pela CEF em agosto de 1998 - Processo nº 1401.01275-00/2007.

Membros:

Leandro Vicente Low Lopes – Liquidante Geral/SEFIN;
Leila de Lima Carvalho-Assessora/SEFIN; e
Rosângela Lourenço de Castro - Assessora/SEFIN.

Art.2º-Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 29.12.2011.

WAGNER LUIS DE SOUZA
Secretário Adjunto/SEFIN

DER

EDITAL DE CITAÇÃO DE NÉLIO DIAS REZENDE

A Presidente da **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – DER/RO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **NÉLIO DIAS REZENDE**, operador de máquinas pesadas, Matrícula nº. 300107634, nomeado em 10 de março de 2011, ora em estágio probatório, no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia / DER-RO, que ante a constatação de haver causado inúmeros transtornos entre os meses de maio a agosto de 2011, desacatando e desrespeitando ordens de seu superior hierárquico e de promover manifestações de grave desprezo à Instituição a que serve; que se apossou e retirou documento da 13ª Residência Regional sem autorização expressa, conforme consta da Ocorrência Policial nº 11E1002010147; e, por desrespeito à Corregedora Geral/DER-RO imputando-lhe condutas irregulares e perseguição funcional, que foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/1420-02844-00/2011 (originário dos Processos nº 01-1420-00963-00/2011 e 01-1420-01082-00/2011)**, datado de 13-12-11, por ter infringido, em tese, o previsto nos arts. 154, II, III, IV e V; e art. 155, II, IV, V e IX, com as penalidades previstas nos arts. 167, I; 168, VII e X; 169, III; e, 170, VI e XIII, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal reiteradas

vezes como se comprova nos autos, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por esgueirar-se, por se ocultar para não receber a citação e, por fim, por se recusar a atestar o recebimento do Mandado de Citação, em data de 19 de janeiro de 2012, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Sala de Audiências da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 2840, São Cristóvão, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de cinco **(05)** dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 27 de janeiro de 2012.

MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO
Presidente/CEPAD-DER-RO

EDITAL DE CITAÇÃO DE NÉLIO DIAS REZENDE

A Presidente da **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – DER/RO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **NÉLIO DIAS REZENDE**, operador de máquinas pesadas, Matrícula nº. 300107634, nomeado em 10 de março de 2011, ora em estágio probatório, no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia / DER-RO, que ante a constatação de haver causado inúmeros transtornos entre os meses de maio a agosto de 2011, desacatando e desrespeitando ordens de seu superior hierárquico e de promover manifestações de grave desprezo à Instituição a que serve; que se apossou e retirou documento da 13ª Residência Regional sem autorização expressa, conforme consta da Ocorrência Policial nº 11E1002010147; e, por desrespeito à Corregedora Geral/DER-RO imputando-lhe condutas irregulares e perseguição funcional, que foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/1420-02844-00/2011 (originário dos Processos nº 01-1420-00963-00/2011 e 01-1420-01082-00/2011)**, datado de 13-12-11, por ter infringido, em tese, o previsto nos arts. 154, II, III, IV e V; e art. 155, II, IV, V e IX, com as penalidades previstas nos arts. 167, I; 168, VII e X; 169, III; e, 170, VI e XIII, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal reiteradas vezes como se comprova nos autos, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por esgueirar-se, por se ocultar para não receber a citação e, por fim, por

se recusar a atestar o recebimento do Mandado de Citação, em data de 19 de janeiro de 2012, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Sala de Audiências da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 2840, São Cristóvão, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de cinco **(05)** dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 30 de janeiro de 2012.

MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO
Presidente/CEPAD-DER-RO

EDITAL DE CITAÇÃO DE NÉLIO DIAS REZENDE

A Presidente da **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – DER/RO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** ao servidor **NÉLIO DIAS REZENDE**, operador de máquinas pesadas, Matrícula nº. 300107634, nomeado em 10 de março de 2011, ora em estágio probatório, no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia / DER-RO, que ante a constatação de haver causado inúmeros transtornos entre os meses de maio a agosto de 2011, desacatando e desrespeitando ordens de seu superior hierárquico e de promover manifestações de grave desprezo à Instituição a que serve; que se apossou e retirou documento da 13ª Residência Regional sem autorização expressa, conforme consta da Ocorrência Policial nº 11E1002010147; e, por desrespeito à Corregedora Geral/DER-RO imputando-lhe condutas irregulares e perseguição funcional, que foi instaurado **Processo Administrativo Disciplinar nº 01/1420-02844-00/2011 (originário dos Processos nº 01-1420-00963-00/2011 e 01-1420-01082-00/2011)**, datado de 13-12-11, por ter infringido, em tese, o previsto nos arts. 154, II, III, IV e V; e art. 155, II, IV, V e IX, com as penalidades previstas nos arts. 167, I; 168, VII e X; 169, III; e, 170, VI e XIII, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal reiteradas vezes como se comprova nos autos, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por esgueirar-se, por se ocultar para não receber a citação e, por fim, por se recusar a atestar o recebimento do Mandado de Citação, em data de 19 de janeiro de 2012, fica pelo presente **EDITAL, CITADO** a comparecer à Sala de Audiências da Comissão Especial de

Processo Administrativo Disciplinar do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 2840, São Cristóvão, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 68/92, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de cinco **(05)** dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital. Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 31 de janeiro de 2012.

MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO
Presidente/CEPAD-DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo, a LICENÇA PRÉVIA, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Regularização de extração de substância mineral, cascalho laterítico, localizado próximo ao santuário da cidade de Santa Luzia D'oeste, na RO 383, km 18, 00, lado esquerdo, sentido Rolim de Moura/ Santa Luzia, em Coordenadas Geográficas Lat. 11°53'03,9"S E LONG. 61°46'40,5, no município de Santa Luzia D'oeste/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Regularização de extração de substância mineral, cascalho laterítico, localizado próximo ao santuário da cidade de Santa Luzia D'oeste, na RO 383, km 18, 00, lado esquerdo, sentido Rolim de Moura/ Santa Luzia, em Coordenadas Geográficas Lat. 11°53'03,9"S E LONG. 61°46'40,5, no município de Santa Luzia D'oeste/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental –

COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Regularização de extração de substância mineral, cascalho laterítico, localizado próximo ao santuário da cidade de Santa Luzia D'oeste, na RO 383, km 18, 00, lado esquerdo, sentido Rolim de Moura/ Santa Luzia, em Coordenadas Geográficas Lat. 11°53'03,9"S E LONG. 61°46'40,5, no município de Santa Luzia D'oeste/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
081/2011/SUPEL

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, torna público aos interessados, que a licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2011/SUPEL - Processo Administrativo nº 1420.00118/11/DER, foi revogada, com base Art. 3º caput, c/c Art. 49 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Porto Velho/RO, 25 de Janeiro de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

Portaria nº 0030 /GAB/DER/RO
Em: 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

R E S O L V E:

Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcada no período de 01.01.2012 à 30.01.2012.

Ana Claudia Oliveira Vieira Cargo: Assistente
Diretor Matrícula: 300068246

Ficando a mesma para gozar no período de **01 à 30.12.2012**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

Portaria nº 0031/GAB/DER/RO
Em: 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

R E S O L V E:

Suspender a partir de **20.01.2012**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01. à 30.01.2012.

Walter Alves Monteiro Filho Cargo: Ag.
Administrativo Matrícula: 300002872

Ficando o mesmo para gozar em data oportuna.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

Portaria nº 0032 /GAB/DER/RO
Em: 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

R E S O L V E:

Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.02.2012 à 01.03.2012.

Nilson Gonçalves dos Santos Cargo: Aux.
Administrativo Matrícula: 300050196

Ficando o mesmo para gozar em data oportuna.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

Portaria nº 0033 /GAB/DER/RO
Em: 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 07/ Ger.Financeira/DER/RO,

R E S O L V E:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado no período de 01.01.2012 à 30.01.2012.

Luzeni de Fátima Fernandes Azevedo
Cargo:Ag.Administ. Matrícula nº 300002152

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **23.01.2012 à 01.02.2012**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 0034 /GAB/DER/RO
Em: 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,conforme Memorando nº 07/ Ger.Financeira/DER/RO,

R E S O L V E:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo

relacionada, marcado no período de 01.01.2012 à 30.01.2012.

Ana Rita Costa Gomes Cargo: Ag.Administrativo Matrícula nº 300029601

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **23.01.2012 à 06.02.2012**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 0035 /GAB/DER/
Em: 23 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 07/Ger.Financeira/DER/RO,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado no período de 01.01.2012 à 30.01.2012.

Hilde Carmem Zimmerman de Moura
Cargo: Ag.Adm. Matrícula nº 300011416

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **23.01.2012 à 06.02.2012**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº.0038 /GAB/DER/RO
Em: 25 de janeiro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006, conforme Memorando nº 23/JPR/DER-RO, de 24 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **Edna Fernandes Fumagalli**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300007158, para efetuar o recebimento de peças, equipamentos, serviços, gêneros alimentícios e materiais de consumo na Residência Regional de Ji Paraná/RO, em substituição ao Residente **Paulo Moreira Barros**, que estará em gozo de férias no período de 01.02.2012 à 01.03.2012.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional-DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-002802-00/2011/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando: **Ministrar Curso de Avaliação Desempenho com Foco em Competências**, no valor de **R\$ 13.800,00 (Treze mil, oitocentos reais)**, Empenho nº 2012NC0020, em favor do **Instituto Euvaldo Lodi**, conforme Parecer Jurídico nº **014/2012/GJ/DER-RO**, acostado às fls. 73 à 75.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-002802-00/2011/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e Instituto Euvaldo Lodi.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETO:, Ministrar Curso de Avaliação Desempenho com Foco em Competências, no valor de **R\$ 13.800,00 (Treze mil, oitocentos reais)**, Empenho nº 2012NC0020, em favor do **Instituto Euvaldo Lodi**, Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-002802-00/2011/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº **014/2012/GJ/DER-RO**, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2012.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

CRE

PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADORIAS Nº 001/2012

Porto Velho(RO), 25 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 do RICMS-RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS, e com base em pesquisas efetuadas pelas Delegacias Regionais da Receita Estadual referentes aos valores efetivamente utilizados nesta data, nas operações de saídas de produtos relacionados,

DETERMINA

Art. 1º - A partir de 0 (zero) hora do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados nesta Pauta, os valores infra - indicados:

PRODUTOS

SUCATAS

PESCADO

OUTROS

PRODUTOS MINERAIS

GRUPO

04

05

06

07

GRUPO 04

SUCATAS, VASILHAMES, PNEUS (Carcças)

Código	Espécie	Unid.	Valor R\$	Vigência Atual	Valor R\$	Vigência Anterior
04.01 – SUCATAS						
04.01.01	Alumínio	Kg	2,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	1,65	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.02	Antimônio	Kg	0,95	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,9	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.03	Bateria	Kg	2,50	01/02/2012 Pauta 001/2012	2,5	20/12/2007 Pauta 002/2007
04.01.04	Bronze	Kg	2,30	20/06/2011 Pauta 001/2011	1,9	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.05	Chumbo	Kg	3,00	20/06/2011 Pauta 001/2011	0,95	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.06	Cobre	Kg	6,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	3,1	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.07	Ferro (aparas de chapas e vergalhões)	Kg	2,00	27/06/2011 Pauta 002/2011		
04.01.08	Ferro (outros)	Kg	0,15	27/06/2011 Pauta 002/2011	0,5	20/06/2011 Pauta 001/2011

04.01.09	Fio encapado	Kg	3,20	02/01/2012 Pauta 003/2011	1,5	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.10	Metal latão	Kg	3,50	02/01/2012 Pauta 003/2011	2	20/06/2011 Pauta 001/2011
04.01.11	Papel velho	Kg	0,05	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,04	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.12	Plástico(Exceto tipo PET,FLAKE)	Kg	0,11	01/02/2012 Pauta 001/2012	0,1	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.13	Radiador	Kg	3,17	02/01/2012 Pauta 003/2011	1,8	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.14	Zinco	Kg	0,50	10/06/2005 Pauta 003/2005	0,35	24/03/2005 Pauta 002/2005
04.01.15	Isopor	Kg	0,10	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,05	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.01.16	Aço inox	Kg	1,30	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,5	10/06/2005 Pauta 003/2005
04.01.17	Plástico tipo PET	Kg	1,25	01/02/2012 Pauta 001/2012		
04.01.18	Plástico tipo PET Triturado (FLAKE)	Kg	2,00	01/02/2012 Pauta 001/2012		

04.02 - VASILHAMES

OBS.: Considera-se:

Garrafa de 1ª: as de cor escura e sem defeitos aparentes. (600ml)

Garrafa de 2ª: todas as de cor clara e as de cor escura com defeitos aparentes. (600ml)

04.02.01	Garrafa de 1ª	Un	0,40	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,3	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.02	Garrafa de 2ª	Un	0,20	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,12	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.03	Garrafa suco/água	Un	0,20	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,1	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.04	Garrafão (5 litros)	Un	0,50	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,35	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.05	Litro comum 900ml	Un	0,35	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,25	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.06	Litro especial	Un	0,50	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,3	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.07	Litro especial branco	Un	0,50	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,3	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.02.08	Litro "velho barreiro"/champanha	Un	0,30	02/01/2012 Pauta 003/2011	0,2	05/03/2004 Pauta 001/2004

04.03 - PNEUS (Cargaças)

04.03.01	Aro 13	Un	23,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	20	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.03.02	Aro 14	Un	25,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	21	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.03.03	Aro 16	Un	37,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	30	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.03.04	Aro 20	Un	100,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	90	05/03/2004 Pauta 001/2004
04.03.05	Aro 22	Un	125,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	120	05/03/2004 Pauta 001/2004

GRUPO 5 - PISCICULTURA

05.01 - PESCADOS FRESCOS E CONGELADOS

05.01.01	Dourado/filote/tucunaré/caparari	Kg	4,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	5	02/01/2012 Pauta 003/2011
05.01.02	Pirarutaba	Kg	2,50	01/02/2012 Pauta 001/2012	3	02/01/2012 Pauta 003/2011
05.01.03	Pirarara/jaú/curimatã/jaraqui	Kg	2,50	01/02/2012 Pauta 001/2012	3	02/01/2012 Pauta 003/2011
05.01.04	Pirarucu	Kg	4,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	6	02/01/2012 Pauta 003/2011
05.01.05	Tambaqui/pirapitinga/surubim e jatuarana	Kg	4,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	5	02/01/2012 Pauta 003/2011
05.01.06	Tambaqui e outros (cativeiro)	Kg	2,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	2,5	02/01/2012 Pauta 003/2011
05.01.07	Outros espécies (natura)	Kg	2,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	2,5	02/01/2012 Pauta 003/2011

05.02 - SALGADOS

05.02.01	Pirarucu	Kg	6,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	4	05/03/2004 Pauta 001/2004
05.02.02	Outros	Kg	3,50	02/01/2012 Pauta 003/2011	3	05/03/2004 Pauta 001/2004

OBS.: Para os municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques os valores constantes do grupo 5 desta pauta, quando destinado a contribuintes deste Estado ou de outra Unidade da Federação Serão beneficiados com a redução de base de cálculo de 35% (trinta e cinco por cento).

GRUPO 6 - OUTROS

06.01.01	Algodão em caroço	Arroba	9,30	05/03/2004 Pauta 001/2004		
06.01.02	Caroço de algodão	Arroba	1,70	05/03/2004 Pauta 001/2004		
06.01.03	Algodão limpo(pluma)	Arroba	25,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
06.01.04	Galinha Caipira viva	Un	12,00	02/01/2012 Pauta 003/2011	5,5	05/03/2004 Pauta 001/2004
06.01.05	Mamona	Kg	0,20	05/03/2004 Pauta 001/2004		
06.01.06	Pato vivo	Un	9,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
06.01.07	Óleo de Copaiba / Andiroba	Litro	10,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		

GRUPO 7 - PRODUTOS MINERAIS

07.01 - PARA A 1ª DRRE

07.01.01	Areia lavada	m³	35,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	50	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.02	Areia barranco	m³	20,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	40	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.03	Cascalho fino	m³	10,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	23	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.04	Cascalho médio	m³	10,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	23	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.05	Cascalho lavado	m³	12,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	23	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.06	Seixo fino	m³	20,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	25	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.07	Sabro	m³	16,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	23	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.08	Aterro carga (6 m³)	Carga	46,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	60	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.09	Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8mm)	m³	60,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.10	Brita nº 0 (4,9mm a 9,5mm)	m³	80,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.11	Brita nº 1 (9,6mm a 19,0mm)	m³	80,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.12	Brita nº 2 (20,0mm a 25,0mm)	m³	80,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.01.13	Rachão – pedra de mão /pulmão	m³	70,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	90	02/01/2012 Pauta 003/2011

OBS.: Nas operações interestaduais adotar para a Brita o valor de R\$ 70,00 m3.

07.02 - PARA AS 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª DRRES

07.02.01	Areia lavada grossa	m³	35,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	50	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.02	Areia lavada média	m³	35,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	50	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.03	Areia de barranco	m³	18,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	18	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.04	Cascalho fino	m³	10,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	18	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.05	Cascalho médio	m³	10,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	18	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.06	Seixo fino	m³	35,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	70	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.07	Sabro	m³	15,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	18	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.08	Aterro carga (6 m³)	Carga	45,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	65	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.09	Pó de Brita (pedrisco) (até 4,8mm)	m³	60,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	90	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.10	Brita nº 0 (4,9mm a 9,5mm)	m³	80,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.11	Brita nº 1 (9,6mm a 19,0mm)	m³	80,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011

07.02.12	Brita nº 2 (20,0mm a 25,0mm)	m³	80,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	100	02/01/2012 Pauta 003/2011
07.02.13	Rachão – pedra de mão /pulmão	m³	70,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	90	02/01/2012 Pauta 003/2011

07.03 - CALCÁRIO

07.03.01	Calcário	ton	30,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
----------	----------	-----	-------	---------------------------	--	--

07.04 – GRANITO E MÁRMORE

Obs: Para Granitos e Mármore Boleados (acabados) acrescentar R\$ 5,00/m²

07.04.01	Ladrilhos Padron. (19mm) calibrado 24"x24"	m²	105,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.02	Ladrilhos Padron. (19mm) calibrado 20"x20"	m²	91,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.03	Ladrilhos Padron. (19mm) calibrado 18"x18"	m²	79,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.04	Ladrilhos Padron. (19mm) calibrado 16"x16"	m²	73,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.05	Ladrilhos Padron. (19mm) calibrado 12"x12"	m²	73,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.06	Ladrilhos Padron. (12,7mm) calibrado 24"x24"	m²	131,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.07	Ladrilhos Padron. (12,7mm) calibrado 20"x20"	m²	114,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.08	Ladrilhos Padron. (12,7mm) calibrado 18"x18"	m²	99,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.09	Ladrilhos Padron. (12,7mm) calibrado 16"x16"	m²	91,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.10	Ladrilhos Padron. (12,7mm) calibrado 12"x12"	m²	91,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.11	Chapas Polidas (2,0 cm)	m²	85,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.12	Bloco Granito Bruto - Saída interna	m³	450,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.13	Bloco Granito Bruto - Saída interestadual	m³	700,00	07/01/2005 Pauta 001/2005	1.900,00	28/08/2004 Pauta 005/2004
07.04.14	Mármore 2cm	m²	65,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		
07.04.15	Mármore 4cm	m²	75,00	05/03/2004 Pauta 001/2004		

Art. 2º - Os valores constantes em pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete.**Art. 3º** Esta Pauta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gerente de Fiscalização GEFIS/CRE/SEFINMARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora da Receita Estadual CRE/SEFIN**BOLETIM DE PREÇOS DE BEBIDAS Nº 001/2012**

Porto Velho(RO), 25 de janeiro de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 27, § 4º-A do RICMS-RO, sobre Base de cálculo de Substituição Tributária, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;**CONSIDERANDO** os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS, e com base em pesquisas efetuadas pelas Delegacias Regionais da Receita Estadual quanto aos preços praticados a consumidor final nas principais praças do estado de Rondônia.**DETERMINA****Art. 1º** - A partir de 0 (zero) hora do dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2012, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados neste Boletim, os valores infra - indicados:

PRODUTOS	GRUPO
CERVEJAS E CHOPES	01
REFRIGERANTES	02
ÁGUAS MINERAIS	03

01.00 CERVEJA E CHOPE

01.01 Garrafa 600 ml

(Retornável – Descartável *)	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
01.01-01 Antártica	600 ml	2,75	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,33	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.01-02 Antártica Original	600 ml	4,00	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.01-03 Bavária	600 ml	2,75	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,00	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.01-04 Bavária Premium	600 ml	2,75	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,30	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-05 Belco	600 ml	2,50	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.01-06 Belco Malzbier	600 ml	2,50	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.01-07 Bohemia	600 ml	3,25	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,90	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.01-08 Brahma	600 ml	2,75	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,25	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-09 Brahma Extra	600 ml	3,05	02/01/2012 Boletim 002/2011	3,00	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.01-10 Brahma Fresh	600 ml	2,30	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,10	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-11 Brahma Malzbier	600 ml	2,40	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,25	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-12 Cerpa Draft	600 ml	1,80	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.01-13 Cerpa Draft *	600 ml	2,70	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.01-14 Cerpa Gold	600 ml	1,90	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.01-15 Cerpa Gold *	600 ml	2,75	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.01-16 Colônia	600 ml	2,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,90	20/01/2007 Boletim 001/2007
01.01-17 Crystal	600 ml	2,50	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,70	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.01-18 Glacial	600 ml	2,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.01-19 Imperial	600 ml	2,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-20 Imperial Ouro *	600 ml	2,75	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.01-21 Itaipava	600 ml	3,30	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,70	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.01-22 Kaiser	600 ml	2,50	01/10/2009 Boletim 003/2009	2,55	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.01-23 Krill	600 ml	2,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,90	05/05/2006 Boletim 002/2006
01.01-24 Nova Schin	600 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,10	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-25 Primus	600 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,90	01/07/2007 Boletim 003/2007
01.01-26 Skol	600 ml	3,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,80	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-27 Sol	600 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,10	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.01-28 Tauber	600 ml	2,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009

01.02	Garrafa Long Neck (Descartável – Retornável *)	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
01.02-01	Antártica	até 355 ml	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.02-02	Antártica Cristal	até 355 ml	1,70	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-03	Antártica Malzbier	até 355 ml	2,10	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,05	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-04	Bavária	até 355 ml	1,80	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,70	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.02-05	Bavária Premium	até 355 ml	1,80	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,70	14/04/2008 Boletim 001/2008
01.02-06	Bohemia	até 355 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,15	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-07	Brahma	até 355 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-08	Brahma Extra	até 355 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,10	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-09	Brahma Malzbier	até 355 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,10	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-10	Caracu	até 355 ml	2,20	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,10	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.02-11	Cerpa Draft	até 355 ml	1,65	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.02-12	Cerpa Export	até 355 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.02-13	Cerpa Export *	até 355 ml	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.02-14	Cerpa Gold	até 355 ml	1,65	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.02-15	Colônia	até 355 ml	1,80	19/01/2009 Boletim 001/2009	1,70	01/07/2007 Boletim 003/2007
01.02-16	Crystal	até 355 ml	1,80	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,65	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-17	Crystal Malzbier	até 355 ml	1,80	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,70	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-18	Crystal Premium	até 355 ml	1,95	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,80	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.02-19	Crystal (sabores)	até 355 ml	1,70	18/05/2009 Boletim 002/2009		
01.02-20	Crystal sem álcool	até 355 ml	1,80	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,70	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-21	Haus Bier	até 355 ml	1,45	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,30	01/07/2008 Boletim 002/2008
01.02-22	Heineken	até 355 ml	2,25	02/01/2012 Boletim 002/2011	2,00	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-23	Imperial	até 355 ml	1,30	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.02-24	Itaipava	até 355 ml	2,00	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,85	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-25	Itaipava Fest	até 355 ml	2,20	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.02-26	Itaipava Malzbier	até 355 ml	1,75	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-27	Itaipava Premium	até 355 ml	2,00	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-28	Itaipava sem álcool	até 355 ml	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,95	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.02-29	Kaiser	até 355 ml	1,70	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,65	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-30	Kaiser Summer Draft	até 355 ml	1,92	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,90	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-31	Nova Schin	até 355 ml	1,75	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,70	17/05/2010 Boletim 001/2010
01.02-32	Nova Schin Malzbier	até 355 ml	1,78	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,65	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-33	Nova Schin sem álcool	até 355 ml	1,65	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,90	05/05/2006 Boletim 002/2006
01.02-34	Nova Schin Tequila	até 355 ml	2,60	19/01/2009 Boletim 001/2009	2,80	01/07/2007 Boletim 003/2007
01.02-35	Petra Premium	até 355 ml	1,78	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,70	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-36	Primus	até 355 ml	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,65	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.02-37	Skol	até 355 ml	2,00	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,90	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.02-38	Skol Beats	até 355 ml	2,25	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,15	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.02-39	Sol	até 355 ml	1,68	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,45	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.02-40	Xingu	até 355 ml	1,75	19/01/2009 Boletim 001/2009	1,85	14/04/2008 Boletim 001/2008
01.03	LATA	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
01.03-01	Crystal Pilsen	269 ml	1,08	21/02/2011 Boletim 001/2011		
01.03-02	Itaipava Pilsen	269 ml	1,48	21/02/2011 Boletim 001/2011		
01.03-03	Crystal	310 ml	1,25	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,00	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.03-04	Itaipava	310 ml	1,70	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,10	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.03-05	Itaipava Fest	310 ml	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,20	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.03-06	Antártica	311-355 ml	1,35	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,40	20/01/2007 Boletim 003/2006
01.03-07	Bavária	311-355 ml	1,35	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,20	14/04/2008 Boletim 001/2008
01.03-08	Bavária Premium	311-355 ml	1,60	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,50	01/07/2007 Boletim 003/2007
01.03-09	Belco	311-355 ml	1,15	01/08/2008 Boletim 003/2008		
01.03-10	Belco sem álcool	311-355 ml	1,15	01/08/2008 Boletim 003/2008		
01.03-11	Bohemia	311-355 ml	1,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.03-12	Brahma	311-355 ml	1,35	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,40	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-13	Brahma Extra	311-355 ml	1,70	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-14	Brahma Fresh	311-355 ml	1,10	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-15	Budweiser	311-355 ml	1,95	20/01/2007 Boletim 003/2006		
01.03-16	Caracu	311-355 ml	1,70	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,85	01/07/2008 Boletim 002/2008
01.03-17	Cerpa Draft	311-355 ml	1,30	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.03-18	Cerpa Gold	311-355 ml	1,35	01/10/2009 Boletim 003/2009		
01.03-19	Cintra	311-355 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-20	Colônia	311-355 ml	1,20	20/01/2007 Boletim 003/2006		
01.03-21	Crystal	311-355 ml	1,50	19/01/2009 Boletim 001/2009		
01.03-22	Crystal Malzbier	311-355 ml	1,65	18/05/2009 Boletim 002/2009		
01.03-23	Crystal (sabores)	311-355 ml	1,65	18/05/2009 Boletim 002/2009		
01.03-24	Crystal sem álcool	311-355 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,60	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-25	Crystal Premium	311-355 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-26	Glacial	311-355 ml	1,30	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,15	01/07/2007 Boletim 003/2007
01.03-27	Heineken	311-355 ml	1,90	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-28	Imperial	311-355 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-29	Itaipava	311-355 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,70	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-30	Itaipava Fest	311-355 ml	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,00	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-31	Itaipava Malzbier	311-355 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-32	Itaipava sem álcool	311-355 ml	1,65	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,75	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-33	Itaipava Premium	311-355 ml	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-34	Kaiser	311-355 ml	1,45	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,35	20/01/2007 Boletim 003/2006
01.03-35	Krill	311-355 ml	1,20	05/05/2006 Boletim 002/2006		
01.03-36	Kronenbier	311-355 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,80	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-37	Libert sem álcool	311-355 ml	1,70	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,80	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-38	Malta	311-355 ml	1,15	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,10	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-39	Malta Malzbier	311-355 ml	1,40	01/07/2007 Boletim 003/2007		
01.03-40	Mãe Preta	311-355 ml	1,40	01/08/2008 Boletim 003/2008		
01.03-41	Nova Schin	311-355 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,10	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-42	Nova Schin Malzbier	311-355 ml	1,80	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-43	Nova Schin sem álcool	311-355 ml	1,50	05/05/2006 Boletim 002/2006		
01.03-44	Nova Schin Tequila	311-355 ml	1,85	17/05/2010 Boletim 001/2010		

01.03-45	Petra Premium	311-355 ml	1,70	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009
01.03-46	Samba	311-355 ml	1,10	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,00	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-47	Skol	311-355 ml	1,55	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,50	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-48	Skol Beats	311-355 ml	1,60	17/05/2010 Boletim 001/2010		
01.03-49	Sol	311-355 ml	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,35	18/05/2009 Boletim 002/2009
01.03-50	Brahma	470-500 ml	2,10	05/05/2006 Boletim 002/2006		
01.03-51	Crystal	470-500 ml	2,25	18/05/2009 Boletim 002/2009	2,00	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-52	Itaipava	470-500 ml	2,30	18/05/2009 Boletim 002/2009	2,20	19/01/2009 Boletim 001/2009
01.03-53	Skol	470-500 ml	2,20	19/01/2009 Boletim 001/2009	2,10	01/07/2007 Boletim 003/2007
01.04 Chope (Claro e Escuro)		Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
01.04-01	Antártica	1.000 ml	7,00	04/02/2006 Boletim 001/2006		
01.04-02	Brahma	1.000 ml	6,50	18/05/2009 Boletim 002/2009		
01.04-03	Haus Bier	1.000 ml	6,00	01/07/2007 Boletim 003/2007		
01.04-04	Kaiser	1.000 ml	7,00	04/02/2006 Boletim 001/2006		
01.04-05	Schin	1.000 ml	7,00	04/02/2006 Boletim 001/2006		
02.00 REFRIGERANTES						
02.01	PET	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
02.01-01	Antártica Caçulinha	230-300 ml	0,80	18/05/2009 Boletim 002/2009		
02.01-02	Belco	230-300 ml	0,85	01/08/2008 Boletim 003/2008		
02.01-03	Dydyo	230-300 ml	0,80	18/05/2009 Boletim 002/2009	0,75	01/08/2008 Boletim 003/2008
02.01-04	Schin	230-300 ml	0,80	18/05/2009 Boletim 002/2009	0,90	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-05	Pitchula	230-300 ml	0,80	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-06	Belco	350 ml	0,95	01/08/2008 Boletim 003/2008		
02.01-07	American cola	500 ml	1,25	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-08	Coca-cola	500 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.01-09	Dydyo	500 ml	1,05	18/05/2009 Boletim 002/2009	0,95	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-10	Fanta	500 ml	1,75	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,55	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-11	Goianinho	500 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-12	Kuat	500 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.01-13	Lind'água	500 ml	1,00	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,15	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-14	Orange	500 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-15	Sprite	500 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.01-16	Sukita	500 ml	1,70	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-17	Antártica	600 ml	2,10	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,75	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-18	Brahma	600 ml	2,10	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,60	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-19	Coca-Cola	600 ml	2,10	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-20	Fanta	600 ml	2,10	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-21	Kuat	600 ml	2,10	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-22	Pepsi	600 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,60	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-23	Sprite	600 ml	2,00	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-24	Sukita	600 ml	2,00	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.01-25	Tuchaua	600 ml	1,40	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,25	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-26	Brahma	1.000 ml	1,70	05/05/2006 Boletim 002/2006		
02.01-27	Pepsi	1.000 ml	1,70	05/05/2006 Boletim 002/2006		
02.01-28	Antártica	1.500 ml	2,10	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-29	Coca-Cola	1.500 ml	2,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,70	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-30	Dydyo	1.500 ml	1,65	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-31	Fanta	1.500 ml	2,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,70	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-32	Kuat	1.500 ml	2,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,70	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-33	Pepsi	1.500 ml	2,85	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-34	Sprite	1.500 ml	2,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	2,70	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-35	Tuchaua	1.500 ml	1,75	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,60	14/04/2008 Boletim 001/2008
02.01-36	American cola	2.000 ml	1,90	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-37	Antártica	2.000 ml	3,20	17/05/2010 Boletim 001/2010	3,30	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-38	Brahma	2.000 ml	3,30	01/10/2009 Boletim 003/2009	3,00	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-39	Cerpa	2.000 ml	2,00	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.01-40	Coca-Cola	2.000 ml	3,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	3,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-41	Dydyo	2.000 ml	2,00	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,80	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-42	Estréla	2.000 ml	1,75	01/07/2007 Boletim 003/2007	1,60	20/01/2007 Boletim 003/2006
02.01-43	Fanta	2.000 ml	3,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	3,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-44	Goianinho	2.000 ml	1,90	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-45	Grapette	2.000 ml	1,90	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-46	Kuat	2.000 ml	3,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	3,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-47	Lind'água	2.000 ml	1,80	18/05/2009 Boletim 002/2009	2,00	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-48	Marajá	2.000 ml	2,30	01/02/2012 Boletim 001/2012	2,15	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.01-49	Orange	2.000 ml	1,90	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.01-50	Pepsi	2.000 ml	3,30	01/10/2009 Boletim 003/2009	3,20	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-51	Schin	2.000 ml	2,80	01/10/2009 Boletim 003/2009	2,55	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-52	Sprite	2.000 ml	3,85	17/05/2010 Boletim 001/2010	3,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.01-53	Sukita	2.000 ml	2,80	17/05/2010 Boletim 001/2010	3,20	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-54	Tuchaua	2.000 ml	2,25	01/10/2009 Boletim 003/2009	2,05	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.01-55	Xereta	2.000 ml	1,70	05/05/2006 Boletim 002/2006		
02.01-56	Zulim	2.000 ml	2,00	01/07/2007 Boletim 003/2007	1,50	20/01/2007 Boletim 003/2006
02.01-57	Schin Itubaina	2.000 ml	1,75	02/01/2012 Boletim 002/2011		
02.01-58	Schin Maçã	2.000 ml	1,75	02/01/2012 Boletim 002/2011		
02.02						
02.02-01	LATA	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
02.02-01	Antártica	Até 250 ml	1,20	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.02-02	Coca-Cola	Até 250 ml	1,30	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,25	14/04/2008 Boletim 001/2008
02.02-03	Dydyo	Até 250 ml	0,65	18/05/2009 Boletim 002/2009		
02.02-04	Fanta	Até 250 ml	1,30	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,25	14/04/2008 Boletim 001/2008
02.02-05	Kuat	Até 250 ml	1,30	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,25	14/04/2008 Boletim 001/2008
02.02-06	Schin	Até 250 ml	0,80	18/05/2009 Boletim 002/2009		
02.02-07	Sprite	Até 250 ml	1,30	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,25	14/04/2008 Boletim 001/2008
02.02-08	Outras marcas	Até 250 ml	1,10	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,00	20/01/2007 Boletim 001/2007

02.02 – 09	American cola	251-355 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.02 – 10	Antártica	251-355 ml	1,40	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.02 – 11	Brahma	251-355 ml	1,45	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,45	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.02 – 12	Cerpa	251-355 ml	1,00	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.02 – 13	Coca-Cola	251-355 ml	1,70	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,55	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.02 – 14	Dydyo	251-355 ml	1,25	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,00	01/08/2008 Boletim 003/2008
02.02 – 15	Fanta	251-355 ml	1,70	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,55	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.02 – 16	Goianinho	251-355 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.02 – 17	Kuat	251-355 ml	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,35	14/04/2008 Boletim 001/2008
02.02 – 18	Marajá	251-355 ml	1,20	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.02 – 19	Orange	251-355 ml	1,15	17/05/2010 Boletim 001/2010		
02.02 – 20	Pepsi	251-355 ml	1,40	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.02 – 21	Schweppes	251-355 ml	1,65	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,55	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.02 – 22	Schin	251-355 ml	1,10	01/07/2007 Boletim 003/2007	1,50	20/01/2007 Boletim 003/2006
02.02 – 23	Sprite	251-355 ml	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009	1,35	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.02 – 24	Sukita	251-355 ml	1,35	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,50	01/10/2009 Boletim 003/2009
02.02 – 25	Tuchaua	251-355 ml	1,10	17/05/2010 Boletim 001/2010	1,00	20/01/2007 Boletim 003/2006
02.02 – 26	Xereta	251-355 ml	1,20	05/05/2006 Boletim 002/2006		

02.03 GARRAFAS

(Retornável = K\$)	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
02.03 – 01	Coca-Cola	200 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	0,75	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 02	Fanta	200 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	0,75	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 03	Kuat	200 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	0,75	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 04	Sprite	200 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	0,75	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 05	Outras Marcas	200 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	0,75	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 06	Antártica	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,15	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 07	Brahma	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,00	12/03/2007 Boletim 002/2007
02.03 – 08	Coca-Cola	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,20	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 09	Fanta	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,20	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 10	Kuat	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,20	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 11	Pepsi	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,15	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 12	Sprite	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,20	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 13	Tuchaua	201-330 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	0,90	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 14	Cerpa	355 ml	01/10/2009 Boletim 003/2009		
02.03 – 15	Tubalinas todas as marcas	500-600ml	18/05/2009 Boletim 002/2009	0,80	01/07/2007 Boletim 003/2007
02.03 – 16	Coca-Cola	1.000 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,85	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 17	Fanta	1.000 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,85	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 18	Kuat	1.000 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,85	18/05/2009 Boletim 002/2009
02.03 – 19	Tuchaua	1.000 ml	02/01/2012 Boletim 002/2011	1,60	18/05/2009 Boletim 002/2009

03.00 ÁGUA MINERAL

03.01 Sem Gás	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
03.01 – 01	Sem gás (todas as marcas)	200 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	0,35	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.01 – 02	Sem gás (todas as marcas)	300 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	0,45	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.01 – 03	Sem gás (todas as marcas)	330 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	0,50	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.01 – 04	Sem gás (todas as marcas)	350 ml	01/08/2008 Boletim 003/2008		
03.01 – 05	Sem gás (todas as marcas)	500 ml	18/05/2009 Boletim 002/2009	0,80	01/07/2007 Boletim 003/2007
03.01 – 06	Sem gás (todas as marcas)	600 ml	18/05/2009 Boletim 002/2009	0,85	01/07/2007 Boletim 003/2007
03.01 – 07	Sem gás (todas as marcas)	1000 ML	01/07/2007 Boletim 003/2007		
03.01 – 08	Sem gás (todas as marcas)	1001-2000 ml	18/05/2009 Boletim 002/2009	1,90	01/07/2007 Boletim 003/2007
03.01 – 09	Sem gás (todas as marcas)	5.000 ml	14/04/2008 Boletim 001/2008	5,50	01/07/2007 Boletim 003/2007
03.01 – 10	Sem gás (todas as marcas)	10.000 ml	18/05/2009 Boletim 002/2009	6,00	01/07/2007 Boletim 003/2007
03.01 – 11	Sem gás (todas as marcas)	20.000 ml	01/07/2005 Boletim 003/2005	2,64	27/02/2004 Boletim 001/2004

03.02 Com Gás	Capacidade	Valor R\$	Vigência Atual	R\$	Vigência Anterior
03.02 – 01	Com gás (todas as marcas)	201-300 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	0,50	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.02 – 02	Com gás (todas as marcas)	301 a 355 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	0,60	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.02 – 03	Com gás (todas as marcas)	500 ml	14/04/2008 Boletim 001/2008	0,90	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.02 – 04	Com gás (todas as marcas)	1.000 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	1,30	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.02 – 05	Com gás (todas as marcas)	1001-2000 ml	01/07/2007 Boletim 003/2007	1,65	05/05/2006 Boletim 002/2006
03.03	Importada				
03.03 – 01	Importada (todas as marcas)	até 350 ml	19/01/2004 Boletim 001/2004		
03.03 – 02	Importada (todas as marcas)	351-1000 ml	19/01/2004 Boletim 001/2004		

Art. 2º Para os produtos que não constam neste Boletim e estão sujeito à substituição tributária, deve-se aplicar a margem de valor agregado (MVA) constante no Anexo V do RICMS-RO.

Art. 3º Os valores constantes neste Boletim de Preço correspondem ao preço a consumidor final usualmente praticado no estado de Rondônia, já incluso o frete.

Art. 4º Este Boletim entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gerente de Fiscalização CRE/SEFIN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora Geral da Receita Estadual CRE/SEFIN

PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE AGRÍCOLA Nº 001/2012
Porto Velho, 25 de janeiro de 2012.

Estabelece pauta de preços mínimos a ser aplicada nas operações de saída de produtos agrícolas.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS, e as pesquisas de preços realizadas nas principais praças do estado de Rondônia, referentes aos valores efetivamente utilizados, nas operações de saídas de produtos relacionados:

D E T E R M I N A

Art. 1º A partir da 0 (zero) hora do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados nesta Pauta, os valores infra - indicados:

OPERAÇÕES INTERNASPRODUTOS
AGRICOLASGRUPO 3

Espécie	Código	Unidade	Valor R\$	Vigência atual	Valor anterior	Vigência anterior
03.01 – AMENDOIM						
Amendoim em casca - (Sc. 25 Kg)	03.01.01	Sc	30,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	21,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
03.02 – ARROZ						
Arroz em casca - todos os tipos (Sc. 60Kg)	03.02.01	Sc	32,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	35,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo 1 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.02	Fd	34,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	42,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo 2 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.03	Fd	31,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	39,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo 3 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.04	Fd	28,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	35,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo 4 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.05	Fd	28,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	32,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo 5 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.06	Fd	28,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	30,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo AP (Abaixo do Padrão - Fardo com 30Kg)	03.02.07	Fd	22,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	25,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz tipo quítera - (Sc. 60Kg)	03.02.08	Sc	15,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	18,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Arroz (farelo)	03.02.09	Kg	0,25	01/02/2012 Pauta 001/2012	0,30	02/01/2012 Pauta 001/2011
Obs: Nos casos em que a embalagem do arroz tipo 1, 2, 3, 4, 5 e AP for sacas de 60 Kg, o preço deverá ser multiplicado por 2.						
03.03 – BANANA						
Banana maçã	03.03.01	Kg	1,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	0,60	19/03/2004 Pauta 001/2004
Banana ouro	03.03.02	Kg	1,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	0,50	19/03/2004 Pauta 001/2004
Banana prata	03.03.03	Kg	1,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	0,50	19/03/2004 Pauta 001/2004
Banana terra (comprida, D'água)	03.03.04	Kg	1,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	0,65	19/03/2004 Pauta 001/2004
03.04 – CASTANHA						
Castanha do Brasil	03.04.01	Kg	1,80	02/01/2012 Pauta 001/2011	1,30	19/03/2004 Pauta 001/2004
Castanha do Brasil	03.04.02	HL	45,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	40,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
03.05 – FARINHA						
Farinha de mandioca fina torrada - (Sc. 50kg)	03.05.01	Sc	40,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	33,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
Farinha de mandioca D'água - (Sc. 50Kg)	03.05.02	Sc	50,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	39,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
Farinha de mandioca seca - (Sc. 50Kg)	03.05.03	Sc	45,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	35,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
03.06 – FEIJÃO						
Feijão branco - (Sc. 60 Kg)	03.06.01	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão cariquinho - (Sc. 60 Kg)	03.06.02	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão de corda (macaçar) - (Sc. 60 Kg)	03.06.03	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão jalo - (Sc. 60 Kg)	03.06.04	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão preto - (Sc. 60Kg)	03.06.05	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
Feijão rajado - (Sc. 60 Kg)	03.06.06	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão rosinha - (Sc. 60 Kg)	03.06.07	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão roxinho - (Sc. 60 Kg)	03.06.08	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
03.07 – MILHO						
Milho em grão - (Sc. 60 Kg)	03.07.01	Sc	12,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	8,40	01/08/2006 Pauta 003/2006
Fubá de milho - (Sc. 30 Kg)	03.07.02	Sc	25,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	20,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
03.08 – URUCUM						
(de dezembro a abril)						
Urucum em grão "in natura"	03.08.01	Kg	2,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	1,74	20/03/2008 Pauta 001/2008
URUCUM	03.08.02	Kg		02/01/2012 Pauta 001/2011	2,00	18/08/2010 Pauta 001/2010
(de maio a novembro)			2,50			
Urucum em grão "in natura"						

OBS.: Nas operações com produtos agrícolas, promovidos por produtores rurais deste Estado ou por pessoa não inscrita no CAD/ICMS sem destinatário certo (a vender), a base de cálculo do ICMS será o preço estabelecido nesta pauta acrescido da margem de lucro de 30%.

OPERAÇÕES INTERESTADUAISPRODUTOS
AGRICOLASGRUPO 3

03.02 – ARROZ						
Arroz em casca - todos os tipos (Sc. 60Kg)	03.02.01	Sc	35,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	30,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo 1 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.02	Fd	42,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	40,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo 2 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.03	Fd	39,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	36,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo 3 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.04	Fd	35,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	32,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo 4 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.05	Fd	32,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	30,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo 5 - (Fardos com 30 Kg)	03.02.06	Fd	30,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	29,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo AP (Abaixo do Padrão - Fardo com 30Kg)	03.02.07	Fd	25,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	27,00	23/09/2009 Pauta 002/2009
Arroz tipo quítera - (Sc. 60Kg)	03.02.08	Sc	18,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	15,00	26/04/2005 Pauta 004/2005
Arroz (farelo)	03.02.09	Kg	0,30	02/01/2012 Pauta 001/2011	0,23	23/09/2009 Pauta 002/2009

Obs: Nos casos em que a embalagem do arroz tipo 1, 2, 3, 4, 5 e AP for sacas de 60 Kg, o preço deverá ser multiplicado por 2.

03.05 – FARINHA

Farinha de mandioca fina torrada – (Sc 50kg)	03.05.01	Sc	40,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	33,00	19/03/2004 Pauta 001/2004
Farinha de mandioca D'água - (Sc 50Kg)	03.05.02	Sc	50,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	39,00	19/03/2004 Pauta 001/2004

03.06 – FEIJÃO

Feijão branco - (Sc. 60 Kg)	03.06.01	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004
Feijão cariquinho - (Sc. 60 Kg)	03.06.02	Sc	70,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	60,00	31/03/2004 Pauta 003/2004

Art. 2º Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete.

Art. 3º Esta Pauta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gerente de Fiscalização CRE/SEFIN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora Geral da Receita Estadual CRE/SEFIN

PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO Nº 001/2012
Porto Velho, 25 de janeiro de 2012.

Estabelece pauta de preços mínimos a ser aplicada nas operações de saída de produtos laticínios e extrativismo.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS, e as pesquisas de preços realizadas nas principais praças do estado de Rondônia, referentes aos valores efetivamente utilizados, nas operações de saídas de produtos relacionados:

D E T E R M I N A

Art. 1º A partir da 0 (zero) hora do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados nesta Pauta, os valores infra - indicados:

PRODUTOS**LATICÍNIOS E EXTRATIVISMO****GRUPO 3****03.09 – LATICÍNIOS**

Produtos	Código	Unid.	Valor R\$	Vigência Atual	Valor R\$	Vigência Anterior
Queijo caseiro	03.09.01	Kg	7,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	4,90	01/06/2007 Pauta 004/2006
Queijo cabacinha	03.09.02	Kg	8,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	5,45	01/06/2007 Pauta 004/2006
Queijo coalho	03.09.03	Kg	8,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	5,60	01/06/2007 Pauta 004/2006
Queijo Minas	03.09.04	Kg	8,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	5,45	01/06/2007 Pauta 004/2006
Queijo Mussarela	03.09.05	Kg	9,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	6,55	01/06/2007 Pauta 004/2006
Queijo Provolone	03.09.06	Kg	11,00	01/02/2012 Pauta 001/2012	17,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Queijo Prato	03.09.07	Kg	10,50	01/02/2012 Pauta 001/2012	15,00	02/01/2012 Pauta 001/2011
Manteiga comum com sal	03.09.08	Kg	8,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	4,68	01/06/2007 Pauta 004/2006
Manteiga comum sem sal	03.09.09	Kg	8,00	02/01/2012 Pauta 001/2011	4,50	01/06/2007 Pauta 004/2006
Gordure de Creme	03.09.10	Kg	2,10	02/01/2012 Pauta 001/2011	1,70	19/03/2004 Pauta 001/2004

03.10 – BORRACHA

Placa bruta de borracha defumada	03.10.01	Kg	5,40	02/01/2012 Pauta 001/2011	4,50	17/10/2005 Pauta 006/2005
Borracha em bola ou tela	03.10.02	Kg	3,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	3,00	11/05/2009 Pauta 001/2009
Borracha CPV - Cernambi Virgem Prensada	03.10.03	Kg	3,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	3,00	11/05/2009 Pauta 001/2009
Borracha CVG - Cernambi Virgem e Granel	03.10.04	Kg	3,50	02/01/2012 Pauta 001/2011	3,00	11/05/2009 Pauta 001/2009

Art. 2º Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete.

Art. 3º Esta Pauta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gerente de Fiscalização CRE/SEFIN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora Geral da Receita Estadual CRE/SEFIN

PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS DE PECUÁRIA Nº 001/2012
Porto Velho, 25 de janeiro de 2012.

Estabelece pauta de preços mínimos a ser aplicada nas operações de saída de produtos pecuários.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Gerência de Fiscalização – GEFIS, e as pesquisas de preços realizadas nas principais praças do estado de Rondônia, referentes aos valores efetivamente utilizados, nas operações de saídas de produtos relacionados:

D E T E R M I N A

Art. 1º A partir da 0 (zero) hora do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, sejam observados, para fins de recolhimento do ICMS nas operações comerciais que envolvam os produtos relacionados nesta Pauta, os valores infra - indicados:

PRODUTOS GRUPO
PECUÁRIA 02

OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS

02.01	GADO BOVINO		Valor	Vigência atual	anterior	Vigência anterior
02.01.01	Boi gordo, inclusive touruno	cb	1.500,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	1.200,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.02	Vaca gorda	cb	1.050,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	850,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.03	Bezerro / bezerra para vitelo.	cb	760,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	750,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.04	Boi magro, inclusive touruno	cb	1.100,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	1.000,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.05	Vaca magra	cb	900,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	800,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.06	Vaca c/ cria até 6 meses	cb	1.000,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	850,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.07	Vaca solteira (acima de 24 meses)	cb	850,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	780,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.08	Vaca registrada - até 36 meses	cb	1.320,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	1.150,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.09	Touro registrado - até 36 meses	cb	2.180,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	1.900,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.10	Touro reprodutor raça européia leiteira	cb	1.730,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	1.500,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.11	Bezerro Mestiço - até 12 meses	cb	620,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	540,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.12	Bezerro Nelore - até 12 meses	cb	720,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	700,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.13	Bezerra Mestiça - até 12 meses	cb	560,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	550,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.14	Bezerra Nelore - até 12 meses	cb	660,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	600,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.15	Novilha (18 a 24 meses)	cb	890,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	810,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.16	Garrote Mestiço (12 a 18 meses)	cb	890,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	810,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.17	Garrote Nelore (12 a 18 meses)	cb	950,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	864,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.18	Novilha Mestiça (12 a 18 meses)	cb	750,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	684,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.19	Novilha Nelore (12 a 18 meses)	cb	820,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	790,00	26/06/2008 Pauta 003/2008
02.01.20	Novilho Precoce	cb	870,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	790,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.01.21	Novilha Precoce	cb	660,00	26/06/2008 Pauta 003/2008	600,00	03/03/2008 Pauta 002/2008
02.02	CARNE BOVINA					
02.02.01	Boi casado c/ponta de agulha	Kg	6,60	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.02	Vaca casada c/ponta de agulha	Kg	6,10	01/01/2012 Pauta 002/2011	4,65	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.03	Traseiro de boi c/osso	Kg	6,90	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,25	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.04	Dianteiro de boi c/osso	Kg	4,80	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,65	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.05	Traseiro de vaca c/osso	Kg	6,35	01/01/2012 Pauta 002/2011	4,85	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.06	Dianteiro de vaca c/osso	Kg	4,45	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,40	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.07	Ponta de agulha - boi com osso	Kg	4,45	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,40	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.08	Ponta de agulha - boi sem osso	Kg	4,30	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,25	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.09	Ponta de agulha - vaca com osso	Kg	4,30	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,25	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.10	Ponta de agulha - vaca sem osso	Kg	4,15	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,15	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.11	Charque de traseiro	Kg	3,95	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.12	Charque de dianteiro	Kg	3,45	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.13	Charque ponta de agulha	Kg	9,20	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,80	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.14	Charque de Cupim	Kg	9,20	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,50	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.15	Outros tipos de charque	Kg	10,25	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,80	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.02.16	Carne desossada (Traseiro e dianteiro)	Kg	4,60	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.02.17	Carne industrial (sangria)	Kg	5,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	2,65	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03	CARNE BOVINA (CORTES)					
02.03.01	Acém c/osso	Kg	6,75	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,40	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.02	Acém s/osso	Kg	7,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,50	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.03	Alcatra (Ver OBS)	Kg	13,32	01/02/2012 Pauta 001/2012	8,35	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.04	Aranha	Kg	7,06	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,65	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.05	Bananinha	Kg	7,77	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,95	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.06	Bisteca	Kg	9,26	01/01/2012 Pauta 002/2011	6,15	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.07	Chã de dentro	Kg	12,58	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,60	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.08	Chã de fora	Kg	10,18	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.09	Contra filé	Kg	13,32	01/01/2012 Pauta 002/2011	8,40	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.10	Costela traseira	Kg	5,18	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,80	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.11	Costela dianteira	Kg	5,18	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,50	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.12	Costela mindinha	Kg	5,55	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,90	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.13	Cupim	Kg	7,77	01/01/2012 Pauta 002/2011	6,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.14	Filé (Ver OBS)	Kg	18,51	01/02/2012 Pauta 001/2012	12,85	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.15	Fraldinha	Kg	8,37	01/01/2012 Pauta 002/2011	6,20	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.16	Lagarto	Kg	10,18	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,10	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.17	Lombo	Kg	8,38	01/01/2012 Pauta 002/2011	6,70	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.18	Músculo	Kg	7,77	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,50	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.19	Músculo c/osso	Kg	4,25	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,40	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.20	Paleta c/ osso	Kg	5,94	01/01/2012 Pauta 002/2011	4,75	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.21	Paleta sem osso	Kg	9,62	01/01/2012 Pauta 002/2011	6,15	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.22	Patinho	Kg	12,58	01/01/2012 Pauta 002/2011	7,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.03.23	Picanha (Ver OBS)	Kg	18,51	01/02/2012 Pauta 001/2012	14,15	19/01/2009 Pauta 001/2009
OBS: Nas operações interestaduais com Picanha e Filé, itens 02.03.14 e 02.03.23, adotar o preço de R\$ 15,35 e para Alcatra item 02.03.03; R\$ 10,20.						
02.04	MÍUDOS (BOVINO)					
02.04.01	Bucho	Kg	4,07	01/01/2012 Pauta 002/2011	2,75	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.02	Coração	Kg	3,94	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,15	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.03	Fígado	Kg	6,30	01/01/2012 Pauta 002/2011	4,25	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.04	Lingua	Peça	3,19	01/01/2012 Pauta 002/2011	2,55	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.05	Mocotó	Kg	3,70	01/01/2012 Pauta 002/2011	2,45	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.06	Miolo	Kg	3,25	01/01/2012 Pauta 002/2011	2,60	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.07	Pulmão	Kg	1,44	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,15	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.08	Rabada	Kg	7,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	5,60	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.09	Rins	Kg	1,88	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,50	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.10	Tripa	Kg	2,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,60	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.04.11	Tripa seca	10m ou 170gr	5,41	01/01/2012 Pauta 002/2011	4,33	13/04/2005 Pauta 002/2005
02.05	BUBALINO					
02.05.01	Machofêmea p/cria	cb	420,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	350,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.05.02	Macho para abate	cb	670,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	560,00	22/03/2004 Pauta 001/2004

02.05.03	Fêmea para abate	cb	650,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	540,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.05.04	Fêmea com cria	cb	900,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	750,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.05.05	Bezerro até 12 meses	cb	215,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	180,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.05.06	Bezerro até 12 meses	cb	170,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	140,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.05.07	Fêmea 12 a 18 meses (10 arrobas)	cb	300,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	250,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.05.08	Fêmea 18 a 24 meses (16 arrobas)	cb	460,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	380,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06	SUÍNO					
02.06.01	Suíno para abate - tipo banha	arroba	30,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	16,50	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06.02	Suíno para abate - tipo carne	arroba	30,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	20,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06.03	Leitão ou leitão até 10 Kg	cb	30,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	20,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06.04	Suíno abatido	arroba	36,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	30,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06.05	Suíno abatido s/ cabeça e s/ pé	Kg	3,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	2,50	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06.06	Suíno Matriz	cb	200,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	150,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.06.07	Suíno reprodutor	cb	500,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	400,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07	EQUINO					
02.07.01	Cavalo ou égua para abate	cb	180,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	150,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.02	Cavalo ou égua para trabalho	cb	310,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	260,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.03	Cavalo ou égua - controlados	cb	960,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	800,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.04	Cavalo ou égua registrado (exceto inglês)	cb	1.150,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	950,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.05	Cavalo ou égua inglês	cb	1.400,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	1.150,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.06	Égua com cria	cb	400,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	330,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.07	Potro ou potranca para cria	cb	190,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	160,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.07.08	Potro ou potranca registrado até 36 meses	cb	1.020,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	850,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.08	CAPRINO					
02.08.01	Macho ou fêmea para abate	cb	37,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	31,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.08.02	Macho ou fêmea para cria	cb	30,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	25,00	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Crinas, pêlos, cascos, chifres, SEBO e etc)					
02.09.01	Crinas	Kg	0,95	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,80	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.02	Pelo de orelha	Kg	0,25	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,20	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.03	Cascos e chifres	Kg	0,25	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,20	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.04	Sebo e graxa industrial (creme)	Kg	1,55	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,40	08/12/2009 Pauta 003/2009
02.09.05	Borra de sebo/graxa (marrom)	Kg	1,55	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,40	08/12/2009 Pauta 003/2009
02.09.06	Sebo "in natura"	Kg	1,55	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,40	08/12/2009 Pauta 003/2009
02.09.07	N/ comestíveis (barrigada, placenta, etc)	Kg	0,13	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,10	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.08	Farinha de osso/sangue/carne	Kg	0,30	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,25	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.09	Osso	Kg	0,06	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,05	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.10	Torta de farinha de carne a granel	Kg	0,10	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,08	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.11	Gordura bovina	Kg	0,70	01/01/2012 Pauta 002/2011	0,60	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.09.12	Gordura suína	Kg	1,70	01/01/2012 Pauta 002/2011	1,40	22/03/2004 Pauta 001/2004
02.10	COUROS					
02.10.01	Couro bovino verde natural	Kg	1,70	01/06/2011 Pauta 001/2011	0,80	04/03/2009 Pauta 002/2009
02.10.02	Couro bovino salgado/salmourado	Kg	1,70	01/06/2011 Pauta 001/2011	1,00	04/03/2009 Pauta 002/2009
02.10.03	Couro bovino curtido - tipo "wet blue" e "wet White"	Peça	127,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	100,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.10.04	Couro bovino curtido - outros tipos	Peça	135,00	01/01/2012 Pauta 002/2011	120,00	19/01/2009 Pauta 001/2009
02.10.05	Outros tipos de couro (caprino/ovino)	Kg	3,50	01/01/2012 Pauta 002/2011	3,00	22/03/2004 Pauta 001/2004

Art. 2º Os valores constantes nesta Pauta correspondem ao preço FOB do produto à vista, não estando incluso o frete.

Art. 3º Esta Pauta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data indicada no artigo 1º.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Gerente de Fiscalização CRE/SEFIN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Coordenadora Geral da Receita Estadual CRE/SEFIN

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

SOPH

RELAÇÃO NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH, EM 31/12/2011, PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

ORDEN	VÍNCULO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PORTARIA/SOPH
01	S/V	Mateus Santos Costa	Diretor Presidente	Ata do CONSUP do dia 03/01/2011
02	S/V	Francisco Leudo Buriti de Souza	Diretor Adm/Financeiro	Ata do CONSUP do dia 03/01/2011
03	S/V	João Leonel Bertolin	Diretor de Operações	Ata do CONSUP do dia 03/01/2011
04	S/V	Gilson Castro de Moraes	Engenheiro	Portaria 15/Dirpre/Soph/2007
05	C/V	Sávio Roberto M. da Silva	Guarda Portuário	
06	C/V	Lourival Nunes de Sousa	Guarda Portuário	
07	C/V	Valdevino Jorge de Oliveira	Guarda Portuário	
08	C/V	Marco Antonio Lima de Araújo	Guarda Portuário	
09	C/V	Sandro Hermisson França Silva	Guarda Portuário	
10	C/V	Marcelo de Moura Ribeiro	Guarda Portuário	
11	C/V	Ernanes Pinheiro da Costa	Guarda Portuário	
12	C/V	Francisco Ediglei de S. Lobato	Guarda Portuário	
13	C/V	Marcelo dos Santos Coutinho	Guarda Portuário	

14	C/V	Renato André Martins Cardoso	Guarda Portuário	
15	C/V	Risomar Miguel dos Santos	Guarda Portuário	
16	C/V	Renan Rocha de Oliveira Francelino	Guarda Portuário	
17	C/V	Esequiel Nogueira Bento	Guarda Portuário	
18	C/V	Antonio Djavan Almeida da Silva	Guarda Portuário	
19	C/V	André de Amorim Pestana	Guarda Portuário	
20	C/V	Francisco José da Silva Oliveira	Guarda Portuário	
21	C/V	Carmelita de Farias Alves	Assistente Técnico Administrativo	
22	C/V	Edvaldo Gomes de Oliveira	Assistente Técnico Administrativo	
23	C/V	Edvan Mendonça Brasil	Assistente Técnico Administrativo	
24	C/V	Jucilene Monteiro Gadelha Amaral	Assistente Administrativo	
25	C/V	Maria Elenita Ferreira do Nascimento	Técnico de Contabilidade II	
26	C/V	Maurício Ferreira da Silva	Assistente Técnico Administrativo	Assistente Técnico Administrativo
27	S/V	Adelyne Morena Camargo Machado	Chefe de Gabinete	005/Dirpre/Soph/2011
28	S/V	Carlos Alberto de Souza Lima	Assistente Técnico Administrativo	011/Dirpre/Soph/2011
29	S/V	Cristiane Alaíde Correia Lima	Assistente Técnico Administrativo	024/Dirpre/Soph/2011
30	S/V	Daniela Costalonga Mouta	Secretária de Gabinete	Portaria 031/Dirpre/Soph/2011
31	S/V	Diuleno Halan Soares Valenzuela	Motorista de Gabinete	037/Dirpre/Soph/2011
32	S/V	Divino Serapião Barbosa	Assistente Técnico Operacional	018/Dirpre/Soph/2011
33	S/V	Edemir Monteiro Brasil Neto	Gerente Operacional	056/Dirpre/Soph/2011
34	S/V	Eliane Marques de Oliveira	Assessora especial da Presidência	012/Dirpre/Soph/2011
35	S/V	Flaviana Cavalcanti Lacerda	Assistente Técnico Administrativo	019/Dirpre/Soph/2011
36	S/V	Francisco Paulo Roberto Gomes	Assistente Técnico Administrativo	073/Dirpre/Soph/2011
37	S/V	Hailton Alvarez de Aguiar	Assistente Jurídico	022/Dirpre/Soph/2011
38	S/V	Helio Augusto Machado	Assistente Técnico Administrativo	065/Dirpre/Soph/2011
39	S/V	João Alexandre Pereira	Chefe de Tráfico Portuario	034/Dirpre/Soph/2011
40	S/V	Jorge Luiz Penny de Souza	Chefe de Oficina	055/Dirpre/Soph/2011
41	S/V	Jose Augusto Costa Felix	Assistente Técnico Operacional	029/Dirpre/Soph/2011
42	S/V	Josemaires Luiz Almeida de Cristo	Assistente Técnico Operacional	021/Dirpre/Soph/2011
43	S/V	Josineide Gonçalves da Silva	Assessora de Imprensa	071/Dirpre/Soph/2011
44	S/V	Marcelo Rodrigues Leal	Gerente Administrativo/Financeiro	049/Dirpre/Soph/2011
45	S/V	Márcia Carvalho Guedes	Assistente Técnico Administrativo	014/Dirpre/Soph/2011
46	S/V	Marcus Vinicius Fernandes Reis	Assistente Técnico Administrativo	072/Dirpre/Soph/2011
47	S/V	Mario Roberto Araujo da Costa	Assistente Técnico Administrativo	046/Dirpre/Soph/2011
48	S/V	Sebastião Orlando de Sousa Moraes	Assistente Técnico Operacional	016/Dirpre/Soph/2011
49	S/V	Vera Lucia Dias Araújo	Assistente Técnico Operacional	032/Dirpre/Soph/2011
50	S/V	Vicente Paulo Pamplona Barbosa	Assistente Técnico Operacional	026/Dirpre/Soph/2011
51	S/V	Waldemar Cavalcante de A. Neto	Assistente Técnico Operacional	Portaria 010/Dirpre/Soph/2011
52	S/V	Wermerson Leite Ferreira	Assistente Técnico Administrativo	Portaria 054/Dirpre/Soph/2011

Porto Velho/RO, 31 de dezembro de 2011.

Portaria 007/DIRPRE/SOPH.**Porto Velho, 13 de Janeiro 2012**Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 (seis) de Janeiro de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Carlos Estevam de Souza França**, Carteira de Identidade nº 256.475 SSP/RO e CPF 422.641.032-72, na função de Assessor Especial da Presidência, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 (seis) de Janeiro de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente

Portaria 009/DIRPRE/SOPH.**Porto Velho, 16 de Janeiro 2012**

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:**Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se**

ART. 1º - EXONERAR, o Sra. **Eliane Marques de Oliveira**, Carteira de Identidade nº 571.794 SSP/RO e CPF 579.521.592-91, na função de Assessora Especial da Presidência, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

Portaria 008/DIRPRE/SOPH.**Porto Velho, 13 de Janeiro 2012**

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Max Antonio dos Santos Crivelaro**, Carteira de Identidade nº 731.414 SSP/RO e CPF 734.770.102-30, na função de Assistente

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

**Portaria 010/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 16 de Janeiro 2012**

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sra. **Eliane Marques de Oliveira**, Carteira de Identidade nº 571.794 SSP/RO e CPF 579.521.592-91, na função de Gerente Administrativo/Financeiro, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente**

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

**Portaria 011/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 17 de Janeiro 2012.**

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Rafael Cunha Rasul**, Carteira de Identidade nº 133.032-3 SSP/SP e CPF 053.250.017-28, na função de Assistente Técnico Operacional, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente**

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

**Portaria 012/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 17 de Janeiro 2012**

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Wemerson Leite Ferreira**, Carteira de Identidade nº 116003199-9 SSP/MA e CPF 895.314.933-91, na função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente**

Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

CAERD

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 002/DE/2009, de 16/11/2009/CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0844/2011/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2012, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fim segue: OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos, com finalidade de atender as necessidades de retirada de vazamentos de rede da adutora em aço carbono de 419 mm k.10 da cidade de Ji-Paraná, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. FONTE DO RECURSO – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, faturamento e da arrecadação, exercício de 2012, Elementos de Despesas nº 412.101.208 – (Materiais Hidráulicos), instaurado através do Processo Administrativo nº. 0844/2011. Sendo estimado o valor de R\$ 50.120,00 (cinquenta mil e cento e vinte reais) para esta licitação. PROPOSTAS: Serão recebidas até as 08h30 horas (horário de Brasília/DF) do dia 10 de Fevereiro de 2012, e terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br as 10:00 horas (horário de Brasília/DF). A disponibilidade do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 27/01 /2012. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 07h30min às 13h30 horas, e pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br Porto Velho – RO, 16 de Janeiro de 2012.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2011
PROC. ADM. N. 0664/2011.**

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da sua Presidente, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Certame Licitatório acima referenciado, cujo objeto é Contratação de empresa na forma de Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos e material permanente em geral (MOBILIÁRIOS), para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD em Porto Velho-RO e demais localidades do interior do estado, buscando a padronização, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital, sendo motivado em face da adequação dos lotes para ampla participação.
Porto Velho, 26 de Janeiro de 2012.

**Engª. Márcia Cristina Luna
Presidente da CAERD**

SETUR

Portaria nº 002/GAB/SETUR.
Porto Velho – RO, 27 de janeiro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, Gerente Operacional/SETUR, Matrícula 300034004, para assinar na ausência deste Superintendente Estadual de Turismo/SETUR, os ofícios, despachos e outros documentos públicos deste órgão de turismo;

Art. 2º – Os documentos públicos autorizados por este ato devem conter os seguintes termos: De ordem do Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, Sr. Basílio Leandro Pereira de Oliveira, (...);

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente Estadual de Turismo –
SETUR

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

PORTARIA Nº001/GAB/SEAGRI/RO

Porto Velho, 27 de janeiro de 2012.

Considerando o §1º, do Art. 47, da lei Complementar Estadual nº224, de 04 de janeiro de 2000,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Decreto de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para monitoramento e avaliação da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – referente ao Convênio 001/PGE/2012, firmado entre SEAGRI e Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

PRESIDENTE:

LEONEL AMARAL DA SILVA

MEMBROS:

ANTONIO MAIA BASTOS DA COSTA
CARLOS DE ALMEIDA PORTELA
JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

ISIS DA SILVA FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Antonio Deuseminio de Almeida
Secretário de Estado Adjunto
SEAGRI/RO

PORTARIA Nº001/GAB/SEAGRI/RO

Porto Velho, 27 de janeiro de 2012.

Considerando o §1º, do Art. 47, da lei Complementar Estadual nº224, de 04 de janeiro de 2000,

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Decreto de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para monitoramento e avaliação da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – referente ao Convênio 003/PGE/2011, firmado entre SEAGRI e Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO.

PRESIDENTE:

LEONEL AMARAL DA SILVA

MEMBROS:

ANTONIO MAIA BASTOS DA COSTA

CARLOS DE ALMEIDA PORTELA

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

ISIS DASILVAFERNANDES

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 27 de janeiro de 2012.

ANTONIO DEUSEMÍNIO DE ALMEIDA**Secretário de Estado Adjunto**

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria nº 002/GAB/SECEL, de 25 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência o primeiro para comporem as comissões de Fiscalização de eventos e convênios referente ao exercício 2012.

- **Ananias Alves Filho**, Ag. Ativ. Administrativa
Matricula nº 300002932

- **Gelson Bernardo das Neves**, Chefe de Equipe
Matricula nº 300069265

- **Franksiney Charle Serafim do Nascimento**
Ag. Ativ. Administrativa Mat. 300073439

- **Irlanda Maria Moraes Novaes**

Tec. Em Previdência, Mat. 300034188

- **Charles Rodrigues do Carmo**, Chef. de Equipe
Mat.300114349

- **Roziane Soares da C. Lobato**, Chef. de Equipe
Mat. 300091606

- **Roseli Moreira de Araujo**, Tec. Em Previdência
Mat. 300034001

- **Rosecleia Carvalho Freire**, Aux. Serv. Gerais
Mat. 300024525

- **Marimar Regis dos Santos**, Chefe de Equipe
Mat. 300107032

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Francisco Leilson Celestino de Souza Filho
Secretários de Estado/SECEL
Mat. Nº 300102924

Tribunal de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro / 2011



LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	36.355.523,88	0,84
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.852.915,24	1,04
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	42.696.525,08	0,99

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido P/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido P/ Senado Federal para Op. de Crédito p/ Antec. da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	3.489.757,95	12.321.850,99

Fonte: Balancete de janeiro a dezembro / 2011 - TCE -RO e FDI / TC

IVALDO FERREIRA VIANA
Controlador Interno
CAAD / TCE-RO

FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR
Secretário de Administração

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário - Geral de Administração
e Planejamento

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Caixa Econômica Federal Convênio - Promoex			
Poupança - 013.60058-94	649.264,69		649.264,69
Poupança - 013.24835-3	545.254,61		545.254,61
Total dos recursos vinculados (I)	1.194.519,30		1.194.519,30
Pagamento de Restos a pagar e Depósito consignação		Deposito consignação	
C/C - 5255 - 8 / TCE / RO	9.961.613,93	Do Exercício / TCE	11.388,70
C/C - 9023-9 / TCE / RO	16.626,19	Do Exercício / FDI	1.313,20
		R P Processados	
C/C - 8358-5 / FDI / TCE / RO	1.184.000,24	Do Exercício / TCE	45.125,83
C/C - 9016-6 / FDI / TCE / RO	87.265,86	Do Exercício / FDI	64.346,80
Total dos recursos não vinculados (II)	11.249.506,22	122.174,53	11.127.331,69
TOTAL (III) = (I + II)	12.444.025,52	122.174,53	12.321.850,99

Regime próprio de Previdência dos servidores	-	-	-
--	---	---	---

Fonte: Balancete de janeiro a dezembro / 2011 - TCE -RO e FDI / TC - Siafem

IVALDO FERREIRA VIANA
Controlador Interno
CAAD / TCE-RO

FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR
Secretário de Administração

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário - Geral de Administração
e Planejamento

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/ 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Pagamento de Restos a Pagar						
CONVENIO PROMOEEX	-	-	-	18.934,03	1.194.519,30	-
Total dos Recursos Vinculados (I)	-	-	-	18.934,03	1.194.519,30	-
Pagamento de Restos a Pagar e Depósito consignação						
TCE / RO	-	56.514,53		3.281.099,10		
F D I / TCE	-	65.660,00		189.724,82		
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	-	122.174,53	-	3.470.823,92	11.127.331,69	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	122.174,53	-	3.489.757,95	12.321.850,99	-

Fonte: Balancete de janeiro a dezembro / 2011 - TCE -RO

IVALDO FERREIRA VIANA
Controlador Interno
CAAD / TCE-RO

FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR
Secretário de Administração

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Geral de Administração
e Planejamento

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro / 2011 A Dezembro / 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a Dezembro / 2011	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.636.997,88	261.897,29
Pessoal Ativo	47.455.687,15	261.897,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.181.310,73	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	570.060,75	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.663.720,13	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.181.310,73	
(-) IRRF Pessoal ativo (Parecer 056 / 2002 / TCE-RO)	5.048.615,45	
(-) Verbas indenizatórias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença prêmio)	4.079.664,23	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.093.626,59	261.897,29
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)	R\$ 36.355.523,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.312.780.311,42	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,84	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <%>	1,04	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,99	

Nota : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Obs : Parecer 056 / 2002 e 107 / 2001 / TCE-RO e Decisão do Conselho Superior de Administração.

IVALDO FERREIRA VIANA
Controlador Interno
CAAD / TCE-RO

FLÁVIO CIOFFI JÚNIOR
Secretário de Administração

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Geral de Administração
e Planejamento

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO CENTRAL DE COMPRAS - CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 do Ministério da Educação, para o período Compreendido de 200 (duzentos) dias letivos em 2012. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo no site oficial da Prefeitura Municipal, www.pimentabueno.ro.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, e deverão apresentar a documentação de habilitação, juntamente com a proposta de preços, a partir das 9 horas (hora local) do dia: 03 de Fevereiro de 2012, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, no seguinte endereço: Sede da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-Ro, maiores informações pelo telefone (069) 3451-2593 no expediente normal das 7h30 às 13h30; sala 19 - CPL, sito à Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros.

É restrita aos agricultores e empreendedores Rurais Familiares.

LENY GHIGLINO GADÊA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2012. PROCESSO Nº. 2148/2011

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Pregão Eletrônico nº. 001/2012
A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o setor Agrícola do Município, ref. ao Convênio nº 741775/2010/MI, recebimento de proposta a partir das **10:00 h** do dia **31/01/2012**, data para abertura de propostas a partir das **10:50 h** do dia **16/02/2012** e início da sessão pública: dia **16/02/2012** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações. Alta Floresta D'Oeste - RO, **27 de Janeiro de 2012.**

Valdir Silveira
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012

.PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 95/2011.PROCESSO Nº 5.691/GLOBAL/2011.OBJETO: Registro de preço de Combustível – Óleo Diesel.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: VIOLATO & CIA LTDA.ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 2,07.Obs.: A íntegra da ata nº 01/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.Cacoal - 27 de janeiro de 2012.

Elaine Lugão Alves

Coordenação de Registro de Preços


Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços
Port. 475/RP nº 2010

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012 .PREGÃO

FORMA ELETRÔNICA Nº 95/2011.PROCESSO Nº 5.691/GLOBAL/2011.OBJETO: Registro de preço de Combustível – Gasolina Comum.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO SPIGUEL LTDA.ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 2,82.Obs.: A íntegra da ata nº 02/2012, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.Cacoal - 27 de janeiro de 2012.

Elaine Lugão Alves

Coordenação de Registro de Preços


Elaine Lugão Alves
Coordenação de Registro de Preços
Port. 475/RP nº 2010

RETIFICAÇÃO 02**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012/PMMD, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido nas Leis Municipais nº 799/2007, 800/2007, 820/2007, 841/2007, 866/2008 (sob discussão judicial), 1.065/2011 e demais alterações, em referência ao Concurso Público para provimento 67 (sessenta e sete), vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reserva para cargos pertencentes ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste – RO, torna público a retificação abaixo:

I – DO ITEM 9.5:**A) Nível Fundamental (todos os cargos)****ONDE SE LÊ:****A) Nível Fundamental (todos os cargos)**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Raciocínio Lógico Matemática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Total	30		100

LEIA-SE:**A) Nível Fundamental (todos os cargos)**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Matemática	10	2	20
Conhecimentos Gerais	10	4	40
Total	30		100

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Machadinho D' Oeste/RO, 23 de Janeiro de 2012.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - SEMSAU**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up,**

adaptado para ambulância, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **10 de Fevereiro de 2012 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 290/SEMSAU/2011**, valor estimado da contratação R\$ 65.000,00. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone nº (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2012.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Ineditoriais

Transcontinental Hotéis e Turismo S/A – CNPJ(MF) 22.871.115/0001-94. Extrato da Ata de Re-ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26.04.2011. As 10:00 horas do dia 30.09.2011, em sua sede social Sítio a rua Júlio Guerra 258 – centro, CEP 76900-034, Ji – Paraná – Rondônia, reuniram-se os acionistas desta empresa para deliberarem sobre o seguinte : a) Re-Ratificação da Ata de AGE de 26.04.2011, **onde se lê** : 1)-“deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis vincendas, a partir de 24.08.2000 até 29.04.2010, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado –CEI”; e 2)- “o saldo das debêntures conversíveis descritas item 2, vincendas, subscritas pelo FINAM , fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 29.04.2010, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, na forma do § 1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos DESPACHOS nºs 225 e 231, de 23.02.2011 e do Ofício nº 361/2011/CGIP/DGFI/SECEX-MI de 25.02.2011”, **leia-se** : 1)- “deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000, até 29.04.2010, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI”; e 2)- “o saldo das debêntures conversíveis descritas no item 2, vincendas, bem como as inconversíveis vincendas e/ou vencidas subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 29.04.2010, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, na forma do § 1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos DESPACHOS nºs 225 e 231, de 23.02.2011 e do Ofício nº 361/2011/CGIP/DGFI/SECEX-MI de 25.02.2011”. Referida Ata foi encerrada em 30.11.2011, tendo seu texto integral sido lavrado em livro Próprio e arquivado na JUCER sob o nº 110391583 em 23.01.2012, Adriana Pires de Souza - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012/CPLMS/EMATER/RO**

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2012/CPLMS/EMATER/RO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de insumos agrícolas e materiais para instalação de cerca eletrificada. **DATA DE ABERTURA:** 10 de fevereiro de 2012 às 08:00 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O presente Edital e seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no Prédio da EMATER/RO, na Sala da CPLMS de segunda a quinta feira das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento. Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2012.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo
EMATER/RO